



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS



ANAÍTES MARIA DE MORAES SILVA

**AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA REGIÃO NORDESTE**

TERESINA

2019

ANAÍTES MARIA DE MORAES SILVA

**AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA REGIÃO NORDESTE**

Tese para defesa do Curso de Doutorado em
Políticas Públicas, da Universidade Federal do
Piauí (UFPI), na Linha de Pesquisa: Estado,
Políticas Públicas e Movimentos Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Jaíra Maria Alcobaça
Gomes

TERESINA

2019

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
Serviço de Processamento Técnico

S586a Silva, Anaítes Maria de Moraes.
Avaliação da implementação da política de compras públicas sustentáveis nos
Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Nordeste / Anaítes
Maria de Moraes Silva.-- 2019.
163 f. : il.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Piauí, Doutorado em Políticas
Públicas, Teresina, 2019.

“Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Jaira Maria Alcobaça Gomes”.

1. Políticas Públicas. 2. Administração pública federal. 2. Avaliação de
processo. 3. Contratações públicas sustentáveis. 4. Licitação sustentável.
I. Título.

CDD: 351.007 3

**AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA REGIÃO NORDESTE**

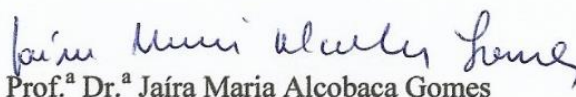
Tese apresentada no Curso de Doutorado em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), na Linha de Pesquisa: Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais.


Orientadora: Prof.^a Dr.^a Jaíra Maria Alcobaça Gomes

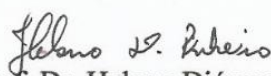
FOLHA DE APROVAÇÃO

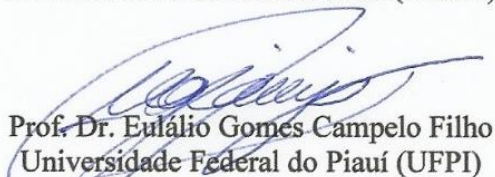
Teresina-PI, 26 de novembro de 2019.

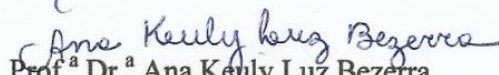
BANCA EXAMINADORA:


Prof.^a Dr.^a Jaíra Maria Alcobaça Gomes
Orientadora e Presidente
Universidade Federal do Piauí (UFPI)


Prof.^a Dr.^a Guiomar de Oliveira Passos
Universidade Federal do Piauí (UFPI)


Prof. Dr. Helano Diógenes Pinheiro
Universidade Estadual do Piauí (UESPI)


Prof. Dr. Eulálio Gomes Campelo Filho
Universidade Federal do Piauí (UFPI)


Prof.^a Dr.^a Ana Keuly Luz Bezerra
Instituto Federal do Piauí (IFPI)

Dedico esta tese aos meus queridos pais, José Joaquim e Maria Anaítes, e a minha querida irmã Janaína.

AGRADECIMENTOS

A Deus e a Nossa Senhora pela Vida, pela Saúde, pelas Alegrias e pelos caminhos sempre iluminados.

Aos meus queridos pais, José Joaquim da Silva e Maria Anaítes de Moraes Silva, pelo Amor, educação e dedicação diários.

A minha querida irmã, Janaína de Moraes Silva, pelo estímulo e inspiração.

A minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Jaíra Maria Alcobaça Gomes, pelo seu acolhimento, compreensão e valiosos ensinamentos.

Aos membros das bancas de Qualificação e Defesa pela receptividade, disponibilidade e importantes contribuições.

Aos professores do Doutorado de Políticas Públicas pelos ensinamentos e experiências vivenciadas durante as disciplinas ministradas, e aos colegas da turma pelo sempre “animado” convívio durante o período de disciplinas e eventos.

À Laiane e Gedaías, da Secretaria do Programa de Políticas Públicas, pela presteza e atenção diárias, extensivo também para a equipe de apoio, vigilantes e auxiliares de limpeza.

À equipe do Laboratório de SocioEconomia (LASE/PRODEMA), em especial a Elisângela e Emiliana pela parceria e troca de experiências.

Aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste participantes da pesquisa pela receptividade, disponibilidade e colaboração, representados pelos(as) Reitores(as), servidores(as) Reitores(as), servidores dos Gabinetes, Pró-Reitores e servidores indicados para responderem ao questionário eletrônico.

Ao Instituto Federal do Piauí, instituição onde trabalho, pelas oportunidades, aprendizados e desafios.

*As políticas ou os programas têm vida.
Nascem, crescem, transformam-se, reformam-se.
Eventualmente estagnam, às vezes morrem.
Percorrem, então, um ciclo vital,
um processo de desenvolvimento,
de maturação e, alguns deles,
de envelhecimento ou decrepitude. [...]
As políticas e os programas também têm, em contrapartida,
carne e osso, melhor, têm corpo e alma.
São decididas e elaboradas por pessoas,
são dirigidas às pessoas ou ao seu habitat,
são gerenciadas e implementadas por pessoas e,
quando isso ocorre, são avaliadas também por pessoas.*

(Sônia Miriam Daibe)

*In essence then,
the management of implementation
is akin to rewriting the music in the act of playing it.
(Em essência então,
o gerenciamento da implementação
é semelhante a reescrever a música no ato de tocá-la).*

(Adil Najam)

RESUMO

As compras públicas sustentáveis buscam a integração das variáveis ambientais, sociais e econômicas, sinalizando para o mercado e para a sociedade as boas práticas de aquisição, com postura ativa de executor de políticas públicas. A Administração Pública Federal, em suas atividades diárias, movimenta um volume expressivo de aquisições, por isso, com recursos limitados e necessidades diversas, é provocada a rever seus modelos de gestão e a demonstrar maior capacidade de responsabilização. O problema de pesquisa está relacionado à forma como a política regulatória de compras públicas sustentáveis está sendo implementada, de acordo com as diretrizes e objetivos para sua execução. Selecionou-se, como pressuposto, que a política de compras públicas sustentáveis vem sendo implementada parcialmente, porque os agentes públicos realizam-na por obrigação legal e encontram barreiras na capacidade institucional (orçamentária ou administrativa). O objetivo geral é avaliar a implementação da política de compras públicas sustentáveis nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste do Brasil, no período de 2012 a 2017, como instrumento de indução de políticas públicas integradas na promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Os objetivos específicos são: caracterizar os Institutos Federais; analisar o conteúdo, contexto, capacidade operacional e de aprendizagem da política de compras públicas sustentáveis; construir o perfil das aquisições públicas sustentáveis, conforme processos homologados no painel de compras, relacionando-os e agrupando-os em padrão descritivo de material (PDM) e especificação sustentável; e identificar os fatores facilitadores e as barreiras para a implementação de compras públicas sustentáveis. A metodologia utilizada foi uma avaliação de processo ex-post, com a construção de um roteiro de avaliação, com pesquisa bibliográfica, documental e por levantamento, por meio de questionário eletrônico. O universo foi representado por 11 instituições, para análise documental, e 5 instituições participantes, para o questionário eletrônico. Os resultados apontam que a política de compras públicas sustentáveis foi implementada e o problema consiste na sua execução; o conteúdo da política é consistente, contudo, a internalização nas instituições é limitada, pois a postura é reativa, como obrigação legal; no contexto, o ambiente organizacional tem capacidade hierárquica, com possibilidades de adaptação da cultura, os agentes implementadores possuem nível de escolaridade e legitimidade adequados; quanto à capacidade, as aquisições sustentáveis têm baixa representatividade quando comparadas ao volume total de compras públicas; os critérios de sustentabilidade mais utilizados são a certificação, o reciclado, o ecoeficiente e o biodegradável; os elementos facilitadores foram pouco identificados, tendo maior reconhecimento de barreiras, com variáveis estruturais, psicológicas, culturais, informacionais e operacionais. Propõe-se, como recomendação, que os processos de compras públicas sustentáveis estejam atentos para: a importância de internalização da política de compras públicas sustentáveis; o papel do comprador; a necessidade de planejamento para aquisições; a necessidade de treinamentos/capacitações que minimizem as lacunas de interpretações e dúvidas; a qualidade na descrição do objeto desde a minuta do edital; a pesquisa de soluções no mercado; a utilização de normativos de órgãos de proteção; o controle de requisitos de habilitação e obrigações impostas às contratadas; e a preocupação com o antes, o durante e o depois da aquisição.

Palavras-chave: Administração pública federal. Avaliação de processo. Contratações públicas sustentáveis. Licitação sustentável. Políticas públicas.

ABSTRACT

Sustainable public procurement seeks to integrate environmental, social, and economic variables. It signals to the market and society good acquisition practices and an active position in executing public policies. In its daily activities, the Federal Public Administration makes a significant volume of acquisitions; therefore, due to its limited resources and diverse needs, it is necessary to review its management models and demonstrate greater accountability. This research is related to how the sustainable public procurement regulatory policy is being implemented according to its guidelines and objectives. It was assumed an assumption research that a sustainable public procurement policy has been partially implemented, because public agents perform it by legal obligation, and they encounter barriers in institutional capacity (budgetary or administrative). The general objective is to evaluate the implementation of a sustainable public procurement policy in the Federal Institutes of Education, Science and Technology in the Northeast of Brazil, from 2012 to 2017, as an instrument of inducing integrated public policies to promote sustainable national development. The specific objectives are as follows: to characterize the Federal Institutes; analyse the content, context, operational capacity, and learning of the sustainable public procurement policy; build the profile of sustainable public procurement according to the processes approved in the procurement panel by relating and grouping them into material descriptive standards (PDM) and sustainable specification; and identify the factors enabling and inhibiting the implementation of sustainable public procurement. The methodology used was an ex-post evaluation process, construction of an evaluation script, with bibliographic, documentary, and survey research through an electronic questionnaire. The universe was represented by 11 institutions for document analysis and 5 institutions for the electronic questionnaire. The results show that the sustainable public procurement policy has been implemented and the problem is its execution; the content of the policy is consistent, although internalization in the institutions is limited, because reactive posture, by the position stimulated by legal obligation; in this context, the organizational environment has a hierarchical capacity, with possibilities of cultural adaptation, implementing agents have adequate education and legitimacy; as for capacity, sustainable acquisitions are poorly represented when compared to the total volume of public procurement; and the most common sustainability criteria are certification, recycling, eco-efficiency, and biodegradability; the facilitating elements were poorly identified, with greater recognition given to barriers with structural, psychological, cultural, informational, and operational variables. As a recommendation, it is proposed that sustainable public procurement processes pay attention to: the importance of internalizing sustainable public procurement policy; the role of the buyer; the need for procurement planning; the need for training that minimizes gaps in interpretation and doubts; the quality in the description of the objective from the initial draft notice; the research of solutions in the market; the use of protective agency regulations; the control of qualification requirements and obligations imposed on contractors; and concern for the situation before, during, and after acquisition.

Keywords: Federal public administration. Evaluation process. Sustainable public procurement. Sustainable procurement. Public policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | | |
|-------------|---|----|
| Quadro 1 – | Quadro resumo das abordagens/perspectivas da sociedade de consumo | 28 |
| Quadro 2 – | Quadro comparativo dos Decretos nº 7.746/2012 e nº 9.178/2017..... | 38 |
| Quadro 3 – | Dispositivos legais para as compras públicas sustentáveis 1981-2017. | 39 |
| Esquema 1 – | Exemplo de benefícios do uso de critérios de sustentabilidade | 41 |
| Quadro 4 – | Atributos de sustentabilidade e suas iniciativas | 43 |
| Quadro 5 – | Critérios de sustentabilidade no Catálogo de Materiais (CATMAT) . | 45 |
| Quadro 6 – | Elementos facilitadores para compras públicas sustentáveis | 47 |
| Quadro 7 – | Barreiras para compras públicas sustentáveis | 49 |
| Esquema 2 – | Três forças para o cumprimento de uma política ambiental | 50 |
| Esquema 3 – | Ciclo de Vida das licitações sustentáveis | 52 |
| Esquema 4 – | Três passos para a correta implementação de licitações sustentáveis.. | 53 |
| Esquema 5 – | Teorias de implementação | 55 |
| Quadro 8 – | Diferenças entre TOP-DOWN e BOTTOM-UP | 55 |
| Esquema 6 – | Protocolo 5C | 57 |
| Quadro 9 – | Protocolo 5C e significados, segundo Najam (1995) | 59 |
| Quadro 10 – | Sistemas e subprocessos da implementação, segundo Draibe (2001) | 59 |
| Quadro 11 – | Roteiro de avaliação da implementação para a Política de Compras Públicas Sustentáveis | 60 |
| Mapa 1 – | Localização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste | 63 |
| Quadro 12 – | Subsistemas de avaliação da implementação nas Compras Públicas Sustentáveis conforme objetivos específicos e tipos de informação... | 64 |
| Quadro 13 – | Distribuição de PDIs vigentes no período de 2012 a 2017 | 66 |
| Quadro 14 – | Questões selecionadas para avaliação nos Relatório de Gestão 2014-2017 | 67 |
| Quadro 15 – | Categorias e subcategorias de análise de conteúdo para os PDIs e RGs | 68 |
| Esquema 7 – | Origem dos Institutos Federais da região Nordeste | 75 |

| | | |
|--------------|---|-----|
| Quadro 16 – | Comparativo do conteúdo da IN nº 01/2010 e o Decreto nº 7.746/2012..... | 87 |
| Esquema 8 – | Procedimento de pesquisa e inclusão de item sustentável no CATMAT..... | 88 |
| Esquema 9 – | Modelo genérico do sistema gerencial e decisório nos IFs | 91 |
| Quadro 17 – | Unidades responsáveis pela implementação das aquisições nos IFs . | 92 |
| Esquema 10 – | Representação das compras públicas sustentáveis homologadas nos IFs da região Nordeste por UASG 2012-2017 | 96 |
| Quadro 18 – | Iniciativas sustentáveis utilizadas pelos IFs da região Nordeste 2012-2017 | 105 |
| Quadro 19 – | Capacitação em compras e contratações sustentáveis 2012-2014 | 108 |
| Quadro 20 – | Fatores facilitadores para compras públicas sustentáveis nos IFs da região Nordeste..... | 110 |
| Quadro 21 – | Barreiras para compras públicas sustentáveis nos IFs da região Nordeste | 112 |
| Quadro 22 – | Influências internas e externas no processo de aquisições sustentáveis | 113 |
| Quadro 23 – | Barreiras na implementação das compras públicas sustentáveis nos Relatórios de Gestão 2012-2017 | 114 |
| Quadro 24 – | Resultados da análise documental por categoria e subcategoria 2012-2017 | 117 |
| Quadro 25 – | Resultados da análise documental dos Relatórios de Gestão 2012 | 125 |
| Quadro 26 – | Resultados da análise documental dos Relatórios de Gestão 2013 | 126 |
| Esquema 11 – | Sugestões dos participantes para o refinamento/aprimoramento da Política de Compras Públicas em suas instituições | 127 |

LISTA DE TABELAS

| | | |
|-------------|--|-----|
| Tabela 1 – | Distribuição de critérios de sustentabilidade no CATMAT por categoria sustentável, quantidade e percentual de participação 2012-2017..... | 46 |
| Tabela 2 – | Caracterização dos Institutos Federais da região Nordeste por tipo de unidade, quantidade de municípios, cursos e matrículas 2017 | 76 |
| Tabela 3 – | Tipos de cursos nos Institutos Federais da região Nordeste e percentual de representação 2017 | 76 |
| Tabela 4 – | Número de discentes atendidos por faixa etária e sexo na região Nordeste 2017 | 77 |
| Tabela 5 – | Valor nominal da execução orçamentária dos IFs da região Nordeste 2012-2017 | 78 |
| Tabela 6 – | Valor nominal e percentual de execução orçamentária dos IFs da região Nordeste por Grupo de Natureza de Despesa 2012-2017 | 81 |
| Tabela 7 – | Valor nominal e percentual de evolução das compras públicas sustentáveis no âmbito nacional 2012-2017 | 95 |
| Tabela 8 – | Valor nominal e percentual de evolução anual das compras públicas sustentáveis nos IFs da região Nordeste 2012-2017 | 95 |
| Tabela 9 – | Valor nominal da evolução das compras públicas sustentáveis por IFs da região Nordeste 2012-2017 | 96 |
| Tabela 10 – | Valor nominal anual das compras públicas sustentáveis por critério de sustentabilidade para os IFs da região Nordeste 2012-2017 | 97 |
| Tabela 11 – | Perfil das compras públicas sustentáveis por critério de sustentabilidade, valor nominal e percentagem para os IFs da região Nordeste 2012-2017. | 98 |
| Tabela 12 – | Perfil das compras públicas sustentáveis por PDM, critério de sustentabilidade, valor nominal e percentagem para os IFs da região Nordeste 2012-2017 | 99 |
| Tabela 13 – | Perfil das compras públicas sustentáveis por grupo de material, valor nominal e percentagem para os IFs da região Nordeste 2012-2017 | 100 |
| Tabela 14 – | Valor nominal das compras públicas sustentáveis por porte das empresas fornecedoras de bens sustentáveis nos IFs da região Nordeste 2012-2017 | 101 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 15 – Valor nominal e percentual das compras públicas sustentáveis por modalidade de licitação para os IFs da região Nordeste 2012-2017 | 102 |
| Tabela 16 – Tipos de variáveis na missão dos IFs da região Nordeste 2012-2017 | 121 |
| Tabela 17 – Tipos de variáveis na visão de futuro dos IFs da região Nordeste 2012-2017 | 122 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|--------|--|
| A3P | Agenda Ambiental da Administração Pública |
| ABNT | Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| AGU | Advocacia Geral da União |
| CAAE | Certificado de Apresentação para Apreciação Ética |
| CATMAT | Catálogo de Materiais |
| CEFET | Centro Federal de Educação Tecnológica |
| CEUA | Comissão de Ética no Uso de Animais |
| CGU | Controladoria Geral da União |
| CISAP | Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública |
| CNPJ | Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica |
| COCGEA | Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental |
| CONAMA | Conselho Nacional de Meio Ambiente |
| CONSUP | Conselho Superior |
| CPF | Cadastro Pessoa Física |
| CPS | Compras Públicas Sustentáveis |
| DA | Dotação Atualizada |
| DN | Decisão Normativa |
| DP | Data de Publicação |
| DVD | Disco Digital Versátil |
| EaD | Ensino a Distância |
| EMP | Empenhado |
| ENAP | Escola Nacional de Administração Pública |
| ENCE | Etiqueta Nacional de Conservação de Energia |
| ESAF | Escola de Administração Fazendária |
| FIC | Formação Inicial e Continuada |
| GND | Grupo de Natureza de Despesa |
| IBAMA | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis |
| IBGP | Instituto Brasileiro de Governança Pública |
| ICLEI | Rede de Governos Locais pela Sustentabilidade |

| | |
|---------------|--|
| IF | Instituto Federal |
| IFAL | Instituto Federal de Alagoas |
| IFBA | Instituto Federal da Bahia |
| IF BAIANO | Instituto Federal Baiano |
| IFCE | Instituto Federal do Ceará |
| IF FLUMINENSE | Instituto Federal Fluminense |
| IFMA | Instituto Federal do Maranhão |
| IFPB | Instituto Federal da Paraíba |
| IFPE | Instituto Federal de Pernambuco |
| IF SERTÃO-PE | Instituto Federal do Sertão Pernambucano |
| IFPI | Instituto Federal do Piauí |
| IFRN | Instituto Federal do Rio Grande do Norte |
| IFS | Instituto Federal de Sergipe |
| IN | Instrução Normativa |
| INMETRO | Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia |
| IPEA | Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas |
| ISO | International Organization for Standardization |
| LC | Lei Complementar |
| MEC | Ministério da Educação |
| MEI | Microempreendedor Individual |
| MMA | Ministério do Meio Ambiente |
| MP | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| MPOG | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| MTO | Manual Técnico do Orçamento |
| NBR | Normas Técnicas |
| ODS | Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável |
| ONU | Organizações das Nações Unidas |
| PD&I | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação |
| PDI | Plano de Desenvolvimento Institucional |
| PDM | Padrão Descritivo de Material |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PLS | Plano de Gestão de Logística Sustentável |
| PNP | Plataforma Nilo Peçanha |

| | |
|---------|--|
| PPA | Plano Plurianual |
| PPCS | Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis |
| PRAF | Pró-Reitoria de Administração e Finanças |
| PROAD | Pró-Reitoria de Administração |
| PROAD | Pró-Reitoria de Orçamento e Administração |
| PROAP | Pró-Reitoria de Administração e Planejamento |
| PRODEMA | Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente |
| PRODIN | Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional |
| PROPLAN | Pró-Reitoria de Administração e Planejamento |
| RG | Relatório de Gestão |
| RDC | Regime Diferenciado de Contratação |
| RoHS | Restriction of Certain Hazardous Substances |
| SEGES | Secretaria de Gestão |
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |
| SIASG | Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais |
| SIOP | Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento |
| SIORG | Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal |
| SISCON | Sistema de Compras |
| SISG | Sistema de Serviços Gerais |
| SISNAMA | Sistema Nacional do Meio Ambiente |
| SLTI | Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação |
| TCLE | Termo de Consentimento Livre e Esclarecido |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| UASG | Unidades Administrativas de Serviços Gerais |
| UFPI | Universidade Federal do Piauí |
| UJ | Unidade Jurisdicionada |
| UPC | Unidade de Prestação de Contas |
| UTFPR | Universidade Tecnológica Federal do Paraná |

LISTA DE SÍMBOLOS

| | |
|-----------------|--------------------|
| Hg | Mercúrio |
| Pb | Chumbo |
| CO ₂ | Dióxido de Carbono |

SUMÁRIO

| | | |
|------------|---|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 18 |
| 2 | REFERENCIAL TEÓRICO | 24 |
| 2.1 | Desenvolvimento sustentável: concepção e críticas | 24 |
| 2.2 | O consumo e a governança ambiental | 28 |
| 2.3 | As compras públicas sustentáveis como instrumento de políticas públicas integradas | 32 |
| 2.3.1 | Histórico da política de compras públicas sustentáveis..... | 35 |
| 2.3.2 | Demandas por aquisições sustentáveis e critérios de sustentabilidade..... | 40 |
| 2.3.3 | Catologação de itens sustentáveis | 45 |
| 2.3.4 | Elementos facilitadores e barreiras para as compras públicas sustentáveis..... | 46 |
| 2.3.5 | A importância da implementação da política de compras públicas sustentáveis | 54 |
| 3 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | 62 |
| 3.1 | Área de estudo, universo e amostra | 62 |
| 3.2 | Coleta, tratamento e análises de informações | 64 |
| 3.2.1 | Fontes secundárias | 65 |
| 3.2.2 | Fontes primárias..... | 70 |
| 4 | RESULTADOS E DISCUSSÃO | 73 |
| 4.1 | Caracterização administrativa e acadêmica dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste | 73 |
| 4.2 | Avaliação da implementação da política de compras públicas sustentáveis | 84 |
| 4.2.1 | Subsistema: conteúdo da política de compras públicas sustentáveis..... | 84 |
| 4.2.2 | Subsistema: contexto institucional da política de compras públicas | 90 |
| 4.2.3 | Subsistema: capacidade operacional e de aprendizagem da política de compras públicas sustentáveis | 94 |
| 4.2.3.1 | <i>Identificação de recursos e capacidade administrativa</i> | 94 |

| | | |
|----------|--|------------|
| 4.2.3.2 | <i>Fluxo de informação e procedimentos adotados</i> | 103 |
| 4.2.3.3 | <i>Treinamento/capacitação e nível de segurança para as aquisições sustentáveis</i> | 107 |
| 4.2.3.4 | <i>Elementos facilitadores e barreiras para a implementação das compras públicas sustentáveis</i> | 110 |
| 4.2.3.5 | <i>Aprendizagem organizacional e comprometimento institucional</i> | 115 |
| 4.2.3.6 | <i>Sugestões de refinamento/aprimoramento da política de compras públicas sustentáveis</i> | 127 |
| 5 | CONCLUSÃO | 129 |
| | REFERÊNCIAS | 132 |
| | APÊNDICE A – BASE LEGAL PARA AS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS DE BENS NO PERÍODO DE 1981-2017 | 146 |
| | APÊNDICE B – MODELO DE QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO | 150 |
| | APÊNDICE C – COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS HOMOLOGADAS POR ANO, ÓRGÃO E UASG NO PERÍODO 2012-2017 | 158 |
| | ANEXO A – QUADRO GESTÃO AMBIENTAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2012 | 161 |
| | ANEXO B – QUADRO GESTÃO AMBIENTAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2013 | 162 |
| | ANEXO C – QUADRO GESTÃO AMBIENTAL DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO 2014-2017 | 163 |

1 INTRODUÇÃO

A conscientização do nível de degradação e da necessidade de preservação ambiental e justiça social são questões prioritárias e emergentes no cenário contemporâneo. Vivemos em uma cultura que estimula o consumo, e seu ato é composto por escolhas e decisões que podem interferir e alterar a vida e a continuidade das gerações, onde o indivíduo e o coletivo, o público e o privado têm sua parcela de contribuição e responsabilidade no processo de produção e consumo.

As compras públicas sustentáveis buscam a integração das variáveis ambientais, sociais e econômicas, sinalizando para o mercado e para a sociedade, por meio do estímulo para boas práticas de aquisições da Administração Pública. Na literatura, além da utilização do termo “compras públicas sustentáveis”, são utilizados outros sinônimos, como ecoaquisições, compras verdes, compras ambientalmente amigáveis, licitação positiva e licitação sustentável (BIDERMAN *et al.*, 2008; IPEA, 2012; CALVACANTI *et al.*, 2017).

Cabe destacar que importantes eventos foram realizados e colocaram em debate e discussão a necessidade de transformação e mudança de velhas posturas de consumo. Além do marco introdutório sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, do Relatório de Brundtland em 1987, cinco eventos foram destaques na temática de compras públicas sustentáveis: a Conferência de Estocolmo de 1972; a Rio 92; a Conferência de Joanesburgo, em 2002; a Rio +20 e a Cúpula das Nações Unidas de 2015.

Todavia, os compromissos internacionais assumidos precisam ser traduzidos em políticas nacionais, principalmente para a implementação de estratégias voltadas para solução de problemas ambientais, com a participação de diversos atores em diversos níveis. Para Najam (1995), os compromissos internacionais ambientais devem ser “domesticados” nacionalmente, para que possam surtir e afetar os indivíduos, empresas e organizações. Portanto, a internalização de uma política acontece quando ela é reconhecida e aprovada pelas autoridades nacionais e pelos seus agentes, com o envolvimento das agências internas. Isto reforça a importância de políticas nacionais e a participação de diversos agentes para a efetividade de compromissos de uma política.

Na internalização dessa responsabilidade, a Constituição de 1988 reconhece no artigo 225, que o meio ambiente é um bem de uso comum, e ao mesmo tempo, é essencial para a qualidade de vida, “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, [...], impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2017a, p. 131). Além disso, a Constituição Federal

inovou ao dedicar o capítulo especial sobre o meio ambiente; com isso, enfatizou a importância da temática conjuntamente com outros dispositivos. E, subsidiando o processo de internalização de políticas ambientais, podem ser criadas leis, decretos, instruções normativas e outros instrumentos.

Contudo, há o reconhecimento de que o papel do Estado é amplo e complexo, podendo assumir o papel de um juiz e árbitro, com poder para regular conflitos e estimular o bem coletivo (DURIGUETTO, 2007). Mas também, numa visão mais crítica, o Estado pode seguir a lógica do capital, por meio de sua acumulação e ampliação, com estímulo às perspectivas por poder (POULANTZAS, 1990). A partir dessa visão, a imparcialidade é questionada, pois, seguindo a lógica do capital, o desenvolvimento sustentável sofre interferências.

Cientes desta dinâmica complexa, as decisões quanto aos gastos ou investimentos em políticas públicas devem perpassar por várias dimensões (econômicas, políticas, sociais e ambientais). Mas, na prática, por muitos anos, ocorreu a preponderância da dimensão econômica, representada por medidas para o controle do gasto público e aquisições públicas pelo menor preço, sem analisar os aspectos sociais e ambientais existentes, quer de forma visível, quer de forma oculta, no custo total do ciclo de vida de uma aquisição.

Por isso, diante da possibilidade de correção de determinadas posturas, a participação das compras públicas sustentáveis na Administração Pública tem grande importância, porque tanto no cenário internacional quanto no nacional, para que ela possa funcionar e cumprir seu papel institucional, é necessário um volume expressivo de aquisições. O sistema federativo brasileiro é representado pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal. No âmbito da União, o Estado possui sua estrutura administrativa representada pela Administração Direta (Presidência e Ministérios), responsável pelo desempenho das atividades administrativas de forma centralizada; e pela Administração Indireta (entidades dotadas de personalidade jurídica própria: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas), exercendo as entidades integrantes a função administrativa descentralizada (CARVALHO FILHO, 2014; ALEXANDRINO, 2015).

A terminologia “Administração Pública Federal” corresponde aos componentes da Administração Direta e Indireta no âmbito da União, sendo esta uma grande consumidora de bens e serviços, com significativo aporte de recursos públicos, subordinados a procedimentos legais, monitoramento e avaliação de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU).

No Brasil, o Estado é o maior comprador de produtos e serviços, chegando a representar uma variação de 14,5 % a 20% do Produto Interno Bruto (PIB), no seu volume de aquisições

nas três esferas (federal, estadual e municipal) (CALVACANTI *et al.*, 2017; RAUEN, 2017). Dos destaques, de acordo com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, o Ministério da Educação (MEC) é um dos principais representantes nacionais, e o Nordeste possui grande participação no montante das aquisições (BRASIL, 2014a).

Levantamento no banco de dados do Painel de Compras, no período de 2012 a 2017, destaca que as compras públicas sustentáveis representam menos que 1% do volume total de aquisições homologadas. Contudo, há de se destacar que este comportamento tende a ser modificado por conta de importantes políticas públicas integradas vigentes que buscam a participação da Administração Pública com uma postura proativa, com ações que promovam o desenvolvimento sustentável, visando ao bem coletivo e ao futuro intergeracional e intrageracional.

Portanto, o desenvolvimento sustentável exige uma nova postura e uma vigilância constante na forma como uma política pública é implementada na Administração Pública Federal. Para a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a Administração Pública Federal, como grande consumidora, pode mobilizar setores estratégicos do mercado, induzindo mudanças nos padrões de produção e consumo (BRASIL, 2014b). Além disso, as compras públicas sustentáveis são instrumentos que podem viabilizar a implementação de políticas públicas integradas.

No entanto, não basta formular uma política para compras públicas sustentáveis e colocá-la à disposição da sociedade, há uma etapa primordial a ser realizada, a implementação. Silva (2008, p. 96) afirma que " a implementação engloba todas as atividades que permitirão a política acontecer" e, dentre as atividades, estão: a criação ou reestruturação de organizações ou a atribuição de novas responsabilidades; o detalhamento das leis em regras operacionais e regulamentos; a contratação ou realocação de pessoal; a aplicação de recursos (orçamentos e materiais); e a constante tomada de decisões, que poderá resultar em redesenho do programa.

Por isso, diante de recursos limitados e necessidades diversas, a Administração Pública Federal é provocada a rever seus modelos de gestão e buscar demonstrar sua capacidade de responsabilização, ao realizar aquisições com adoção de critérios que incentivem a preservação socioambiental. Dessa forma, a Administração Pública Federal é provocada a dar o exemplo, como indutora de boas práticas, podendo, assim, estimular outros comportamentos na esfera pública e privada, para produção e consumo em prol do desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, a indução de políticas públicas voltadas ao processo de compras sustentáveis é uma importante estratégia de gestão, pois podem gerar benefícios para a

sociedade, como redução de impactos ao meio ambiente; consumo menor e com a escolha de bens que tenham um ciclo de vida otimizado (ecoeficiente, biodegradável, reciclado etc.); redução de matérias-primas; economia e alocação de recursos de forma eficiente, aliando estratégias de preços, qualidade, transparência, procedimentos normativos formais, por meio de processos licitatórios e maximização de recursos públicos, e tendo como foco o desenvolvimento nacional sustentável.

Isto posto, apresenta-se o objeto de estudo da pesquisa que são as compras públicas sustentáveis nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste. O estudo destaca as evidências quanto às práticas de implementação da política de aquisições sustentáveis, considerando os resultados das aquisições homologadas para o período de 2012 a 2017, as barreiras (dificuldades), os elementos facilitadores e o estágio de implementação diante do marco legal vigente.

No que concerne ao período escolhido, a delimitação deve-se aos fatos que seguem:

- a) período temporal (2012-2017) posterior à expedição de importantes dispositivos legais e atos normativos (leis, decretos e instruções normativas), sobre a temática, que serão detalhados no referencial teórico;
- b) no Plano Plurianual (PPA) de 2012-2015, o Governo Federal estabeleceu o compromisso de buscar meios para promover o desenvolvimento sustentável ambiental, e, no de 2016-2019, foram estabelecidas iniciativas estratégicas para compras e contratações sustentáveis;
- c) uma maior cobrança de cumprimento de dispositivos legais vigentes, por parte de órgãos de controle, a saber, Tribunal de Contas da União (TCU), Acórdão nº 1.752/2011;
- d) os dados do exercício 2017 correspondem ao tempo-limite para que se possa acessar banco de dados e relatórios institucionais, e concluir as análises para desenvolver a tese.

Justifica-se a realização desta pesquisa porque a avaliação da implementação de uma política oportunizará o aprendizado e o aperfeiçoamento tanto para a academia quanto para a gestão, destacando os meios que foram empregados e o seu funcionamento na prática, com fatores facilitadores e as barreiras vivenciadas no processo. Neste sentido, busca-se atingir a função acadêmica e a função técnica. A função acadêmica, para apresentar determinações e contradições no processo, contribuindo para a construção de significados e de conhecimento; já a “função técnica, fornecendo subsídios para a correção de desvios no decorrer do processo de implementação”, ou seja, contribuindo para o seu redimensionamento (SILVA, 2008, p.114).

Além disso, a política de compras públicas sustentáveis na Administração Pública Federal é atual e relevante, pois é responsável pelo fomento e indução de políticas públicas ambientais e sociais, visando uma redefinição de seu papel, bem como de seus agentes, na busca pela gestão responsável da aplicação de recursos públicos para o desenvolvimento nacional sustentável.

Ademais, o interesse pela temática de consumo sustentável teve início no Mestrado de Desenvolvimento e Meio Ambiente, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFPI) e agora no doutorado, com a ampliação e inclusão da interface de políticas públicas integradas, no cenário da Administração Pública Federal. Também há o reforço pela trajetória profissional na gestão pública, no Instituto Federal do Piauí (IFPI), com atividades estratégicas de planejamento institucional.

Ressalta-se ainda que, embora as compras públicas sustentáveis sejam um tema de grande relevância, na literatura, há oportunidades para pesquisa na área, principalmente na região Nordeste em unidades vinculadas ao Ministério da Educação, tendo em vista sua representação regional e nacional. Pois, foram encontrados estudos de casos sobre compras públicas sustentáveis, em determinada instituição ou no âmbito de Ministérios, tais como, estudos de Alencastro (2014), no âmbito dos Ministérios; Azeredo (2014), no Instituto Federal Fluminense (IF Fluminense); e Galli (2014), na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Neste sentido, a iniciativa por estudar as compras públicas sustentáveis nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste surgiu como uma oportunidade para pesquisa na área, no intuito de contribuir para o conhecimento científico, tecnológico e práticas de gestão.

Para tanto, visando atender a avaliação da implementação (avaliação de processo), foram utilizados os estudos combinados de Najam (1995) e Draibe (2001) na construção de um roteiro de avaliação. O roteiro de avaliação da política de compras públicas sustentáveis foi dividido em três subsistemas (conteúdo, contexto e capacidade), com atenção aos fatores indutores, regulamentadores e práticas de gestão no processo de aquisições sustentáveis, exclusivamente para os bens (material de consumo e permanente) no período destacado, excluindo as aquisições relacionadas a serviços e obras públicas.

Após a delimitação do estudo, tendo em vista que as compras públicas sustentáveis, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, podem oportunizar a redução do impacto negativo de suas atividades diárias, desencadeando uma série de benefícios para as comunidades interna e externa, com abrangência local, regional e nacional, selecionou-se como

problema de pesquisa: A política regulatória de compras públicas sustentáveis está sendo implementada de acordo com as diretrizes e objetivos para sua execução?

A partir do problema e tendo em vista possibilidades de interferências no processo de implementação, por meio de barreiras internas e externas, estabeleceu-se, como pressuposto: A política de compras públicas sustentáveis vem sendo implementada parcialmente porque os agentes públicos a realizam por obrigação legal e encontram barreiras na capacidade institucional (orçamentária ou administrativa).

Com vistas a responder à questão norteadora, este trabalho apresenta como objetivo geral: avaliar a implementação da política de compras públicas sustentáveis nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste do Brasil, no período de 2012 a 2017, como instrumento de indução de políticas públicas integradas na promoção do desenvolvimento nacional sustentável. A partir do objetivo geral foram selecionados quatro objetivos específicos:

- a) caracterizar os Institutos Federais;
- b) analisar o conteúdo, contexto, capacidade operacional e de aprendizagem da política de compras públicas sustentáveis;
- c) construir o perfil das aquisições públicas sustentáveis, conforme processos homologados no painel de compras, relacionando-os e agrupando-os em padrão descritivo de material (PDM) e especificação sustentável;
- d) identificar os fatores facilitadores e as barreiras para a implementação de compras públicas sustentáveis.

A estrutura desta tese é composta por cinco capítulos. O primeiro corresponde à introdução, a qual traz a contextualização da temática, a justificativa, a relevância, a descrição do problema com o pressuposto, os objetivos (geral e específicos). O segundo capítulo apresenta o referencial teórico abordando o desenvolvimento sustentável: concepção e críticas; o consumo e a governança ambiental; as compras públicas sustentáveis como instrumento de políticas públicas integradas e a avaliação da implementação de políticas públicas. O terceiro capítulo apresenta os procedimentos metodológicos, com a descrição da área de estudo e amostra, fontes de informações, coleta, tratamento e análises utilizadas.

O quarto capítulo traz a avaliação da política de compras públicas sustentáveis, com a caracterização das instituições avaliadas, resultados e discussão dos três subsistemas: conteúdo da política de compras públicas sustentáveis, o contexto institucional e a capacidade operacional e de aprendizagem. O quinto capítulo apresenta a conclusão. E ao final são apresentadas as referências utilizadas, além dos apêndices e anexos importantes para a tese.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico aborda as temáticas de desenvolvimento sustentável: concepção e críticas; consumo e governança ambiental; compras públicas sustentáveis como instrumentos de políticas públicas e avaliação da implementação de políticas públicas, tendo como fonte periódicos nacionais e internacionais, bem como livros e dispositivos legais e normativos vigentes.

2.1 Desenvolvimento sustentável: concepção e críticas

O conceito de desenvolvimento sustentável está presente em discursos oficiais e serve como base para alguns projetos governamentais. Há importantes contribuições sobre as definições, contudo os conceitos possuem ambiguidades, contradições, múltiplas interpretações e características multidimensionais.

A primeira definição está relacionada ao conceito tradicional e amplamente divulgado de desenvolvimento sustentável, contida no Relatório de Brundtland. O relatório apresenta uma definição de desenvolvimento sustentável como aquele que busca satisfazer as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras (BRUNDTLAND, 1991).

A definição do Relatório de Brundtland tem defensores, pois pode ser considerada multidimensional, mas também tem fortes críticas. As críticas estão fundamentadas em uma definição genérica, imprecisa, inoperante e aberta ao conflito de interpretações, um guarda-chuva (DOVERS; HARDMER, 1992; SARTORI; LATRÔNICO; CAMPOS, 2014).

Dentre os motivos de conflitos de interpretações, está a confusão entre os significados dos termos desenvolvimento e crescimento. Os conceitos são distintos; o termo desenvolvimento significa mudança, evolução e progresso, enquanto crescimento significa o aumento e a expansão (CAVALCANTI, 2015). Assim o desenvolvimento sustentável não pode ser sustentado sem a conscientização da dimensão ambiental e social.

Outro referencial de destaque, que amplia a dimensão de desenvolvimento para o exercício de liberdades, é destacado por Sen (2000, p. 28): “uma concepção adequada de desenvolvimento deve ir além da acumulação de riqueza e do crescimento do Produto Nacional Bruto e de outras variáveis relacionadas à renda”, destacando que o verdadeiro desenvolvimento deve estar relacionado à qualidade de vida e ao pleno exercício de liberdades, ou seja, sem privação de liberdades. As duas contribuições ampliam o sentido do termo desenvolvimento, como evolução, liberdade, com respeito à natureza e à qualidade de vida.

Outros autores também contribuem para a oposição a modelos de desenvolvimento que estimulem um padrão a ser seguido, sem considerar a realidade local e a multidisciplinaridade do processo. Sachs (2002) argumenta que o desenvolvimento sustentável ou o ecodesenvolvimento depende da harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos e do planejamento local e participativo, mantendo oposição a modelos estranhos à realidade local, ou seja, cópias, e ao reconhecimento de não se limitar à visão reducionista do crescimento a todo custo.

Corroborando, Munck e Borim-de-Souza (2013) defendem que o desenvolvimento sustentável ideal depende da multidisciplinaridade da investigação e interpretação de erros do passado, da busca pela solução dos problemas contemporâneos e prevenção de catástrofes futuras, onde os indivíduos são agentes pensantes, proativos e transformadores.

E nesta multidisciplinaridade e busca por solução dos problemas, duas escolas da economia do meio ambiente se destacam nos estudos sobre a importância do capital natural e são identificadas como sustentabilidade fraca e sustentabilidade forte. Segundo Mueller (2007) e Romeiro (2010):

- a) economia ambiental neoclássica, que utiliza a visão tênue, por meio da sustentabilidade fraca, onde tudo é justificável em nome do progresso técnico, com otimismo acentuado sobre a possibilidade de substituição, quase perfeita, entre o capital natural e o manufaturado, a citar compensação de perdas de capital natural para gerações futuras;
- b) economia ecológica, que utiliza a visão aprofundada, por meio da sustentabilidade forte, reconhecendo que os recursos não são infinitos e nem tudo pode ser substituído, sendo importante saber utilizar, preservar e buscar atitudes e ações conscientes e responsáveis para o futuro comum de todos, independentemente da classe social e poder aquisitivo.

As duas visões possuem defensores e opositores, contudo deve-se ir além, buscando não apenas a correção ou a substituição, mas a prevenção e o cuidado. E o cuidado precisa ser um gesto acolhedor, respeitador, o cuidado essencial, sem dominação para com o meio ambiente e precisa andar junto com a prevenção (BOFF, 2012).

Uma das mais recentes contribuições sobre a importância do cuidar, que ampliou a visibilidade e o debate sobre o desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade, foi a Carta Encíclica *Laudato Si* (Louvado Sejas; Subtítulo: sobre o cuidado da casa comum) do Papa Francisco. Como importante líder religioso, o papa estimulou o debate, provocando o compromisso conjunto para mudança de mentalidade, hábitos e costumes em prol da

sustentabilidade do planeta.

A Carta *Laudato Si* é um documento pontifício, que trata com sensibilidade assuntos vivenciados por várias comunidades e países, que mesmo sendo uma iniciativa da igreja católica tem abrangência em vários públicos, pois amplia o debate da questão ambiental e social e estimula o pensamento para a necessidade de mudança.

Dentre as temáticas abordadas, a Carta Encíclica chama atenção e colabora com a discussão sobre produção e consumo, bem como destaca que a perversidade ética e social das engrenagens constitui um sistema de relações comerciais e globais, por meio da obsessão pelo crescimento ilimitado, consumismo, tecnocracia, domínio das finanças, divinização do mercado e especulação a todo custo, sem levar em consideração a dignidade humana e o meio ambiente (PAPA FRANCISCO, 2015).

Cabe destacar, que a Encíclica repercutiu no meio acadêmico, por meio do reconhecimento de que as temáticas abordadas no documento, sobre os vários tipos de conflitos socioambientais existentes, são motivadas por um crescimento a todo custo, e oportunizam o debate sobre políticas públicas. Em entrevistas publicadas na Revista Instituto Humanitas Unisinos on line, há importantes argumentos sobre a amplitude do contexto da Encíclica para além do público católico.

Morin (2016) destaca que a encíclica é oportuna e providencial, com um texto bem estruturado e que ultrapassa o pensamento limitado do antropocentrismo para a ecologia integral, quando convida as pessoas a pensar nas lições existentes na crise ecológica. Já na visão de Cavalcanti (2017), a Carta Encíclica é um manifesto da Economia Ecológica, pois nela há conceitos e abordagens que os economistas ecológicos poderiam aplicar, independente do campo religioso, possível de ser aplicada até por um ateu, pois busca uma visão mais integradora do processo de desenvolvimento e suas relações com o sistema econômico e as relações sociedade-natureza.

A academia também enfatizou sua repercussão e o caráter global da encíclica traçando sua relação com a legislação ambiental brasileira inovadora, com previsibilidade para os diversos problemas ambientais, contudo com limitações de ações e efetividade na prática (BEZERRA; MOITA NETO; SOARES, 2016).

Além da exposição de conceitos e da necessidade da ampliação do debate, por meio de várias fontes estimuladoras (controle social, política, religião ou academia) também é necessária a ênfase em fatores condicionantes para o desenvolvimento sustentável.

Quanto ao objetivo, Simão et al. (2010) enfatizam que só é possível identificar o desenvolvimento sustentável se as pessoas e as organizações estiverem envolvidas e busquem

direcionar seus comportamentos para esta finalidade. Quanto à temporalidade e do ponto de vista da mudança, o desenvolvimento sustentável é um processo (DOVERS; HANDMER, 1992; SANTORI; LATRÔNICO; CAMPOS, 2014; OLIVEIRA; SANTOS, 2015).

Das reflexões destacadas pelos autores, há o reconhecimento de que, na prática, o caminho ainda é longo, pois há campo para discursos verdadeiros (iniciativas reais) e falaciosos (*greenwashing*). E, para não cair em armadilhas de discursos falaciosos, a desconstrução da racionalidade capitalista dominante é um importante passo. É o que Leff (2001) chama de racionalidade ambiental e saber ambiental. Isso porque a questão ambiental é uma problemática social e ecológica que atinge a todos (organização social, Estado, grupos/classes sociais) e nasce da percepção de que os recursos naturais não são infinitos e que sua utilização descontrolada e predatória acarretará o fim da existência humana, pois a crise ambiental não é proveniente do curso natural (LEFF, 2003, 2006).

A crise ambiental é uma expressão da questão social e da questão ambiental. E tanto a questão social como a questão ambiental são frutos da mesma raiz, ou seja, são frutos da vinculação com a reprodução capitalista, e que a questão ambiental precisa ter mais vozes, para estimular pressão e resistência, por meio da busca pela representação na agenda política mundial (SCHONS, 2012). Das soluções possíveis para essa problemática, duas estratégias são importantes, a prevenção e a proteção, promovidas por ações privadas e públicas.

No entanto, há conflitos de interesses envolvidos, entre os poderosos grupos empresariais, o poder público e a sociedade, pois as interfaces da questão social e ambiental são decorrentes de contextos de desigualdades e exploração. Assim, visando ultrapassar os conflitos, há a necessidade de uma postura dialógica que estimule outras posturas mais críticas do processo de acumulação de capital, e a interrelação estrutural presente, na busca de diálogos e participação do público e da sociedade, tendo como foco o desenvolvimento sustentável.

As contribuições destacadas na literatura demonstram que o desenvolvimento sustentável deve ultrapassar a visão reducionista e buscar um diálogo crítico e reflexivo, sobre que tipo de desenvolvimento nós temos e qual deveremos ter. Mas não se limita a discursos oficiais, pois são necessárias práticas coletivas e fundamentadas no cuidado contínuo e na prevenção, pois o ambiente natural é dinâmico e tem forte interação com a ação humana e os tipos de sociedades atuantes.

As definições e críticas contribuem para o debate, onde a preocupação com o consumo e o desenvolvimento mais sustentável tem repercussão nas esferas públicas e privadas, pois a visão utilitarista e predatória do uso indiscriminado de recursos ambientais não poderá ser perpetuada. São ainda cientes de que, a partir de uma discussão global e local, novos padrões

serão disseminados, com isso, a abertura de diálogo reflexivo e crítico chamará atenção para o compartilhamento de responsabilidades quanto ao consumo e à busca por soluções para uma governança ambiental.

2.2 O consumo e a governança ambiental

Por muito tempo, a grande preocupação para minimizar as externalidades ambientais era concentrada na produção, ou seja, na oferta. No entanto, como a regulamentação do processo produtivo não foi suficiente, partiu-se para o foco no consumo (individual e coletivo), na demanda, destacando, assim, características de uma sociedade. Das características e contradições vivenciadas pela sociedade de consumo, Portilho (2005) descreve três abordagens/perspectivas (Quadro 1).

Quadro 1 – Quadro resumo das abordagens/perspectivas da sociedade de consumo

| ABORDAGENS/PERSPECTIVAS | CARACTERÍSTICAS |
|---|---|
| A sociedade do consumo é vista como uma sociedade capitalista, dependente, para sua expansão, do desenvolvimento do capitalismo industrial. | <ul style="list-style-type: none"> • É associada ao marxismo e suas variações (divisão de classe); • Foco: lucro, manutenção da divisão social, produção em massa e exploração da força de trabalho; • O consumo é o outro lado da produção; • Ênfase: desenvolvimento histórico/econômico e estruturas sociais; • O consumidor é um ator racional, com restrições e constrangimentos em relação a fatores sociais, econômicos e políticos; • O consumo é alienador; • Tipo de consumidor: vítima; • Sentimento: passividade, exploração, manipulação, falta de poder e direitos, perda de privacidade. |
| A sociedade do consumo é vista como uma sociedade racional e utilitária, feita simplesmente por consumidores praticando o ato de consumir. | <ul style="list-style-type: none"> • É elaborada e defendida pela teoria econômica clássica e pelos estudos de marketing e propaganda; • Ênfase: nos consumidores em si mesmo; • Consumidor é um ator racional, sem restrições e constrangimentos em relação a fatores sociais, econômicos e políticos; • Tipo de consumidor: soberano; • Sentimento: direito de escolha, poder, racionalidade etc. |
| A sociedade do consumo é vista como uma sociedade simbólica, de sinais e significados. | <ul style="list-style-type: none"> • Construção e fortalecimento das atividades individuais e sociais através da aquisição e uso de bens; • Ênfase: nas práticas contemporâneas de estilo e estética; • Foco: consumo de bens materiais e bens intangíveis; • Influências: estudos culturais e teorias pós-modernidade; • Tipo de consumidor: ativista; • Sentimento: poder de escolha, rebelião, decisão, cidadania, identidade, subjetividade etc. |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Portilho (2005, p. 90-105).

Na primeira abordagem, a sociedade do consumo é vista como uma sociedade capitalista, dependente, para sua expansão, do desenvolvimento do capitalismo industrial; na segunda, é vista como uma sociedade racional e utilitária, feita simplesmente por consumidores praticando o ato de consumir; e, na terceira, é vista como uma sociedade simbólica, de sinais e significados.

As três perspectivas possuem características particulares: a primeira apresenta o consumo alienador, com o consumidor vítima; a segunda é utilitária e o consumidor é soberano; e a terceira enfatiza o estilo e a estética, com o consumidor ativista. As abordagens destacadas demonstram a complexidade e ambiguidade, cujo fenômeno pode, ao mesmo tempo, explorar, manipular e empoderar. Além disso, vivenciamos uma sociedade de risco e de consumo elevado, com necessidades urgentes de mudança dos atuais padrões de crescimento a todo custo, para mudanças no estilo de vida (individual e coletivo) e comportamentos e atitudes mais responsáveis. Isso porque há três realidades que são imperativas: existência de mudança constante; incerteza e ignorância (desconhecimento); e interdependência cada vez mais estressada entre humanos e biosfera (DOVERS; HANDMER, 1992).

Dos imperativos relacionados, a ignorância ou o desconhecimento podem ser propositais, induzidos e aparentemente ingênuos, ao não quererem enxergar as transformações produzidas e os efeitos de nossas atitudes, trazendo consequências profundas, muitas vezes perceptíveis e outras são banalizadas pelo processo de modernidade.

A modernidade tem relação com o estilo, costume de vida ou organização social, e as transformações que ela produz seriam tão profundas, que o mundo estaria repleto de perigos, tanto visíveis quanto invisíveis (GIDDENS, 1991). Se o problema reside no estilo de vida consumista, a solução está na mudança deste estilo.

Contudo, não basta só mudar, há a necessidade de reposição do que já foi utilizado, tanto no aspecto dos recursos naturais quanto na dívida social (desigualdade e vulnerabilidade social) (RIBEIRO, 2016). Se precisamos mudar o estilo de vida, há também a busca por um novo tipo de consumo, tendo em vista que não existe a situação de ausência de consumo (zero consumo). Tudo que é produzido e consumido acarreta um impacto. A diferença reside no tipo, proporção e amplitude do consumo.

O consumo sustentável é um tipo de consumo que proporciona impactos ambientais adversos reduzidos, onde os consumidores buscam objetivos não materialistas, com posicionamento ético, ultrapassando a visão (egoísta) de seus próprios interesses (PAAVOLA, 2001). O autor também faz um alerta: para que se tenham resultados ambientalmente desejáveis, são necessárias ações coletivas e coalizões, pois, quando a estratégia é centrada apenas em ação

individual, resulta apenas em estilos elitistas de vida, não sendo atingido amplamente por toda a sociedade.

Outro ponto importante é a banalização de determinados comportamentos, nos quais se pensa e fala, mas se executa de uma forma conflitante. Neste contexto, Martins (2010, p. 43) faz uma crítica e um alerta sobre determinados comportamentos dos indivíduos, onde “a vida se esgota no próprio agente: ele gosta de perfumes e roupas novas e bonitas, mas emporcalha o espaço ao seu redor”, jogando lixo e resíduos em áreas públicas, em “um absoluto desprezo pelo contexto da ação e da vida”. Existe então um caminho?

Na contribuição de Zanirato (2016), o caminho está fundamentado numa visão holística, que não faça separação entre a natureza e a sociedade, que não considere que a felicidade esteja no consumo, e com o reconhecimento da legitimação das ações públicas em prol da conservação integrada.

E nesse processo de legitimação das ações, o poder público pode assumir diversos papéis, com poder normativo, regulador e principalmente impulsionador (fomentador). O poder normativo e regulamentador está relacionado à edição de atos administrativos, cuja finalidade é dar fiel execução às leis; enquanto o poder fomentador consiste em dar estímulo para o mercado (SANTOS, 2015). Como exemplos do poder normativo e regulamentador, a expedição de decretos, regulamentos, instruções normativas e do poder fomentador, incentivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivo às cooperativas de catadores de lixo, aplicação da margem de preferência, incentivo à agricultura familiar, incentivo à pesquisa e inovação etc.

O poder público também pode incentivar políticas de comando e controle (papel regulador) e de incentivos econômicos ou de mercado (papel indutor) (BLIACHERIS, 2015). Além desses papéis, o poder público é um importante agente consumidor. A Administração Pública Federal possui uma grande participação na escala de consumo, e por isso necessita aplicar e praticar estratégias mais responsáveis, integrando políticas públicas, visando boas práticas para o bem coletivo, por meio da ação e não da omissão.

Como consumidor, o poder público deve incentivar e estimular que as empresas fornecedoras utilizem ferramentas de gestão ambiental, indo além do atendimento de normas, buscando incorporar o comprometimento com os critérios sustentáveis de produção e praticando princípios da boa governança (FERREIRA, 2012).

Quando se fala em governança, há uma preocupação tanto no processo quanto na valorização do controle social. Jacobi e Sinisgalli (2012) descrevem que o conceito de governança tem sua origem nos anos 70, sendo inicialmente difundida com o sentido de

governo em processo, posteriormente, nos anos 80, como um símbolo de modernidade da ação pública e da gestão das empresas, sendo definida como:

Conjunto de iniciativas, regras, instâncias e processos que permitem às pessoas, por meio de suas comunidades e organizações civis, a exercer o controle social, público e transparente [...], visando atingir objetivos comuns. (JACOBI; SINISGALLI, 2012, p. 1.471).

É notório que o termo governança tem atingido uma abrangência cada vez maior, quer no campo da política, economia ou nas ciências sociais, a citar: boa governança, governança corporativa, governança pública e governança ambiental.

A definição de governança ambiental oportuniza o enfoque prioritário do meio ambiente, sendo mais específica, além disso é uma expressão mais inclusiva. Jacobi e Sinisgalli (2012) destacam elementos que comprovam esta inclusão:

- a) É inclusiva porque está associada à qualidade de vida e saúde ambiental;
- b) Abrange a relação e o envolvimento de todos (Sociedade, Estado, mercados, direito, instituições, políticas e ações governamentais), quer tomadores de decisão ou não tomadores de decisão;
- c) Transcende a modelos ultrapassados de gestão, tendo como desafio, a necessidade de fortalecimento de políticas públicas que reduzam as ações predatórias, utilizando estratégias de práticas educativas, arenas de negociação, participação da sociedade civil e tomada de decisão compartilhada.

Contudo, o modelo de governança ambiental tem desafios e poderá ter resistências internas e externas. As resistências são provocadas por desconhecimento e não aceitação de mudanças necessárias, relacionadas a modelos ultrapassados de comportamentos e gestão. O grande desafio então é saber lidar com as resistências.

Neste sentido, Cavalcanti (2004, p. 6) destaca que a implementação da governança ambiental sofre ao lidar com resistências fundamentadas em velhas práticas de preconceitos, emanados pelo apego "quase fanático ao crescimento econômico", sob o disfarce de desenvolvimento acima de qualquer outra coisa, e influenciados pela pressão de "poderosos lobbies que rondam a formulação de políticas públicas".

Isso porque, ainda é muito difundido, o discurso de que o crescimento econômico gera desenvolvimento e progresso, sendo uma prática muito utilizada e defendida em retóricas oficiais, disseminado em todos os níveis, inclusive amplamente repetida pela própria sociedade.

Por outro lado, emerge uma nova postura, que reforça a necessidade do compromisso das partes interessadas, visando à libertação de políticas públicas utilitaristas e predatórias do

meio ambiente. E dentre as partes interessadas, o poder público tem seu papel de destaque, com foco na boa governança pública. O Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP) destaca como exemplo de princípios para a boa governança pública: o compromisso em prol da sustentabilidade social e ambiental, por meio com valores éticos; o foco por uma ação organizacional otimizada dos dispêndios de recursos públicos e a conscientização pelo atendimento efetivo e sustentável das necessidades das partes interessadas (*stakeholders*) (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, 2014).

Os órgãos de controle também estimulam a boa governança, na forma de ações preventivas e corretivas de gestão pública. O Tribunal de Contas da União (TCU) corrobora para o controle da boa governança no setor público, ao destacar alguns pontos positivos: garantia de entrega de benefícios econômicos, sociais e ambientais para os cidadãos, além de controlar as finanças de forma atenta e responsável (BRASIL, 2014d).

Por isso, diante de muitas necessidades a serem atendidas e recursos (financeiros e ambientais) escassos, a Administração Pública Federal necessita demonstrar sua capacidade de responsabilização, por meio das aquisições e contratações com adoção de critérios que incentivem a preservação ambiental e justiça social, ou seja, compras públicas sustentáveis como instrumento de políticas públicas.

2.3 As compras públicas sustentáveis como instrumento de políticas públicas integradas

Contribuições importantes são destacadas na literatura, que evidenciam de forma significativa, em uma visão ampliada, da importância das políticas públicas para a coletividade e consolidação da democracia, tendo como desafio a promoção do bem-estar e a justiça social.

A finalidade de uma política pública pode ser o enfrentamento até a resolução de um problema público, podendo materializar-se em diversos instrumentos: leis, programas, campanhas, decisões judiciais, impostos, taxas e outros (SECCHI, 2016). O autor também compara o problema público a uma doença, cujo tratamento é uma política pública, por meio de seus instrumentos. Mas não basta apenas a solução de problemas isolados; na visão ampliada do processo de políticas públicas, há o deslocamento de políticas públicas fragmentadas para as políticas públicas integradas.

As políticas públicas integradas oportunizam políticas inovadoras, processos sinérgicos, aumentando a transparência e responsabilidade nas atitudes de diferentes *stakeholders* (WU *et al.*, 2014). As políticas públicas integradas buscam manter o equilíbrio entre a prosperidade econômica, equidade, justiça social e a sustentabilidade ambiental. Todavia, apesar da busca

pela visão holística, na prática, as políticas públicas formuladas e disponibilizadas para a sociedade podem ser abrangentes ou vagas. E os motivos podem ser implícitos ou explícitos, de forma deliberada, por razões políticas, deixando detalhes cruciais para serem decididos posteriormente, como na fase da implementação.

As compras governamentais são uma representação de políticas públicas integradas, pois colocam a administração pública e o mercado em ação, com intenção, prevenção e possibilidades de correção dos atuais padrões de produção e consumo. Pois, "fazer uso mais eficiente dos recursos naturais é política pública diretamente ligada ao fim do Estado de promover o bem comum" (BIM, 2015, p. 192).

A política de compras públicas sustentáveis é uma política regulatória que incorpora várias outras políticas: política nacional de meio ambiente, produção e consumo, resíduos sólidos, clima, reciclagem, eficiência energética, redução do efeito estufa, geração de emprego, inclusão social, proteção ao trabalho do menor, incentivo à produção de bens e serviços nacionais de informática, cooperativas, agricultura familiar e margem de preferência etc.

Biderman *et al.* (2008), Betiol *et al.* (2012) e Mendonça *et al.* (2017) destacam que as compras públicas sustentáveis representam um importante instrumento de gestão, pois diminuem os impactos negativos decorrentes das atividades administrativas diárias da administração pública e ao mesmo tempo, estimulam a criação de novos mercados para produtos e serviços sustentáveis.

As compras públicas sustentáveis geram muitos benefícios. De acordo com a Rede de Governos Locais pela Sustentabilidade (ICLEI) os benefícios podem ser (ICLEI, 2015):

- a) melhoria da eficiência organizacional do governo, permitindo melhor tomada de decisão sobre aquisições e contratações;
- b) aumento da sensibilização sobre temas socioambientais;
- c) promoção do desenvolvimento local;
- d) desenvolvimento de micro e pequenas empresas;
- e) melhores produtos e serviços, trazendo benefícios diretos para a população usuária dos serviços públicos (mais eficiência e eficácia);
- f) movimentação do mercado e estímulo à economia, criando novos negócios e aumentando o número e a qualificação de postos de trabalho;
- g) economia de recursos financeiros ao observar todos os custos associados ao ciclo de vida do produto/ serviço a adquirir;
- h) redução da pobreza e cumprimento da legislação trabalhista e de segurança;
- i) respeito aos direitos humanos.

Essas compras incentivam o aumento do debate sobre eficiência do uso de recursos, o aumento da sensibilização para questões socioambientais, fomento ao mercado com a criação e redefinição de bens e serviços e o cumprimento de dispositivos (internacionais e nacionais). Contudo, de nada adianta, o compromisso sem a prática nas instituições.

As compras sustentáveis integram várias estratégias, não se limitam à forma como comprar. No seu processo, podem ser vistas diferentes perspectivas: conscientização para escolhas e fornecimento éticos; incentivo à inovação; oportunidades da cadeia de suprimentos; identificação dos desempenhos, riscos e impactos; controle da regulação e da conformidade; compromisso da alta administração, treinamento, tempo e recursos; além do papel fundamental dos agentes executores (WALKER; PHILLIPS, 2006).

As compras públicas sustentáveis são também chamadas de licitação sustentável. A licitação sustentável “não é uma nova modalidade, e sim uma forma do governo licitar seus produtos e serviços de forma sustentável reeducando assim a sociedade para um novo estilo de vida” (CASTRO; FREITAS; CRUZ, 2014, p. 37). Com efeito, essa definição, coloca em ênfase, a educação para um novo estilo de vida, uma mudança de paradigma, com estímulo para uma gestão pública mais efetiva. Outro conceito de licitação sustentável inclui a dimensão de cidadania ambiental, com postura ética e transparente:

um processo que não se limita à aquisição de um produto menos insustentável ou à incidência de normas ambientais nos editais e contratos administrativos, mas que também se relaciona com a impressão de mecanismos de gestão pública consistentes e efetivos, que envolvam todos os setores dos órgãos públicos, com o fornecimento da cidadania ambiental na administração pública e atuação pública com ética e transparência (VILLAC, 2015, p. 66).

Assim, a aquisição sustentável vai além do processo formal e legal, pois há ênfase no envolvimento de todos para uma gestão pública mais responsável, ética e com cidadania. A licitação sustentável também incorpora a variável social, por meio de objetivos de preservação ambiental e redução de desigualdades. É também vista como oportunidade para “preservar o meio ambiente e minorar desigualdades econômicas e sociais” (SANTOS, 2015, p. 157).

A licitação sustentável segue a lei de licitações e suas modalidades, podendo ocorrer aquisições por Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Concurso. Posteriormente foi acrescida em outro normativo, a modalidade pregão.

Na aquisição de bens, a modalidade pregão é muito utilizada, destinando-se à contratação de bens e serviços comuns. Segundo o TCU, o pregão é uma modalidade “realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital”, por meio de sessão pública, podendo

ser presencial ou eletrônico (BRASIL, 2010c, p. 45).

No entanto, também há casos excepcionais de contratação direta, previstas na Lei de Licitações (nº 8.666/93), que estabelecem (BRASIL, 2010c, p. 577):

- a) licitação dispensada (art. 17);
- b) licitação dispensável (art. 24); e
- c) licitação inexigível (art. 25).

Os conceitos apresentados demonstram que as compras públicas sustentáveis oportunizam a visão ampliada e integrada de políticas públicas, bem como de cidadania e possibilidades de gestão pública mais responsável.

A seguir, são apresentados o histórico da política de compras públicas sustentáveis, por meio de compromissos assumidos no âmbito internacional e a sua internalização no Brasil.

2.3.1 Histórico da política de compras públicas sustentáveis

O marco conceitual e político das compras públicas governamentais provém da Cúpula Mundial do Desenvolvimento Sustentável de Joanesburgo, no ano de 2002, que reconheceu que as compras públicas sustentáveis são um dos instrumentos com maior potencial para a promoção das mudanças essenciais e necessárias. E, para operacionalizar esse potencial, estabeleceu o Plano de Implementação de Joanesburgo, um conjunto de propostas para mudança nos padrões de produção e consumo no espaço temporal de dez anos, com a inclusão de considerações de desenvolvimento sustentável na tomada de decisão e no planejamento nacional e local.

Dentre as propostas do Plano de Implementação de Joanesburgo está a busca pela promoção de políticas de licitação públicas, visando ao desenvolvimento e à difusão de bens e serviços ambientais saudáveis (BIDERMAN *et al.*, 2008). Outros eventos também foram importantes, no âmbito internacional, como (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992a; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992b; MERCOSUL, 2001; BRASIL, 2013a; CALVACANTI *et al.*, 2017; IPEA, 2018):

- a) Conferência de Estocolmo de 1972 – que reconheceu a necessidade de revisão dos padrões de consumo;
- b) Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 – no Princípio 8, destaca que os Estados devem reduzir e eliminar os padrões insustentáveis de produção e consumo, e promover políticas demográficas adequadas;

- c) Agenda 21 Global, também resultado da ECO92 – no seu Capítulo 4, estabelece exame dos atuais padrões de produção e consumo e o desenvolvimento de políticas estratégicas necessárias para a mudança, por meio das compras públicas;
- d) Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul – um tratado entre os Estados membros para o reforço dos compromissos assumidos na ECO92;
- e) Conferência Rio +20 – realizada em 2012, consolidou normas com ações concretas para a Administração Pública Federal;
- f) Conferência das Nações Unidas, em 2015 – resultou na Agenda 2030, composta por dezessete Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). O objetivo 12 faz referência ao estímulo para padrões de produção e de consumo sustentáveis.

O Brasil, como participante das Organizações das Nações Unidas (ONU), comprometeu-se com as estratégias de reduções dos padrões de produção e consumo. Contudo, a aplicação na escala da Administração Pública Federal só ocorreu mediante a Instrução Normativa (IN) nº 1/2010, de 19 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2010a; BETIOL *et al.*, 2012). As instruções normativas servem para orientar e assegurar unidade de ação. Contudo, não podem contrariar outros atos superiores (exemplo: lei, decreto e outros), pois são instruções de mero ordenamento jurídico interno (MEIRELLES, 2016).

Todavia, para Valente (2011), o marco legal das licitações sustentáveis no Brasil ocorreu em 2010, por meio da medida provisória nº 495, de 19 de julho de 2010, posteriormente convertida em lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que alterou o artigo 3º da lei de licitações nº 8.666/1993, com a inclusão do termo “desenvolvimento nacional sustentável”, associado ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, incluindo, assim, a variável do cuidado ambiental como um diferencial da licitação, e fazendo surgir a licitação sustentável.

Uma curiosidade no meio legislativo é que a Medida Provisória nº 495/2010 não trazia o termo “desenvolvimento nacional sustentável”; contava apenas com o termo “desenvolvimento nacional” e relatos históricos afirmam que o termo foi inserido durante a passagem da Medida Provisória para Projeto de Lei, por iniciativa do relator, Deputado Federal Severiano Alves e teve ampla aprovação, tendo em vista que, intuitivamente, representou uma ideia positiva e sem confrontos de interesses (BRASIL, 2013b, p. 201-202).

Assim, a alteração não passou por debates conscientes dos legisladores sobre a inserção do termo sustentável, mas proporcionou efeitos positivos. Prova disso é que a inclusão da expressão “promoção do desenvolvimento nacional sustentável” contribuiu para afastar dúvidas sobre a legalidade das aquisições sustentáveis.

Então, a partir da alteração da lei de licitações, as compras públicas sustentáveis surgiram com o propósito de integração de políticas públicas, nas quais o poder público busca ter um papel ativo, visando à proteção integrada com eficiência, responsabilização e criação do valor público, por meio de suas escolhas e decisões, estimulando posturas sociais e ambientais de seus fornecedores e agentes públicos. Mas como eram feitas as aquisições, antes dessa alteração da lei de licitações?

Como bem destacam Alencastro, Silva e Lopes (2014), a atuação era desvinculada de preocupações de ordem social e ambiental, pois estavam acostumados a elaborar editais visando propostas de menor valor, sem questionar as práticas socioambientais do fabricante ou do fornecedor dos bens e serviços. Também antes da alteração da lei de licitações, havia situações isoladas, em outros atos normativos, como: proibição de contratar empresas que tinham comprovadamente executados crimes ambientais; proteção a menores (proibição de trabalho noturno, insalubre ou perigoso); proibição de produtos ou equipamentos que contivessem substâncias que destroem a camada de ozônio; tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte; e destinação de resíduos recicláveis para cooperativas e associações de catadores.

Como todo processo de mudança sofre demora de assimilação entre a velha postura e a nova, quase dois anos depois da alteração da lei de licitação (lei nº 12.349/2010), é que foi expedido o Decreto nº 7.746/2012, de 5 de junho de 2012. O decreto é um instrumento normativo que visa explicar a lei e facilitar a sua execução. O decreto orienta a aplicação da lei (MEIRELLES, 2016).

O Decreto nº 7.746/2012 regulamentou, no Art. 2º, que a Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e empresas estatais dependentes “poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório” (BRASIL, 2012, p. 9). É importante ressaltar que tal regulamentação ocorreu às vésperas da Conferência Rio +20; desta forma, o Brasil cumpriu compromissos previamente assumidos e, assim, demonstrou seu compromisso durante o evento por meio da expedição do decreto. Será que essa iniciativa foi só para a realização do evento?

O Brasil deu continuidade a essa estratégia, pois o referido Decreto nº 7.746/2012 foi atualizado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017. O Quadro 2 apresenta um resumo das principais alterações, comparando a primeira versão (original) com a segunda. A atualização do Decreto nº 7.746/2012, cuja vigência é imediata para algumas alterações e de 180 dias da data da publicação para o artigo 2º, teve alterações significativas na norma; por exemplo: o termo “poderão” foi substituído por “adotarão”, no trecho “adotarão critérios e

práticas sustentáveis” (BRASIL, 2017b).

Quadro 2 – Quadro comparativo dos Decretos nº 7.746/2012 e nº 9.178/ 2017

| DECRETO nº 7.746/2012 1ª VERSÃO | DECRETO nº 9.178/ 2017 Decreto nº 7.746/2012 (2ª VERSÃO) |
|---|--|
| <p>Art. 2º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto. [grifo nosso]</p> | <p>Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto. (Vigência) [grifo nosso]</p> <p>Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame. (Vigência).</p> |
| <p>Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:</p> <p>I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;</p> <p>II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;</p> <p>III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;</p> <p>IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;</p> <p>V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;</p> <p>VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e</p> <p>VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. [grifo nosso]</p> | <p>Art. 4º São considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:</p> <p>I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;</p> <p>II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;</p> <p>III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;</p> <p>IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;</p> <p>V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;</p> <p>VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;</p> <p>VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; e</p> <p>VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. [grifo nosso]</p> |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Brasil (2012, p.9), Brasil (2017b, p.1-2).

Como resultado, na primeira versão, a redação era facultativa e, na nova redação, torna obrigatória e prioritária a adoção de critérios e práticas sustentáveis. As principais alterações ocorreram na descrição no artigo 4º, de “diretrizes de sustentabilidade” substituída por “critérios e práticas sustentáveis”, enquanto outras alterações destacadas nos itens do artigo continuam questionáveis, quanto aos níveis de percepção e avaliação, como: “menor impacto” para “baixo impacto”; de “origem ambientalmente regular dos recursos” para “origem sustentável dos recursos”.

Também ocorreu a inclusão do item VIII. O Decreto nº 7.746/2012, na primeira versão, criou a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP) e estabeleceu critérios mínimos para o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS).

A CISAP é uma comissão de caráter consultivo e permanente que, inicialmente (em 2012), era vinculada à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e, a partir de outubro de 2017, passou a ser vinculada à Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), sendo criada para propor a implantação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, no âmbito da administração federal e das empresas estatais dependentes (BRASIL, 2012; BRASIL, 2017b).

A seguir, apresenta-se um levantamento bibliográfico sobre os normativos expedidos no período de 1981 a 2017 sobre a temática de compras públicas sustentáveis (Quadro 3 e Apêndice A).

Quadro 3 – Dispositivos legais para as compras públicas sustentáveis 1981-2017

| TIPO | IDENTIFICAÇÃO | |
|---------------------------------|---|--|
| Constituição Federal (1) | Constituição Federal de 1988 | |
| Decreto (9) | Decreto nº 2.783/1998 Decreto nº 4.131/2002 Decreto nº 5.450/2005 Decreto nº 5.940/2006 Decreto nº 6.204/2007 | Decreto nº 7.581/2011 Decreto nº 7.746/2012 Decreto nº 8.538/2015 Decreto nº 9.178/2017 |
| Instrução Normativa (5) | IN nº 01/2010 – SLTI/MPOG IN nº 04/2010 – SLTI/MPOG IN nº 10/2012 – SLTI/MPOG | IN nº 02/2014 – SLTI/MPOG IN nº 04/2014 – SLTI/MPOG |
| Lei (9) | Lei nº 6.938/1981 Lei nº 9.605/1998 Lei nº 9.660/1998 Lei nº 10.520/2002 Lei nº 11.947/2009 | Lei nº 12.187/2009 Lei nº 12.305/2010 Lei nº 12.349/2010 Lei nº 12.462/2011 |
| Lei Complementar (2) | Lei Complementar nº 123/2006 | Lei Complementar nº 147/2014 |
| Medida Provisória (1) | Medida Provisória nº 495/2010 (Lei nº 12.349/2010) | |
| Portaria (4) | Portaria nº 61/2008 MMA Portaria nº 02/2010 – SLTI/MPOG | Portaria nº 317/2012 – Inmetro Portaria nº 23/2015 – MPOG |
| Portaria Conjunta (1) | Portaria Conjunta nº 08/2015 – SLTI/MPOG | |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Brasil (2013b), Brasil (2014c), Brasil (2014g), IPEA (2012), Meirelles (2016) e Portal de Compras.

O levantamento foi realizado no site especializado de compras governamentais, periódicos e livros, onde foram identificados 32 (trinta e dois) importantes normativos (constitucionais e infraconstitucionais).

Conforme apresentado, o maior volume de normativos foi de leis, decretos e instruções normativas. A seguir são apresentadas as demandas por aquisições sustentáveis e os critérios sustentáveis.

2.3.2 Demandas por aquisições sustentáveis e critérios de sustentabilidade

A legislação brasileira incentiva a aquisição sustentável com aspectos econômicos, ambientais e sociais. Os critérios sustentáveis servem como um parâmetro para a escolha, julgamento e avaliação. Mas qual o real significado na prática?

Segundo o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, as aquisições sustentáveis devem considerar o lado de aspectos sociais, promoção do comércio justo no mercado global e alguns outros, como (BRASIL, 2016a, p. 13):

- a) redução do consumo;
- b) análise do Ciclo de Vida do Produto (produção, distribuição, uso e disposição) para determinar a vantagem econômica da oferta;
- c) estímulo para os fornecedores assimilarem a necessidade de oferta de produtos e serviços sustentáveis, como regra geral e não exceção;
- d) fomento à inovação: criação de produtos com menor impacto ambiental negativo; uso racional dos produtos; minimização da poluição e pressão nos recursos naturais.

Também é destaque na literatura, que o uso do poder de compra sustentável pode reordenar o mercado e implementar outros valores (GARCIA; RIBEIRO, 2012; BRASIL, 2013a):

- a) fomento às microempresas e empresas de pequeno porte;
- b) margens de preferência para produtos e serviços manufaturados nacionais, que atendam às notas técnicas brasileiras;
- c) preferências para produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação e o incentivo à pesquisa e desenvolvimento no país; e
- d) contratações públicas sustentáveis.

Os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens são descritos na IN nº 01/2010, de 20/1/2010, da seguinte forma (BRASIL, 2010a; BRASIL, 2010b; MENEGUZZI, 2015):

- a) constituídos no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) bens com certificação ambiental;
- c) utilização de embalagem adequada, com uso de materiais recicláveis, garantindo a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na

diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*). Exemplo: mercúrio (Hg), chumbo (Pb) etc.

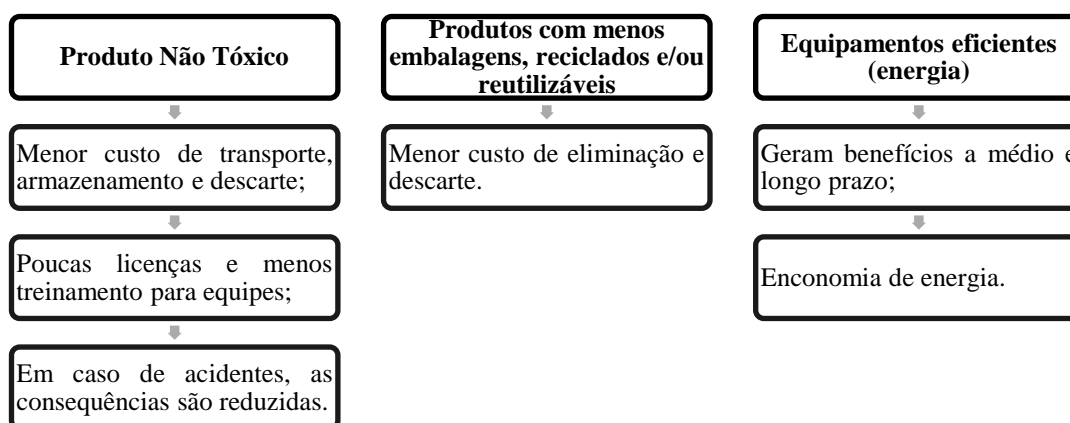
Para o detalhamento dos critérios de sustentabilidade, a IN nº 01/2010 sinaliza alguns pontos de referências que moldam a percepção sobre quais critérios a administração pública federal levará em conta, guiando o mercado para a incorporação de virtudes socioambientais. A Instrução normativa detalha quatro categorias: constituição, certificação, embalagem e concentração de substâncias perigosas que deverão ser priorizadas por oportunizarem benefícios a longo, médio e curto prazo.

A aplicação dos critérios de sustentabilidade pode trazer interferências positivas nos custos, economia de recursos e consequências sociais e ambientais. O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) destaca alguns aspectos positivos (IPEA, 2012, p. 503-506):

- a) adesão voluntária para atingir metas ambientais sem a necessidade de alocar recursos adicionais no orçamento. Exemplo: redução de emissões de CO₂;
- b) redução de gastos futuros com políticas de reparação de danos ambientais;
- c) alavancagem de melhorias no âmbito social, tais como: condições de trabalho adequadas e oportunidades de trabalho para grupos marginalizados).

Para uma melhor visualização dos benefícios quanto ao uso de critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas, o Esquema 1 apresenta exemplos práticos.

Esquema 1 – Exemplo de benefícios do uso de critérios de sustentabilidade



Fonte: Elaboração própria. Extraído de IPEA (2012, p. 506).

Outros benefícios ligados à inserção de critérios sociais provocam mudanças estruturais significativas. Dentre elas, proteção do emprego e condições de trabalho, além de auxílio à sociedade quanto ao oferecimento de oportunidades igualitárias (INAMINE; ERDMANN; MARCHI, 2012).

Os critérios de sustentabilidade, então, têm respaldo legal, mas a dificuldade encontra-se na descrição e caracterização do que é um bem sustentável. Esse tipo de bem busca gerar menos perdas, pode ser mais durável, deve conter menos substâncias nocivas e, em sua fabricação e no desempenho, deve buscar a economia de recursos. Para Biderman *et al.* (2008, p. 59), um produto sustentável “é aquele que apresenta o melhor desempenho ambiental ao longo de seu ciclo de vida, com função, qualidade e nível de satisfação igual ou melhor, se comparado com um produto-padrão”. Contudo, essa percepção do que é ser sustentável ainda é conflituosa, porque há muita falta de informação, desconhecimento para reconhecer os benefícios a curto, médio e longo prazo.

Por isso, a preocupação com a descrição e caracterização do bem sustentável é fator prioritário na administração pública federal, tanto para um melhor planejamento de aquisições, como para a implementação do processo de compras públicas sustentáveis. Moura (2013) alerta que um dos passos cruciais para as compras públicas sustentáveis é a etapa de identificação de critérios ambientais e sociais, pois envolve conhecimento da descrição, avaliação dos impactos decorrentes da aquisição e o conhecimento da disponibilidade no mercado.

A qualidade da descrição requer pessoas qualificadas e investimento em pesquisas, pois o estudo e o detalhamento dos benefícios nas aquisições sustentáveis também requer credibilidade de juízo de valor e existência de padrões científicos e normativos consistentes sobre os impactos do produto, desde o seu nascimento (fabricação) até o pós-consumo. Apesar do reconhecimento de limitações por falta de experiência dos gestores e equipes para uma descrição técnica do produto sustentável, quando bem assessorada, há oportunidades, pois “a inclusão de critérios sustentáveis nas licitações deve ser regra e a não inclusão é exceção, que necessita inclusive ser justificada pelo gestor” (BRASIL, 2016a, p. 8).

A responsabilidade do gestor reside tanto na inclusão como na exclusão, desde a fase de preparo, planejamento, operacionalização da aquisição até o pós-compra. Como reforço, até os órgãos de controle interno e externo, como a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), passaram a ter uma atenção especial sobre as compras sustentáveis ou licitações sustentáveis em suas auditorias. O Acórdão TCU nº 1.752/2011 recomenda o cumprimento da Instrução Normativa nº 1/2010:

296. A finalidade da Administração Pública é pôr em prática as políticas públicas e programas de governo. Para isso, é preciso gastar, mas deve fazê-lo de forma eficiente e sustentável, com zelo e austeridade, a fim de atender às necessidades da sociedade sem deixar de preservar o meio ambiente. Gerir bem os recursos financeiros e naturais é obrigação de todo e qualquer agente público. (BRASIL, 2011, p. 45).

Outro reforço importante ocorreu com a aprovação da Norma Técnica ISO 20400:2017,

publicada em 24 de novembro de 2017, que fornece diretrizes, orientações para as organizações públicas e privadas que desejam integrar a sustentabilidade em seus processos de compras. A norma estabelece os princípios para a realização de compras sustentáveis, a prestação de contas e estímulo à transparência, respeito aos direitos humanos e comportamento ético, além de questões-chaves como gestão de riscos, definição de prioridades e fases do processo de compras (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2017).

Além dos critérios de sustentabilidade, outro termo utilizado é o atributo de sustentabilidade, como característica particular. Betiol *et al.* (2012) destacam 5 (cinco) atributos de sustentabilidade (Quadro 4).

Quadro 4 – Atributos de sustentabilidade e suas iniciativas

| ATRIBUTOS | INICIATIVAS |
|--|--|
| Ambientais | <ul style="list-style-type: none"> • Usar avaliação de ciclo de vida para verificar impactos ambientais de produtos e embalagens; • Reduzir material de embalagens; • Incentivar a concepção de produtos recicláveis ou reutilizáveis; • Considerar a toxicidade de materiais e produtos; • Considerar matéria-prima renovável, eficiência energética/água, redução de emissões (gases) e desperdícios. |
| Diversidade | <ul style="list-style-type: none"> • Comprar de empresas pertencentes a mulheres e minorias, como quilombolas e indígenas. |
| Segurança | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir o transporte seguro de insumos e produtos; • Garantir que as instalações dos fornecedores sejam operadas com segurança. |
| Direitos Humanos | <ul style="list-style-type: none"> • Visitar instalações dos fornecedores para garantir o não trabalho análogo ao escravo; • Assegurar que os fornecedores cumpram com as leis de trabalho infantil; • Solicitar aos fornecedores o pagamento de salário digno. |
| Comprar de Pequenas Empresas Locais | <ul style="list-style-type: none"> • Comprar de micro e pequenas empresas; • Comprar de fornecedores locais. |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Betiol *et al.* (2012, p. 110).

Os atributos (ambientais, diversidade, segurança, direitos humanos e comprar de pequenas empresas) e as suas iniciativas propostas estimulam o poder público a trabalhar com diversas políticas públicas intersetoriais. Contudo, além de estar atento aos critérios e atributos, o comprador público deverá analisar, de forma criteriosa, a demanda de aquisições atendendo os requisitos legais e tendo consciência de sua capacidade para iniciativas. Pois, o bom comprador público precisa considerar três pontos importantes: a necessidade de aquisição; as circunstâncias de produção; e os materiais e as condições de trabalho da mão de obra (MENEGUZZI, 2015). Com efeito, o bom comprador tem que ter uma visão sistêmica do processo, analisando fatores internos e externos.

Ao comprador, portanto, cabe a iniciativa, mas as preocupações no processo de

aquisições sustentáveis vão além do produto/serviço acabado, pois as compras públicas sustentáveis devem se preocupar com a origem dos recursos, as etapas da produção e o capital humano empregado e envolvido. Fazendo uma analogia, esse agente ativo (com iniciativa) é o que Mehry (2004) chama de sujeito político, um agente que faz opção ético-tecnológica, tanto no ambiente de trabalho quanto na sua vida cotidiana.

Por isso, a percepção do benefício precisa estar clara, para que os agentes públicos possam estar dispostos a implementar política de compras públicas sustentáveis. Pois, quando os benefícios são explicitados e há a percepção de que a administração poderá ganhar ao aplicar de forma eficiente seu orçamento nas aquisições sustentáveis, há uma maior participação no processo (IPEA, 2012).

Dessa forma, o poder público pode induzir o mercado, delineando o perfil de oferta de demanda, por isso é de grande importância que as compras públicas sustentáveis sejam uma realidade na Administração Pública Federal, pois poderá induzir comportamentos tanto para o setor privado como para o setor público, mobilizando ações e iniciativas.

Com efeito, quanto mais os gestores públicos optarem por aquisições públicas sustentáveis, mais incentivarão um círculo virtuoso, aumentarão a oferta e a competição entre fornecedores, os preços ficarão mais baixos, será fomentada a criação de novos negócios e reduzidos os riscos ambientais (BIDERMAN *et al.*, 2008; BARCESSAT, 2015).

Conseqüentemente, a Administração Pública Federal sinaliza para o mercado que tipo de critérios sustentáveis são prioritários para a descrição do produto e serviço, desenvolvendo estratégias que possam estimular a aquisição de itens sustentáveis, selecionando empresas, mediante igualdade de competição e respeitando as regras dos processos licitatórios, para aquisição daqueles fornecedores que atendam os pré-requisitos ambientais e sociais, estimulando, assim, a alteração do processo produtivo, com efeitos na oferta e na demanda.

Contudo, apesar do reconhecimento de benefícios e vantagens para as compras públicas sustentáveis, também há o reconhecimento do poder do Estado em favorecer forças econômicas, de forma premeditada e intencional, com resultados indesejáveis e até tendenciosos.

Como alerta, muitas ações destinadas a influenciar inovações podem desencadear forças não percebidas inicialmente, mas que podem trazer resultados indesejados (RAUEN, 2017).

Diante disto, cabe ao controle social a vigilância constante das iniciativas, das intenções e práticas de gestão, com o foco no bem coletivo e os interesses do mercado consumidor.

2.3.3 Catalogação de itens sustentáveis

A partir da existência dos critérios sustentáveis estabelecidos em normativos, para otimizar as aquisições de bens, a Administração Pública Federal criou um instrumento padrão para consulta, o Manual de Catalogação de Materiais (CATMAT), que identifica os materiais sustentáveis e não sustentáveis, com especificações e Padrão Descritivo de Material (PDM).

Para Feijó *et al.* (2014, p. 26), o “Catmat é um banco de dados com o rol de todos os materiais permanentes e de consumo, rotineiramente adquiridos pela Administração Pública Federal, que visa a padronizar a descrição desses materiais para os processos licitatórios”. O recurso do CATMAT está disponível no Portal de Compras do governo federal e pode ser dividido em 6 (seis) grupos de critérios de sustentabilidade (Quadro 5).

Quadro 5 – Critérios de sustentabilidade no Catálogo de Materiais (CATMAT)

| TIPO | DESCRIÇÃO |
|--|--|
| Atóxico/não tóxico ou livre de substâncias perigosas | <ul style="list-style-type: none"> É aquele que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (<i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i>), em sua composição, em especial ao quantitativo de metais pesados. |
| Biodegradável | <ul style="list-style-type: none"> Decompõe-se no ambiente pela ação de microrganismos em condições naturais adequadas; Há conversão do material em biomassa, dióxido de carbono e água; Os resíduos finais da decomposição não apresentam resquícios de toxicidade, portanto, não são danosos ao ambiente. |
| Certificação Ambiental | <ul style="list-style-type: none"> É conferida às empresas que produzem seus produtos ou para prestadoras de serviço, que respeitam as normas legais quanto aos aspectos ambientais durante o seu processo produtivo (ciclo de vida: obtenção da matéria prima, manufatura, produção, descarte, reciclagem, transporte e comercialização). |
| Ecoeficiente | <ul style="list-style-type: none"> Apresenta alta eficiência energética e durabilidade dos produtos, bem como busca consumir pouca água e maximiza o uso dos recursos naturais. |
| Reciclado | <ul style="list-style-type: none"> Resulta da transformação dos resíduos sólidos e envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas; Ele passa por transformação e gera novos insumos ou novos produtos; Considera as condições e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). |
| TI Verde | <ul style="list-style-type: none"> Configurações de computadores com materiais que reduzem o impacto ambiental. |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Brasil (2014c) e Cardoso (2016).

O CATMAT possui um número crescente de itens sustentáveis cadastrados (Tabela 1).

No CATMAT com descrição sustentável, até fevereiro de 2017 eram 1025 itens e, em dezembro de 2017, o total passou para 1033 itens ativos. Foram encontrados 197 (cento e noventa e sete) Padrões Descritivos de Materiais (PDMs) e, após análise das descrições, foram encontrados 11 (onze) perfis, com descrição individual, com um tipo de critério de sustentabilidade ou misto, com mais de um critério.

Tabela 1 – Distribuição de critérios de sustentabilidade no CATMAT por categoria sustentável, quantidade e percentual de participação 2012-2017

| AC ⁽¹⁾ CATEGORIA SUSTENTÁVEL | QUANTIDADE DE ITENS | % |
|---|---------------------|---------------|
| Total | 1.033 | 100,00 |
| Orgânico | 2 | 0,19 |
| Atóxico | 4 | 0,39 |
| Sem especificação clara | 4 | 0,39 |
| TI verde | 4 | 0,39 |
| Atóxico e reciclado | 5 | 0,48 |
| Livre de substâncias perigosas | 5 | 0,48 |
| Atóxico e biodegradável | 16 | 1,55 |
| Certificação | 75 | 7,26 |
| Biodegradável | 85 | 8,23 |
| Ecoeficiente | 180 | 17,42 |
| Reciclado | 653 | 63,21 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Banco de dados CATMAT (dados atualizados até março/2018).

⁽¹⁾: AC (Análise de Conteúdo).

Na Tabela 1, o maior volume de descrições possui o perfil reciclado com 653 itens (63,21%), seguidos por ecoeficientes, com 180 itens (17,42%), biodegradável, com 85 itens (8,23%) e com certificação, com 75 itens (7,26%).

Nas descrições dos itens sustentáveis, há papéis reciclados, equipamentos de tecnologia da informação, materiais de limpeza, aparelhos de ar condicionado, cartuchos, materiais de expediente e outros.

2.3.4 Elementos facilitadores e barreiras para as compras públicas sustentáveis

Os elementos facilitadores e as barreiras perpassam por aspectos individuais e institucionais, bem como culturais e éticos, que dependem de dados e informações para a quebra de paradigmas e resistências, buscando soluções e compromissos compartilhados de todos os agentes envolvidos e o mercado fornecedor.

Como incentivo às compras públicas sustentáveis, são enfatizadas a vantagem competitiva e a consistência de dispositivos legais. Como um instrumento estratégico, as aquisições sustentáveis podem proporcionar (BRASIL, 2010b; SOUZA; OLIVERO, 2010; BRASIL, 2014e):

- a) imagem positiva do governo ao demonstrar compromisso socioambiental;
- b) promoção da proteção social e ambiental;
- c) inovação para a economia verde e inclusiva;
- d) eficiência e cumprimentos das disposições legais;

- e) desenvolvimento e qualidade de vida da comunidade local (emprego e renda);
- f) aumento da conscientização ambiental (cidadão, governo, fornecedores etc.);
- g) economia direta e indireta do poder público (redução de gastos e/ou custos);
- h) redução ou eliminação de danos ambientais;
- i) incentivo à pesquisa e desenvolvimento de novos processos, com inovação e solução de desafios sociais (Exemplo: saúde, agricultura sustentável, energia limpa, transporte integrado, alterações climáticas etc.);
- j) instrumento de eficiência organizacional, por meio de tomada de decisão.

O Quadro 6 apresenta elementos facilitadores para as compras públicas sustentáveis. Os oito elementos facilitadores destacados na literatura perpassam por aspectos internos e externos, relacionados a aspectos informacionais, operacionais e culturais.

Quadro 6 – Elementos facilitadores para compras públicas sustentáveis

| Tipos | AUTORES | DESCRIÇÃO |
|--------------------------------|---|--|
| Elementos facilitadores | Brammer e Walker (2011) Betiol <i>et al.</i> (2012) Aragão e Jabbour (2017) | Apoio da alta administração |
| | Betiol <i>et al.</i> (2012) Calvacanti <i>et al.</i> (2017) | Apoio da comunidade interna |
| | Calvacanti <i>et al.</i> (2017) | Apoio dos órgãos de controle |
| | Aragão e Jabbour (2017) Calvacanti <i>et al.</i> (2017) | Autonomia das equipes envolvidas |
| | Brammer e Walker (2011) Betiol <i>et al.</i> (2012) Couto e Coelho (2015) Calvacanti <i>et al.</i> (2017) | Cultura organizacional, com estímulo à educação ambiental e sustentabilidade (individuais e organizacionais) |
| | Betiol <i>et al.</i> (2012) Couto e Ribeiro (2016) Aragão e Jabbour (2017) Calvacanti <i>et al.</i> (2017) | Equipes treinadas e capacitadas |
| | Brammer e Walker (2011) Calvacanti <i>et al.</i> (2017) | Existência de legislação e suporte governamental |
| | Brammer e Walker (2011) Alencastro, Silva e Lopes (2014) | Existência de metas objetivas/claras por parte da administração |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Brammer e Walker (2011), Betiol *et al.* (2012), Alencastro, Silva e Lopes (2014), Couto e Coelho (2015), Couto e Ribeiro (2016), Aragón e Jabbour (2017), Calvacanti *et al.* (2017).

Contudo, apesar de as compras públicas sustentáveis terem grande potencial, há dúvidas de gestores públicos e técnicos da área, conseqüentemente, resistências para o uso. Pois todo processo de mudança poderá sofrer resistências, e a diferença reside na identificação das possibilidades de resistências e mecanismos para ultrapassá-las. As resistências e as barreiras poderão ser de vários tipos. Como já destacado, não basta uma política pública ser formulada, pois há uma distância entre a intenção e a ação.

Há de se destacar que são vários os fatores que podem interferir durante todo o ciclo de políticas públicas, isso porque não há um mecanismo operativo perfeito, pois, na prática, prevalece o jogo de interferências e contradições. As barreiras naturais ocorrem quando se estimula a mudança de hábitos na gestão e a sua saída da zona de conforto. Mas, essas barreiras aos poucos poderão ser ultrapassadas e compreendidas, visualizando, assim, as “conexões existentes entre aquilo que compramos e a conservação dos recursos do planeta para o suprimento das necessidades atuais e futuras, dentro de padrões justos e equitativos” (BETIOL *et al.*, 2012, p. 22).

Como já enfatizado, a existência de legislação ambiental e a internalização dela dentro das instituições são elementos facilitadores. Os dispositivos legais são importantes para dar suporte aos gestores públicos assumirem compromissos, contudo ter uma legislação não necessariamente implica sua aplicabilidade de forma efetiva. Mas, se há previsão legal, quais são os fatores que impedem sua implementação e a efetiva execução como atividade rotineira?

Vários questionamentos são possíveis:

- a) desconhecimento da legislação?
- b) descaso dos agentes/gestores?
- c) falha de interpretação?
- d) ausência de aplicação de fato, pois há a manutenção de velhos paradigmas?

Os tipos de respostas podem ter várias combinações, pois dependem de atitudes individuais e coletivas. A implementação de uma política pode ser afetada por (SILVA, 2014, p. 35):

- a) volume, tipo de recursos e a forma de utilização;
- b) estratégias de implementação decorrentes do desenho do programa e da política;
- c) eventos externos;
- d) grau de compromisso com a implantação do programa pelos gestores e executivos e consistência das parcerias na viabilização desses compromissos;
- e) problemas de operacionalização, gerenciamento e coordenação.

Na prática, muitas interferências nas aquisições sustentáveis são provocadas pela própria legislação, onde, ao mesmo tempo que incentiva, estabelece limites, e a necessidade de seu cumprimento depende de reformulação de procedimentos antigos e paradigmas. A mudança de paradigma exige rupturas do passado incompatíveis com atuais e futuros padrões sociais, econômicos e ambientais, por isso há a necessidade de novas formas de diálogo entre o público e o privado (TEIXEIRA; AZEVEDO, 2013).

Outras barreiras também poderão estar relacionadas: “a ausência de consciência

ambiental (o que inclui ausência de profissionais para fazer as especificações técnicas), aliado ao medo do direcionamento das licitações, com prejuízo a isonomia” (BIM, 2015, p. 225).

O Quadro 7 apresenta as principais barreiras para as compras públicas sustentáveis destacadas na literatura. As 20 (vinte) barreiras perpassam por aspectos internos e externos, com variáveis estruturais, psicológicas, culturais, informacionais e operacionais.

Quadro 7– Barreiras para compras públicas sustentáveis

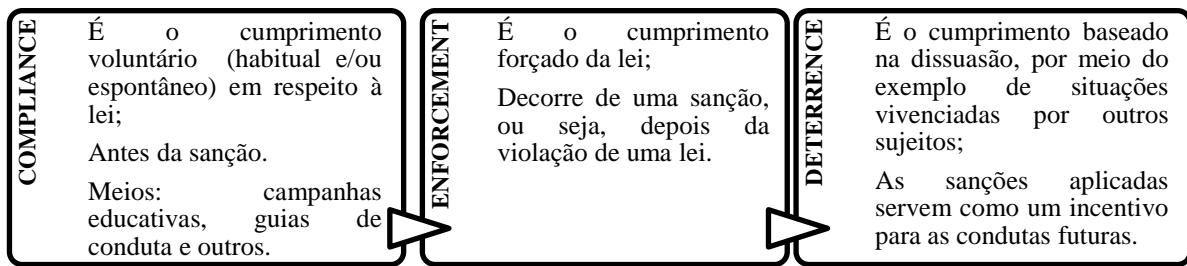
| Tipos | AUTORES | DESCRIÇÃO |
|---|--|---|
| Barreiras ou obstáculos | Alencastro, Silva e Lopes (2014) | Ausência de metas objetivas a serem alcançadas pela administração |
| | Moura (2013) | Complexidade e custo das avaliações de Análise do Ciclo de Vida |
| | Alencastro, Silva e Lopes (2014) Calvacanti <i>et al.</i> (2017) | Conflito/restrição de competitividade ou limitação de fornecedores |
| | Alencastro, Silva e Lopes (2014) Couto e Ribeiro (2016) | Ausência de dados e informações confiáveis |
| | Aragão e Jabbour (2017) | Burocracia e alta complexidade no processo |
| | | Falta de apoio da alta administração |
| | | Falta de autonomia das equipes envolvidas |
| | | Falta de conscientização da comunidade |
| | Couto e Ribeiro (2016) Aragão e Jabbour (2017) | Foco apenas econômico |
| | | Falta de treinamento/capacitação de servidores para a nova postura |
| | Moura (2013) Biage e Calado (2015) Calvacanti <i>et al.</i> (2017) | Produtos sustentáveis são mais caros |
| | Moura (2013) Couto e Coelho (2015) | Cultura organizacional ainda resistente às questões de sustentabilidade |
| | Couto e Coelho (2015) | Disponibilidade de recursos financeiros pelo comprador |
| | | Elevada complexidade das decisões a serem tomadas pelos gestores |
| | | Falta de iniciativa da gestão (poder discricionário) |
| | Couto e Ribeiro (2016) | Tempo de execução do processo de aquisição sustentável |
| Falta de interesse e capacidade para sua correta utilização | | |
| Oliveira e Santos (2015) | Dúvidas e imprecisões sobre as compras públicas sustentáveis | |
| | Risco de corrupção no processo licitatório | |
| Moura (2013) Calvacanti <i>et al.</i> (2017) | Oferta de produtos insuficientes | |

Fonte: Elaboração própria. Extraído das contribuições de Moura (2013), Alencastro, Silva e Lopes (2014), Biage e Calado (2015), Couto e Coelho (2015), Oliveira e Santos (2015), Couto e Ribeiro (2016), Aragão e Jabbour (2017), Calvacanti *et al.* (2017).

Arretche (2001, p. 51) corrobora e acrescenta outras interferências: “Na prática real da administração pública, a implementação de políticas ocorre em um ambiente caracterizado por contínua mutação”, que pode ser alheia à vontade dos implementadores, pois são influenciados por limitação de recursos, prioridades orçamentárias, comportamento da economia, objetivos conflitantes de uma política ou programa, escândalos de natureza política, alteração da variável econômica, alteração de prioridades, e também por alteração de interesses e a influência dos *stakeholders*.

As contribuições aqui apresentadas reforçam que as interferências podem ser internas e externas, relacionadas a aspectos individuais e organizacionais (de infraestrutura, operacional e técnica), ao reconhecimento da variável econômica (limitação de recursos, orçamento e economia) e fatores políticos. No jogo de interferências, em matéria da política ambiental, há três forças: *Compliance*, *Enforcement* e *Deterrence* (LORENZETTI, 2010) (Esquema 2).

Esquema 2 – Três forças para o cumprimento de uma política ambiental



Fonte: Elaboração própria. Extraído de Lorenzetti (2010, p. 61, 104-108).

Para Lorenzetti (2010, p. 108), “Quando a sociedade compartilha uma série de valores ambientais mínimos, a semente da lei pode ser semeada com a perspectiva de um crescimento robusto” e “a integração do mundo ecológico e o legal depende de valores que se promovam”. Para o autor, quando há cooperação fundamentada na interação contínua, há uma maior clareza na identificação de interesses, objetivos e papéis dos agentes e confiança no sistema, com efeito, a partir da cooperação, os atores podem fazer sacrifícios parciais em nome do objetivo comum, pois a cultura do cumprimento da lei ambiental, perpassa por ações individuais guiadas porque há uma confiança no sistema.

Então, a defesa é a interação das três forças, pois são importantes o cumprimento voluntário e a dissuasão, não somente ações repressivas. É destaque que as normas ambientais alteram o ciclo vicioso da prioridade do modelo econômico a todo custo e constroem um novo paradigma, com a possibilidade de inclusão do círculo virtuoso. No entanto, essa passagem pode sofrer desajustes ao padrão econômico e social preponderante e resistências às mudanças necessárias relativas à produção e ao consumo (LORENZETTI, 2010).

Dessa forma, como aprendizado, não basta apenas a existência de normas ou o cumprimento forçado da lei; tanto a conscientização coletiva, quanto o estímulo às condutas responsáveis, a cooperação e a confiança no sistema são indispensáveis para uma predisposição do cumprimento de políticas socioambientais. Portanto, além das normas, a conscientização coletiva e o estímulo às condutas ambientais responsáveis são preponderantes para o

desenvolvimento sustentável.

Como destacado nos parágrafos anteriores, os agentes, quer públicos ou privados, têm um papel importante na implementação. Os agentes podem ser individuais, corporativos, políticos, do segmento público ou privado, cada um com seu papel e jogo de interesses. E, no jogo de interesses, a atenção deverá ser dada ao comportamento dos agentes implementadores, pois são eles que tomam decisões sobre a política de compras públicas sustentáveis em suas instituições.

As decisões dos agentes públicos são fundamentadas na lei, mas há espaços para a discricionariedade, com possibilidades de revitalização da política e/ou fracasso dela. Santos (2015, p. 160) corrobora ao fazer um alerta para a faculdade discricionária, “cabe ao gestor público a escolha do objeto das contratações efetuadas pelo Poder Público”. Então, dentre as mudanças prioritárias, há a participação ativa do gestor público, por meio da quebra de velhos paradigmas (ignorar critérios socioambientais) nas aquisições.

Na visão tradicional da administração pública, o gestor público tinha um papel limitado, enquanto na nova visão de gestão pública, o gestor público tem possibilidades de participação, interação, desenvolvimento de alternativas, implementação de decisões para o desempenho de políticas públicas (WU *et al.*, 2014; FERREIRA; MEDEIROS, 2016). Pois não adianta a existência de normativos favoráveis e elementos facilitadores, caso não ocorra a ação do gestor público. Além disso, nessa ação, podem ocorrer processos de conflito, consenso ou coalização. A diferença residirá na configuração específica que cada política poderá assumir (FREY, 2000).

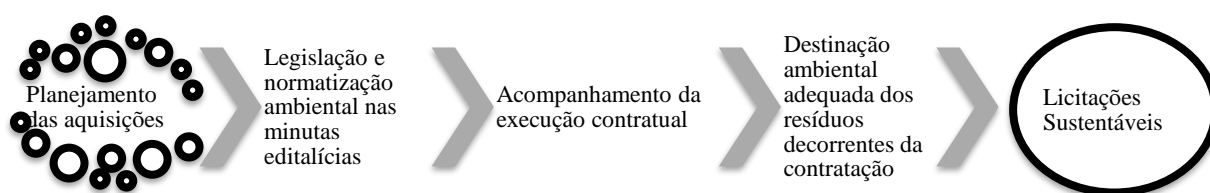
Portanto, cabe ao gestor público o dever de assumir o papel relevante, o de implementar efetivamente o processo de compras públicas sustentáveis (BRASIL, 2013a; TERRA; CSIPAI; UCHIDA, 2015). Com efeito, não basta incorporar critérios socioambientais nas aquisições públicas somente, são necessárias mudanças estruturais e culturais. E para a efetividade dessas mudanças necessárias, são recomendados (WU *et al.*, 2014):

- a) formação de grupos favoráveis à mudança;
- b) definição de objetivos gerais e parâmetros para as políticas;
- c) garantia de autorização formal adequada; e
- d) recursos necessários para conduzir o processo.

Na condução do processo de mudança, o comportamento do comprador é crucial para o sucesso e quebra de barreiras nas aquisições sustentáveis. Quando um comprador é proficiente e proativo, tende a falar positivamente das compras sustentáveis e conseqüentemente, fará sugestões para melhorar a eficiência geral do processo de compras (GRANDIA; STEIJN; KUIPERS, 2015).

Para tanto, o comprador deve entender os benefícios e desenvolver a ação por meio do compromisso para a mudança. Para a correta implementação do processo de aquisição sustentável, existem contribuições que enfatizam a importância, como ciclo de vida, e outros passos a serem seguidos. No Manual da Advocacia Geral da União, “Implementando Licitações Sustentáveis na Administração Pública Federal”, as contratações públicas sustentáveis devem seguir um Ciclo de Vida (BRASIL, 2013a) (Esquema 3).

Esquema 3 – Ciclo de Vida das licitações sustentáveis



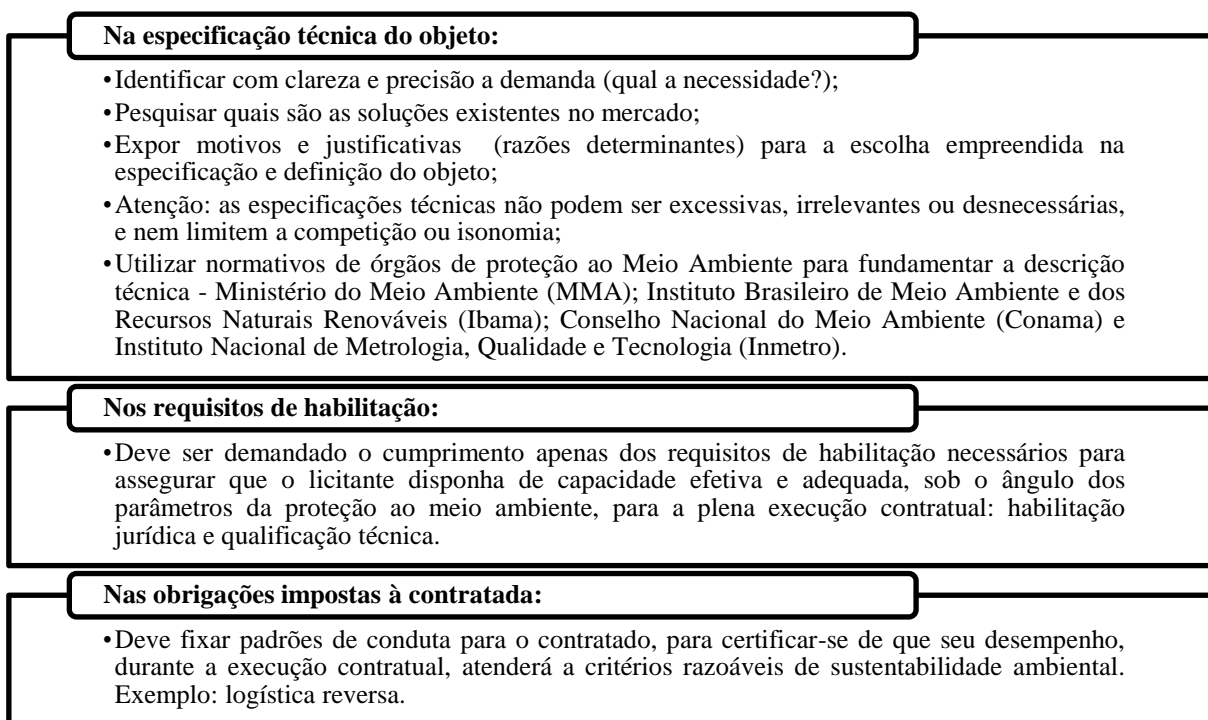
Fonte: Elaboração própria. Extraído de Brasil (2013a, p. 40-46).

No Ciclo de Vida, há uma preocupação com fases de pré-aquisição e pós-aquisição, que vão desde um planejamento das aquisições, organização das minutas dos editais, acompanhamento da execução e destinação dos resíduos de contratação. Isso porque, não basta que a administração pública federal tenha a preocupação apenas na aquisição, tem que se preocupar também com a pós-aquisição.

Além da atenção ao Ciclo de Vida das licitações sustentáveis, há uma descrição de passos importantes a serem seguidos, para que o processo de implementação das compras sustentáveis seja eficaz. Esses passos estão ligados à especificação técnica do objeto, requisitos de habilitação e obrigações da empresa fornecedora. Terra, Csipai e Uchida (2015) descrevem três passos (Esquema 4).

O primeiro destaque é para a especificação técnica do objeto o qual requer uma qualificação adequada e objetiva da descrição, do que se quer adquirir, não podendo ser descrito de forma aleatória ou subjetiva. Para tanto, precisa de qualificação técnica dos servidores para a correta descrição na área socioambiental. Caso não possua uma descrição fundamentada de forma técnica, será fácil a impugnação do certame. Mas, na prática, diante da limitação de servidores qualificados para tal tarefa, muitas vezes a administração não prioriza a descrição sustentável. No entanto, conforme destacado no Esquema 4, a solução estaria em utilizar descrição e fundamentos jurídicos de órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA): MMA, Ibama, Conama, Inmetro e outros.

Esquema 4 – Três passos para a correta implementação de licitações sustentáveis



Fonte: Elaboração própria. Extraído de Terra, Csipai e Uchida (2015, p. 241-259).

O segundo destaque é a atenção aos requisitos de habilitação, que não poderão ser exorbitantes e nem poderão frustrar o procedimento licitatório. E o terceiro, quanto às obrigações impostas à contratada, os padrões de conduta também devem ter justificativa legal e atender aos critérios de sustentabilidade.

Além dos três passos, também é importante a aplicação de sanção, caso o fornecedor não atenda ao que foi acertado. A justificativa para a aplicação da sanção reside no fato de que, cabe às aquisições sustentáveis também o poder de moldar o mercado, assegurando a permanência daqueles que cumpram as diretrizes ambientais e estimulando uma mudança gradual para boas práticas de sustentabilidade (TERRA; CSIPAI; UCHIDA, 2015).

Nas duas contribuições, no Ciclo de Vida e nos passos de implementação, há a descrição de etapas de planejamento, organização, execução e controle e o estabelecimento de um caminho para aplicação correta de normativos e iniciativas da gestão para as compras públicas sustentáveis. O objetivo das contribuições não é estabelecer uma receita de sucesso e, sim, um parâmetro para minimizar as falhas de implementação, conforme dispositivos legais vigentes.

Diante do exposto, para as compras públicas sustentáveis, além do ordenamento jurídico favorável, há a necessidade do reconhecimento de elementos facilitadores e barreiras no processo, que devem ser identificadas pelas instituições e ultrapassadas gradativamente.

2.3.5 A importância da implementação da política de compras públicas sustentáveis

Como já ressaltado, não bastam acordos internacionais para as aquisições sustentáveis, há uma dinâmica a ser respeitada, como a internalização e uma visão ampliada do processo, com destaque para a fase de implementação, onde há a saída da teoria para a prática.

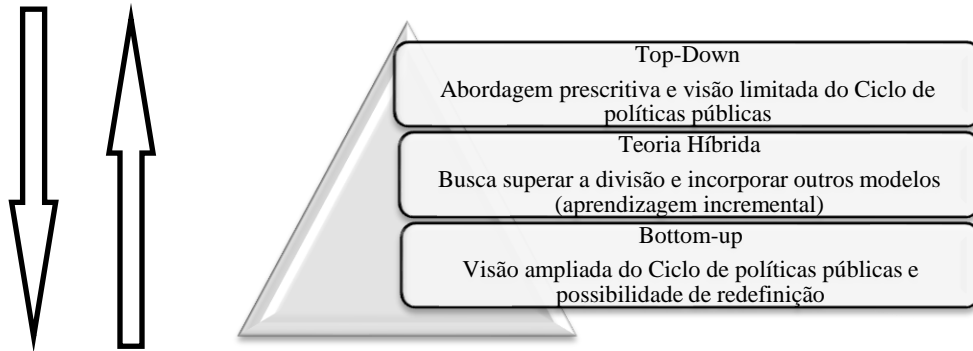
O conceito de implementação é abordado por diversos autores. A implementação é uma subárea ou fase da política pública de extrema importância, que “se refere a como a política pública está sendo posta em prática, ou seja, à transformação da política em ação” e pode “detectar, com antecipação, problemas que podem estar ocorrendo e propor mudanças no desenho e na implementação da política” (SOUZA, 2002, p. 19). Com efeito, em cada política ou programa, é possível identificar a estratégia de implementação.

Já para Arretche (2001, p. 47), “A implementação, por sua vez, corresponde a uma outra fase da “vida” de um programa, na quais são desenvolvidas as atividades pelas quais se pretende que os objetivos, tidos como desejáveis, sejam alcançados”. A autora destaca que cabe aos agentes encarregados pela execução (agentes implementadores) fazer realmente a política, pois eles são responsáveis por traduzir as concepções em medidas concretas de intervenção, e essas concepções se expressam a partir de uma legislação geral e de uma regulamentação específica.

Como processo, há definições de que a implementação inclui tanto as atividades-meio, as “que viabilizam o desenvolvimento do programa”, quanto a atividade-fim, “a execução propriamente dita, antes que se tornem rotineiro” (DRAIBE, 2001, p. 30). Enquanto Najam (1995, p. 34) destaca que a implementação “é um processo dinâmico de negociação entre múltiplos atores, operando em múltiplos níveis, dentro e entre diferentes organizações” (tradução nossa). Os atores podem ser legisladores, servidores públicos, fornecedores; os níveis, federal, estadual e municipal; e, quanto aos tipos, as organizações podem ser: públicas, privadas, organizações não governamentais etc.

Jaccoud, Lício e Leandro (2018) também destacam que o processo de implementação não é mecânico e, sim, dinâmico e político, pois há espaço para negociações e decisões, por meio de mecanismos de coordenação decisória e incentivos à cooperação. Os entendimentos reforçam que o processo é dinâmico, porque a implementação pode transformar a política, por meio da negociação. Além dos conceitos, na literatura, são destacados os tipos de implementação, sendo duas perspectivas tradicionais, a *top-down* ou desenho prospectivo e a *bottom-up* ou desenho retrospectivo, e as novas visões, as teorias híbridas (Esquema 5).

Esquema 5 – Teorias de implementação



Fonte: Elaboração própria. Extraído das contribuições de Pülzl e Treib (2007, p. 90-97).

As teorias híbridas buscam superar a polaridade do topo ou da base e partir para um modelo que incorpore outras variáveis. As duas perspectivas tradicionais apresentam diferenças, conforme os parâmetros de análise (Quadro 8).

Quadro 8 – Diferenças entre TOP-DOWN e BOTTOM-UP

| Parâmetros | TOP-DOWN | BOTTOM-UP |
|--------------------------|--|---|
| Foco | <ul style="list-style-type: none"> • De cima para baixo; • Análise da formulação; • Examina o quanto dessas decisões é cumprido; • Quais são as razões subjacentes à implementação efetuada? | <ul style="list-style-type: none"> • De baixo para cima; • Contexto da ação; • Reconhece que a política muda conforme é executada. |
| Ponto de partida | Começa com as decisões do governo. | Começa na importância dos atores nos níveis organizacionais responsáveis pela implementação (implementadores de balcão ou linha de frente). |
| Ponto central | Estrutura normativa. | Ação dos atores implementadores. |
| Variáveis | Normas. | Condições dos espaços locais e as burocracias implementadoras. |
| Questões centrais | Limitar, regular e controlar a discricionariedade dos implementadores. | Discricionariedade dos implementadores é inevitável e até desejável. |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Howlett, Ramesh e Perl (2013) e Lima e D’Ascenzi (2013).

As duas perspectivas tradicionais não são contraditórias e, sim, complementares. Contudo, Lima e D’Ascenzi (2013, p. 105) destacam que as perspectivas *top-down* e *bottom-up* “encontram seus limites na superestimação da importância das normas ou na discricionariedade dos executores”, sendo necessária uma proposta que inclua elementos cognitivos e ideológicos (ideias e visões de mundo). Os autores justificam que essas variáveis atuam como mediadoras, como “um link” entre as intenções e sua apropriação nos espaços. Para eles, a discricionariedade dos atores sofre interferências de normas organizacionais

formais e informais, que podem incentivar ou constranger determinados comportamentos. A partir desta perspectiva, a implementação é descrita como a interação entre o plano (a intenção), a organização do aparato administrativo e as variáveis cognitivas (ideais, valores, concepções de mundo) dos atores executores (LIMA; D'ASCENZI, 2013).

Portanto, a implementação busca uma visão ampliada. Na visão ampliada, a implementação não se limita a correção de uma rota e, sim, a um processo de aprendizado entrelaçado em estruturas de governança.

A governança é entendida como parte de arranjos institucionais e regras do jogo, que "dão sustentação à cooperação, à coordenação e a negociação", promovendo, assim, arranjos cooperativos e articulados em uma rede de agentes (SILVA; MELO, 2000, p. 15). Como resultado, a visão ampliada oportuniza um processo de aprendizagem, tanto no gerenciamento quanto na implementação, permitindo maior entendimento do trabalho a ser feito e auxiliando a sua correta condução. Mas, no estudo de políticas públicas, além da implementação, a avaliação tem grande importância, podendo ser realizada antes, durante e depois, não somente no final. E, quando se avalia a implementação, ela oportuniza um *feedback* de como está sendo realizada a política, quais são os entraves e os elementos facilitadores, proporcionando, também, um aprendizado e melhoria do processo.

Neste contexto, a avaliação de processo pode fornecer informações sobre o desempenho, melhorar a qualidade de uma política pública e auxiliar sua reformulação. Além disso, a avaliação tem como principais metas: a melhoria do processo de tomada de decisão; a alocação apropriada de recursos; o aumento da responsabilidade e transparência; a aprendizagem dos agentes; e a aprendizagem organizacional (ALA-HARJA; HELGASON, 2000).

Costa e Castanhar (2003, p. 972) também corroboram enfatizando que "o propósito da avaliação é guiar os tomadores de decisão, orientando-os quanto à continuidade, necessidade de correções ou mesmo suspensão de uma determinada política ou programa". A avaliação, portanto, verifica se o que fora planejado e estabelecido está alcançando resultados satisfatórios ou não, tendo a possibilidade de apoiar a tomada de decisão.

Dos tipos de avaliação existentes, esta pesquisa aborda a avaliação da implementação, uma avaliação *ex-post* (durante a execução da política), avaliação de processo, que oportuniza um reconhecimento do desempenho de uma política ou um programa. O objetivo da avaliação de processo "é detectar possíveis defeitos na elaboração dos procedimentos, identificar barreiras e obstáculos à sua implementação e gerar dados importantes para sua reprogramação, através do registro de eventos e de atividades" (COSTA; CASTANHAR, 2003, p. 980).

De forma complementar, Perez (1998) defende que, no acompanhamento do processo de implementação, devem-se captar relações complexas entre os vários tipos de variáveis e a dinâmica de ação dos atores, podendo ser identificados, além dos obstáculos, os elementos facilitadores e o grau de adesão dos agentes implementadores.

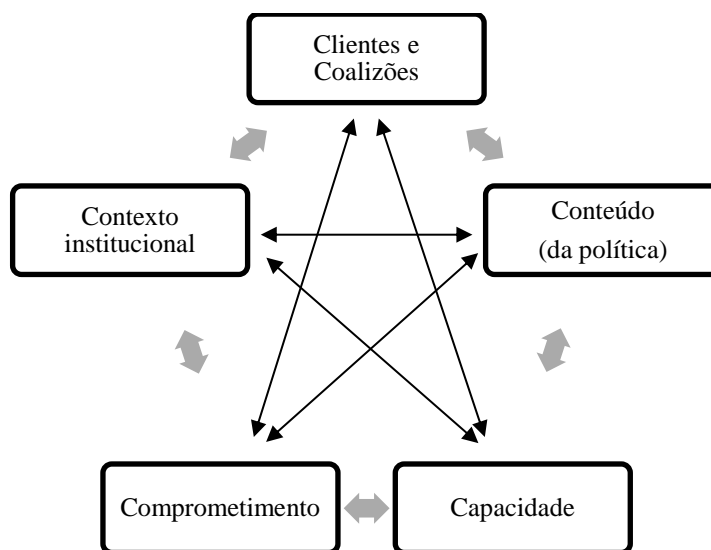
Na literatura sobre avaliação de processo, fala-se que não existe uma única maneira para realizá-la. A avaliação pode ter um desenho específico, buscando atender necessidades de uma determinada política. Nas contribuições de Arretche (2001, p. 52), uma adequada metodologia de avaliação deve investigar:

- a) os diversos pontos de estrangulamento, alheios à vontade dos implementadores, que impediram que as metas e os objetivos inicialmente previstos pudessem ser alcançados;
- b) as razões pelas quais se cria uma distância entre os objetivos e a metodologia de um programa, tal como previstos por seus formuladores, bem como se sua implementação efetiva, ocorre por decisão dos próprios agentes implementadores.

Dentre as possibilidades de estudos sobre avaliação da implementação, para esta pesquisa, foram selecionados os estudos de Najam (1995), um especialista paquistanês na área de política ambiental e de Draibe (2001), uma importante pesquisadora brasileira em políticas públicas.

Najam (1995) apresentou cinco variáveis críticas para melhor compreensão da implementação, em uma teia chamada de protocolo 5C (Esquema 6).

Esquema 6 – Protocolo 5C



Fonte: Najam (1995, p. 35).

As variáveis são representadas por Clientes e Coalizões, Conteúdo da política, Capacidade, Comprometimento e Contexto institucional. As variáveis selecionadas pelo autor, são provenientes das contribuições dos autores das abordagens *top-down* e *bottom-up* existentes na literatura internacional, determinantes para o processo de implementação.

O protocolo 5C é dinâmico e interligado, representado por variáveis que estão dispostas em uma teia, que podem influenciar de forma positiva ou negativa umas às outras. Essas variáveis estão dispostas em uma rede de interligações, significados e interações. As variáveis são definidas como (NAJAM, 1995, p. 30-54):

- a) os clientes são todos os atores cujo comportamento é direcionado pela implementação;
- b) as coalizões são formadas por grupos de interesse cujo comportamento individual pode não ser afetado, mas que têm motivações e capacidade suficientes para buscar ativamente resultados específicos;
- c) o conteúdo da política está relacionado ao nível de coerção da norma, ou seja, ao poder normativo e regulatório estabelecido para que possa ser executado, por isso, se uma teoria causal é fraca ou não reconhecida pelos agentes implementadores, poderá resultar em uma falha no processo de implementação;
- d) a capacidade está relacionada à capacidade administrativa de execução e aos recursos disponíveis;
- e) o comprometimento é importante em todos os níveis (internacional, nacional, regional e local) pelos quais a política passa; e será influenciado e influenciará as demais variáveis;
- f) o contexto depende do ambiente organizacional e da interação dos agentes.

De acordo com cada variável, o autor identifica questionamentos para um processo de avaliação (Quadro 9).

As variáveis definidoras podem variar em cada caso, sendo obstáculos ou influências para a implementação efetiva, pois, segundo o autor, as variáveis sobre as quais temos influência podem induzir mudanças em outras variáveis. “O imperativo estratégico é identificar quais, dentre as cinco, são as variáveis definidoras e como podemos influenciá-las para chegar aos resultados desejados” e ele termina enfatizando que “Em essência, o gerenciamento da implementação é semelhante a reescrever a música no ato de tocá-la” (tradução nossa) (NAJAM, 1995, p. 56).

Quadro 9 – Protocolo 5C e significados, segundo Najam (1995)

| VARIÁVEIS | SIGNIFICADOS |
|-------------------------------|---|
| Clientes e Coalizões | Faz referência aos grupos-alvo da política pública: <ul style="list-style-type: none"> • Quais são os interessados? • Quais são os grupos-alvo? • Há apoio e/ou resistências? |
| Conteúdo (da política) | Faz referência à descrição da política pública: <ul style="list-style-type: none"> • O que se propõe fazer para resolver o problema? • É uma política regulatória, distributiva ou redistributiva? • Como são problematizadas as questões? • Quais são as soluções propostas? |
| Capacidade | Faz referência aos recursos e à capacidade administrativa para execução da política: <ul style="list-style-type: none"> • Quais são os recursos (humanos, financeiros, materiais, fluxo de informação)? • Há capacidade administrativa? |
| Comprometimento | Faz referência ao compromisso dos implementadores da política pública: <ul style="list-style-type: none"> • Qual o compromisso e comprometimento dos executores da política? • Há comprometimento individual ou coletivo? |
| Contexto institucional | Faz referência ao ambiente da política pública: <ul style="list-style-type: none"> • Qual o ambiente organizacional no qual a política será implementada? |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Najam (1995, p. 35-54).

Outra contribuição importante é feita por Draibe (2001) que, de forma mais detalhada, destaca a anatomia do processo geral de implementação (Quadro 10).

Quadro 10 – Sistemas e subprocessos da implementação, segundo Draibe (2001)

| SISTEMAS/SUBPROCESSOS | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| Sistema gerencial e decisório | <ul style="list-style-type: none"> • Qual sistema gerencial/decisório conduz ou dirige a implementação? • Qual a estrutura hierárquica? • Qual o grau de centralização ou descentralização? • Há autonomia ou dependência das partes para implementar decisões? • Quais são as características da gestão do tempo pelos agentes? • Qual a natureza e os atributos dos gerentes? |
| Processos de divulgação e informação | <ul style="list-style-type: none"> • A informação é clara? • Quais são os objetivos? • Quais são os modos de operação? • Quais são os prazos e componentes? |
| Sistemas de seleção de agentes implementadores | <ul style="list-style-type: none"> • Houve processo seletivo? • Há mérito nos agentes? |
| Sistemas de capacitação | <ul style="list-style-type: none"> • Ocorreu treinamento com qualidade? • O conteúdo do treinamento foi adequado e pertinentes à atividade? • Após a capacitação, há segurança para empreender tarefas esperadas? |
| Sistemas logísticos e operacionais (atividade-fim): financiamento e provisão de recursos | <ul style="list-style-type: none"> • Os recursos financeiros são suficientes? • O Prazo de execução é adequado? • Há qualidade no material de apoio? |
| Sistemas internos de monitoramento e avaliação | <ul style="list-style-type: none"> • O procedimento é regular? • Ocorreram correções? • Há feedback? • Há aprendizagem organizacional? |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Draibe (2001, p. 26-38).

Para Draibe (2001), a implementação inclui atividade-meio e atividade-fim dos fatores que viabilizam o desenvolvimento de uma política ou programa, até a execução propriamente dita, mas antes que seja uma atividade rotineira. No seu roteiro, há a descrição de seis subprocessos. Infere-se, como aprendizado, que cada sistema/subprocesso apresentado possui uma parcela de contribuição para a eficácia do processo de implementação.

Como as duas proposições são complementares, essa tese propõe de forma integrada e combinada, um roteiro de avaliação de implementação da política de compras públicas sustentáveis, com adaptação dos estudos de Najam (1995) e Draibe (2001), visando a uma melhor compreensão e avaliação da implementação. Para tanto, o Quadro 11 apresenta um roteiro de avaliação com a respectiva descrição dos subsistemas a serem avaliados.

Quadro 11– Roteiro de avaliação da implementação para a Política de Compras Públicas Sustentáveis

| SUBSISTEMAS DA AVALIAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| Conteúdo da Política de Compras Públicas Sustentáveis | <ul style="list-style-type: none"> • descrição do problema; • objetivos e finalidades da política regulatória; • identificação dos instrumentos (leis, decretos, instruções etc.); • soluções propostas (procedimentos e abrangência). |
| Contexto institucional em que a Política de Compras Públicas Sustentáveis está inserido. | <ul style="list-style-type: none"> • tipo de ambiente organizacional; • tipo de sistema gerencial/decisório e estrutura hierárquica responsável pela implementação; • nível de centralização ou descentralização; • existência de autonomia ou dependência das partes para implementar decisões; • natureza e atributos dos agentes implementadores. |
| Capacidade operacional e de aprendizagem da Política de Compras Públicas Sustentáveis | <ul style="list-style-type: none"> • identificação de recursos (humanos, financeiros, materiais, fluxo de informação); • análise da capacidade administrativa; • identificação do modo de operação (percepção da informação e procedimentos adotados pelas instituições); • qualidade do treinamento dos agentes implementadores e a relação com a atividade; • nível de segurança para empreender tarefas esperadas; • análise das influências internas e externas e os tipos de interferências (positivas e/ou negativas); • avaliação da aprendizagem organizacional; • relação de comprometimento institucional nos Relatórios de Gestão e Planos de Desenvolvimento Institucionais; • sugestões para o refinamento ou aprimoramento da política. |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Najam (1995) e Draibe (2001).

No roteiro construído, o primeiro subsistema está relacionado ao conteúdo da política de compras públicas sustentáveis; o segundo subsistema, ao contexto institucional no qual a política de compras públicas sustentáveis está inserida; e o terceiro subsistema, à capacidade operacional e de aprendizagem da política de compras públicas sustentáveis. O detalhamento

do roteiro de avaliação será apresentado nos procedimentos metodológicos.

As contribuições de literatura aqui apresentadas destacam que a avaliação da implementação de uma política perpassa pela compreensão de interesses, motivações e interação das variáveis e elementos intervenientes para sua efetiva execução, enquanto o modelo proposto de avaliação busca demonstrar as potencialidades para a avaliação da implementação da política de compras públicas sustentáveis, apontando o diagnóstico como fator indispensável para mudança e efetividade de uma política. Além disso, busca ampliar o escopo de pesquisas, como uma ferramenta de apoio à gestão.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada foi uma avaliação de processo do tipo ex-post, com a utilização de um roteiro de avaliação adaptado, tendo em vista a particularidade da temática, sobre a avaliação da implementação das compras públicas sustentáveis, com pesquisa bibliográfica, documental e por levantamento, por meio de questionário eletrônico.

Para atender aos objetivos da pesquisa, foram utilizados estudos combinados de Najam (1995) e Draibe (2001), em cima dos quais foi construído um roteiro de avaliação da implementação da política de compras públicas sustentáveis, com três subsistemas: o conteúdo; o contexto; a capacidade operacional e de aprendizagem organizacional. Os dois autores selecionados contribuem de forma complementar para a análise e avaliação da implementação do objeto de estudo.

A proposição e construção de um roteiro de avaliação para esta pesquisa destaca-se pela particularidade da temática, tendo em vista os objetivos da avaliação, escolha de critérios por parte do avaliador e os instrumentos para avaliação. Assim, o roteiro de avaliação, aqui apresentado, busca ampliar o escopo da avaliação da implementação de uma política, com destaque para as funções acadêmica e técnica. A função acadêmica visa apresentar determinações e contradições no processo, contribuindo para a construção de significados e conhecimento, enquanto a função técnica busca subsídios para a correção de desvios no decorrer do processo de implementação (SILVA, 2008).

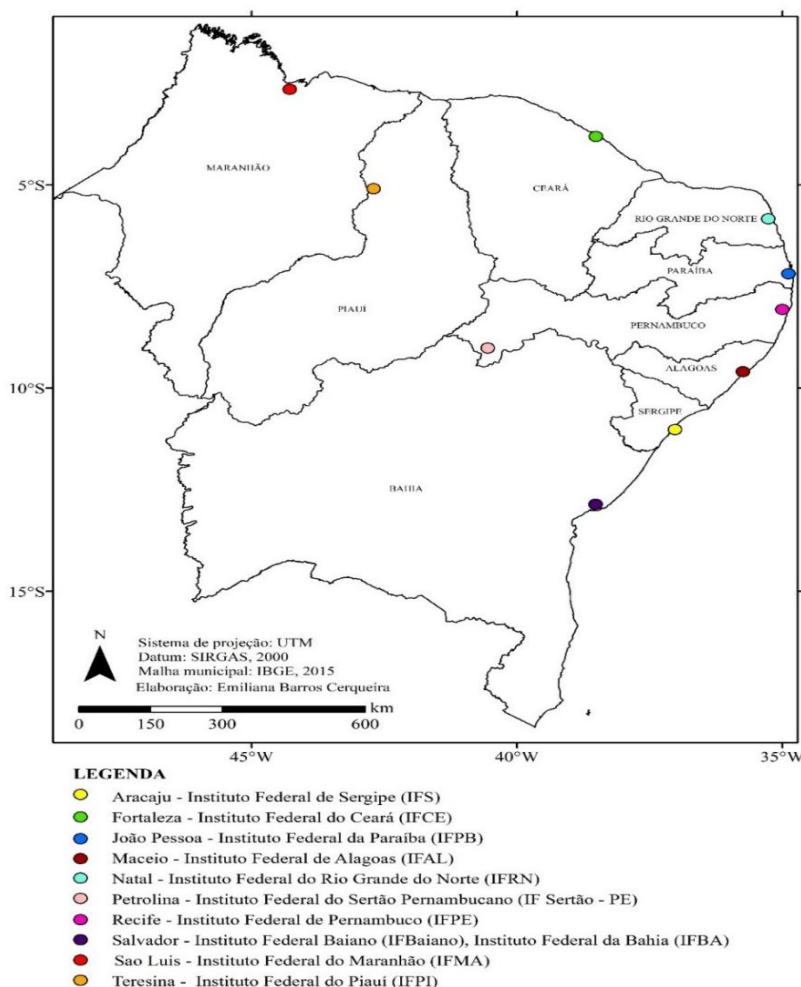
A metodologia está dividida em tópicos relacionados à área de estudo, universo e amostra, coleta, tratamento e análises de dados e informações.

3.1 Área de estudo, universo e amostra

A pesquisa foi realizada no universo, representado por 11 (onze) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste (Mapa 1) em 9 (nove) Unidades da Federação (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe).

Além do potencial para o consumo, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste são instituições de ensino, que buscam pela natureza e missão institucional, aliar gestão, ensino, pesquisa e extensão, bem como formar alunos com espírito de cidadania, conscientes de seu papel social, político e crítico-reflexivo, com valores que respeitem os saberes, as competências e o meio ambiente.

Mapa 1 – Localização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste



Fonte: Dados básicos do Ministério da Educação - Sistema e-MEC.

O estudo foi não probabilístico com amostras intencionais (FARIAS FILHO; ARRUDA FILHO, 2013). Para a seleção da amostra de análise documental, foi utilizado o total do universo, enquanto, para a amostra de aplicação do instrumento de coleta, estavam aptas 7 (sete) instituições que formalizaram a autorização institucional (IFBA, IFCE, IFPI, IFRN, IFPE, IF SERTÃO PERNAMBUCANO e IFS). Contudo dessas 7 (sete), foi confirmada a participação de 5 (cinco) instituições (IFCE, IFPE, IFPI, IFRN e IFS), por meio da indicação de servidores para colaborar com a pesquisa.

Para tanto, foram selecionadas, nas reitorias, a Pró-Reitoria de Administração (ou nomenclaturas afins), porque é a unidade organizacional responsável pela implantação e monitoramento das políticas de aquisição da instituição como um todo (reitoria e campi), conforme atribuições na estrutura organizacional.

3.2 Coleta, tratamento e análises de informações

A coleta de dados e informações foi realizada de acordo com o roteiro de avaliação da implementação nas compras públicas sustentáveis, com três subsistemas (Quadro 12).

Quadro 12 – Subsistemas de avaliação da implementação nas Compras Públicas Sustentáveis conforme objetivos específicos e tipos de informação

| Subsistemas da avaliação | Conteúdo | Objetivos específicos | Tipos de informação |
|---|--|-----------------------|--|
| Conteúdo da Política de Compras Públicas Sustentáveis | <ul style="list-style-type: none"> • descrição do problema; • objetivos e finalidades da política regulatória; • identificação dos instrumentos (leis, decretos, instruções etc.); • soluções propostas (procedimentos e abrangência). | [b] | <ul style="list-style-type: none"> • Bibliográfica e documental (normativos vigentes). |
| Contexto institucional em que a Política de Compras Públicas Sustentáveis está inserido | <ul style="list-style-type: none"> • tipo de ambiente organizacional; • tipo de sistema gerencial/decisório e estrutura hierárquica responsável pela implementação; • nível de centralização ou descentralização; • existência de autonomia ou dependência das partes para implementar decisões; • natureza e atributos dos agentes implementadores. | [a] e [b] | <ul style="list-style-type: none"> • Documental: normativos vigentes e sites institucionais; • Pesquisa por levantamento (questionário). |
| Capacidade operacional e de aprendizagem da Política de Compras Públicas Sustentáveis | <ul style="list-style-type: none"> • identificação de recursos (humanos, financeiros, materiais, fluxo de informação); • análise da capacidade administrativa; • identificação do modo de operação (percepção da informação e procedimentos adotados pelas instituições); • qualidade do treinamento dos agentes implementadores e a relação com a atividade; • nível de segurança para empreender tarefas esperadas; • análise das influências internas e externas e os tipos de interferências (positivas e/ou negativas); • avaliação da aprendizagem organizacional; • relação de comprometimento institucional nos Relatórios de Gestão e Planos de Desenvolvimento Institucionais; • sugestões para o refinamento ou aprimoramento da política. | [a], [b], [c] e [d] | <ul style="list-style-type: none"> • Banco de dados sobre aquisições sustentáveis; • Documental: normativos vigentes, PDI e Relatórios de Gestão; • Pesquisa por levantamento (questionário). |
| <p>Legenda:[a] caracterizar os Institutos Federais; [b] analisar o conteúdo, contexto, capacidade operacional e de aprendizagem da política de compras públicas sustentáveis; [c] construir o perfil das aquisições públicas sustentáveis, conforme processos homologados no painel de compras, relacionando-os e agrupando-os em padrão descritivo de material (PDM) e especificação sustentável; [d] identificar os fatores facilitadores e as barreiras para a implementação de compras públicas sustentáveis.</p> | | | |

Fonte: Elaboração própria.

Para a execução da pesquisa utilizou-se a análise de conteúdo tanto nas fontes secundárias quanto nas primárias. A análise de conteúdo fundamentou-se na escolha de documentos para serem analisados, seguidos pela exploração do material (referencial bibliográfico e documental) e posterior tratamento e interpretação dos resultados (FRANCO, 2012; BARDIN, 2016). A partir da análise temática, foram selecionadas categorias de análise, que serão expostas a seguir nas fontes primárias e secundárias.

Após a análise do conteúdo, ocorreu o tratamento com o uso de estatística descritiva e recursos e ferramentas do Excel (cálculos estatísticos, tabela dinâmica, geração de quadros e esquemas).

3.2.1 Fontes secundárias

As fontes secundárias estão disponíveis em documentos dos Institutos Federais e banco de dados sobre as compras públicas sustentáveis homologadas. A pesquisa teve como foco central as aquisições sustentáveis homologadas para o período de 2012-2017 na categoria de bens (materiais de consumo e permanentes), classificação esta decorrente da natureza de despesa, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), excluindo-se, desta pesquisa, os serviços e as obras públicas.

Os materiais de consumo pertencem às despesas de custeio e os materiais permanentes são despesas de capital. Para exemplificar, são materiais de consumo: cartuchos para impressoras, caneta, papel A4 etc., enquanto materiais permanentes são: impressoras, aparelhos de ar condicionado etc.

É importante destacar que as aquisições sustentáveis homologadas apresentam dados do resultado final da licitação, indo além da etapa de convocação (o edital), pois, nos processos licitatórios, poderá ocorrer uma chamada por meio do edital e não ocorrer finalização do processo, por ausência de participantes no certame, eliminação de participantes, conseqüentemente, inexistência de habilitados, ou seja, como conseqüência, não haverá fornecedor aprovado (vencedor) para etapas de homologação e adjudicação da aquisição.























A pesquisa documental constou de dados e informações disponibilizados em plataformas do governo federal, movimentação de aquisições no Painel de Compras (banco de dados), dados orçamentários disponíveis no site do Tesouro Nacional e documentos institucionais disponibilizados em acesso público, como legislações, normativas, Relatórios de Gestão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), verificou-se se os objetivos

estratégicos apresentam aspectos de planejamento de compras públicas sustentáveis, conforme período 2012-2017. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento obrigatório, elaborado pela instituição, que apresenta o planejamento para o período de 5 (cinco) anos, com conteúdo abordado mínimo obedecendo normativas do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

O PDI é um importante documento institucional que serve tanto para o credenciamento e recredenciamento de cursos e projetos como para avaliação institucional, análise de políticas institucionais e planejamento da instituição. Contudo cabe destacar que esse planejamento poderá ser reavaliado e atualizado pela instituição a qualquer tempo. Como documento institucional, foram analisados 22 PDIs (Quadro 13).

Quadro 13 – Distribuição de PDIs vigentes no período de 2012 a 2017

| Instituto Federal | 2009-2013 | 2010-2014 | 2014-2018 | 2014-2019 | 2015-2019 |
|-------------------|---|---|---|---|---|
| IFAL |  | |  | | |
| IFBA |  | |  | | |
| IF BAIANO |  | | | |  |
| IFCE |  | |  | | |
| IFMA |  | |  | | |
| IFPB | |  | | |  |
| IFPE |  | |  | | |
| IF SERTÃO PE |  | |  | | |
| IFPI | |  | | |  |
| IFRN |  | |  | | |
| IFS |  | | |  | |

Fonte: Elaboração própria. Extraído dos PDIs (2009-2017).

Os períodos de vigência de cada instituição são distintos, pois correspondem ao período de 5 (cinco) anos de planejamento estratégico de cada instituição. Em cada instituição, estavam vigentes dois PDIs, conforme o ciclo. Foram encontrados cinco ciclos: 2009-2013 – 9 IFs; 2010-2014 – 2 IFs; 2014-2018 – 7 IFs; 2014-2019 – 1 IF; e 2015-2019 – 3 IFs. Excepcionalmente, o ciclo de 2014-2019, foi identificado pelo Instituto Federal de Sergipe (IFS), tendo em vista que o PDI foi aprovado apenas no final do exercício de 2014.

Quanto aos Relatórios de Gestão, para o período de 2012-2017, foram analisados 66 (sessenta e seis) deles, coletados na página do Tribunal de Contas da União (TCU). A análise de dados e informações teve como foco a temática sobre sustentabilidade, conforme modelo estabelecido pelo TCU, sobre a execução e cumprimento da legislação em vigor em parte

específica correspondente ao capítulo “áreas especiais de gestão”, no tópico Gestão ambiental e sustentabilidade ou Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental.

Constatou-se que a estrutura estabelecida pelo TCU sofreu significativas alterações, não possuindo a mesma padronização. Em 2012, eram treze questões (Anexo A) e, em 2013, eram apenas doze (Anexo B). Apesar de estruturas diferentes, o padrão de resposta adotado foi o mesmo, com cinco possibilidades de resposta, inclusive com elemento neutro:

- a) totalmente inválida (escala 1): significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada (UJ);
- b) parcialmente inválida (escala 2): significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém em sua minoria;
- c) neutra (escala 3): significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ;
- d) parcialmente válida (escala 4): significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém em sua maioria;
- e) totalmente válida (escala 5): significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

A partir de 2014 até 2017, o TCU estabeleceu um roteiro padrão (Anexo C), sem a escala de avaliação, adotando respostas dicotômicas (SIM/NÃO), sem a possibilidade de elemento neutro, acrescentando um espaço para considerações e análise crítica. Para atender aos objetivos da pesquisa foram selecionados, nos Relatórios de Gestão de 2014-2017, as Questões 1, 3, 4 e 8, e as considerações gerais e análises críticas encontradas no documento (Quadro 14).

Quadro 14 – Questões selecionadas para avaliação nos Relatório de Gestão 2014-2017

| Questões selecionadas | Descrição |
|-----------------------|--|
| 1 | Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)? |
| 3 | As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012? |
| 4 | A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8. |
| 8 | Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>internet</i> no qual os resultados podem ser acessados. |
| | Considerações Gerais |

Fonte: Elaboração própria. Extraído da base de dados do Tribunal de Contas da União (2014-2017).

Os dois documentos PDI e Relatórios de Gestão são complementares, enquanto um

estabelece planejamento o outro demonstra a execução anual da gestão. E os dois documentos apresentam dados sobre a aprendizagem organizacional e o comprometimento institucional. A partir dos dois documentos, para o melhor tratamento das análises e conforme metodologia proposta na tese, foram sintetizadas categorias e subcategorias de análise de conteúdo (Quadro 15), totalizando onze categorias e treze subcategorias.

Quadro 15 – Categorias e subcategorias de análise de conteúdo para os PDIs e RGs

| CATEGORIAS | SUBCATEGORIA | PDI | RELATÓRIO DE GESTÃO |
|--|--|-----|---------------------|
| Política ambiental | Política ambiental | ✓ | ✓ |
| Contexto institucional | Missão (existência de variável ambiental?) | ✓ | |
| | Visão (existência de variável ambiental?) | ✓ | |
| | Valores (existência de variável ambiental?) | ✓ | |
| Responsabilidade ambiental | Responsabilidade ambiental | ✓ | ✓ |
| Responsabilidade social | Responsabilidade social | ✓ | |
| Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) | Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) | | ✓ |
| Plano de Logística Sustentável (PLS) | Plano de Logística Sustentável (PLS) | ✓ | ✓ |
| Campanhas de conscientização | Campanhas de conscientização ou Campanhas para redução do consumo | ✓ | ✓ |
| Compras/Contratações sustentáveis | Contratações observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012 | ✓ | ✓ |
| Certificação Ambiental | Certificação Ambiental | | ✓ |
| Transparência de resultados | Metas e resultados publicados | | ✓ |
| Barreiras encontradas | Dificuldade para as aquisições sustentáveis | | ✓ |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Dados da Pesquisa.

Algumas categorias e subcategorias estão presentes nos dois documentos, enquanto outras apenas em um tipo de documento.

Para a construção do perfil de aquisições sustentáveis foram analisados o banco de dados do Painel de Compras do Governo Federal. Segundo Mateus Silva Teixeira, Analista Técnico-Administrativo da Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento, em resposta a e-mail, o Painel de Compras do Governo Federal surgiu com intuito de oferecer informações e transparência sobre as compras públicas realizadas pelos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais (SISG) e seu lançamento ocorreu em agosto de 2015 (TEIXEIRA,

2017).

A base de dados do Painel de Compras foi proveniente de sistemas estruturantes do SIASG e seus módulos, como Catálogo de Materiais e Serviços, Gestão de Ata e outros. O banco de dados do Painel de Compras do Governo Federal disponibiliza várias formas de consulta, sendo que, para o interesse da tese, a aba de pesquisa foi “processos de compras” e o recurso “Faça Você Mesmo”, com escolha de filtros:

- a) Ano;
- b) Unidade de Federação (UF);
- c) Órgão;
- d) Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASG);
- e) Modalidade de compras;
- f) Forma de compra;
- g) Nome do fornecedor;
- h) Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) ou inscrição Cadastro Pessoa Física (CPF);
- i) Porte do fornecedor;
- j) Grupo de material;
- k) Classe de material;
- l) PDM;
- m) Indicador de margem de preferência;
- n) Identificação da compra;
- o) Identificação do item da compra;
- p) Valor da compra.

A partir do banco de dados, foi realizada a análise de conteúdo para identificação das categorias sustentáveis, conforme critérios de sustentabilidade aprovados em normativos, visando:

- a) ao tipo de movimentação de aquisição total (sustentável);
- b) às especificações sustentáveis conforme o cadastro disponível no CATMAT em comparação aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pela legislação;
- c) ao Padrão Descritivo do Material (PDM) homologado;
- d) ao porte das empresas fornecedoras;
- e) à modalidade de licitação aplicada.

3.2.2 Fontes primárias

Na pesquisa por levantamento, foi utilizado o questionário eletrônico (FARIAS FILHO; ARRUDA FILHO, 2013). Para a devida aplicação do instrumento solicitou-se a autorização institucional no período de out/2018 a nov/2018. O pedido de autorização institucional foi encaminhado por e-mail ao Gabinete da Reitoria dos 11 (onze) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste, com a descrição do pedido, apresentação dos pesquisadores, do escopo da pesquisa e modelo de autorização institucional.

Após a devolução das autorizações institucionais, o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, com formalização de 5 (cinco) autorizações (IFCE, IFBA, IFPI, IFRN e IF SERTÃO-PE), sendo aprovado pelo CAAE: 02824818.7.0000.5214, parecer nº 3.054.030, em 3 de dezembro de 2018. No mês de março de 2019, recebeu-se mais uma autorização institucional, do IFS. Foi submetido à emenda no Comitê de Ética em 22/3/2019, sendo devidamente aprovado no parecer nº 3.252.715. Posteriormente, em maio de 2019, recebeu-se mais uma autorização institucional, do IFPE, tendo sido submetido à segunda emenda com a devida aprovação no Comitê de Ética em 11/10/2019, parecer nº 3.637.244. No total foram 7 (sete) autorizações institucionais.

Para encaminhamento do questionário, solicitou-se às 7 (sete) Pró-Reitorias responsáveis a indicação de um ou dois participantes, com dados de contato e e-mail institucional, cujo perfil se adequasse ao de servidores responsáveis pelo processo de aquisições sustentáveis na instituição. A projeção de participação seria de até dois participantes por instituição.

A solicitação foi encaminhada para o e-mail institucional, com campanha de sensibilização, com apresentação dos pesquisadores e da pesquisa, conforme listagem disponível em sites dessas instituições, com prazo de manifestação. Como reforço, também foi utilizado o contato por telefone, confirmando o recebimento da demanda e esclarecendo eventuais dúvidas.

Enquanto era aguardada a indicação dos participantes, o questionário eletrônico passou pela fase de pré-teste, por meio da seleção de dois convidados, do Instituto Federal do Piauí (IFPI), que contribuiriam para a análise da estrutura e teste da viabilidade do instrumento. Após a validação do instrumento de coleta, foi encaminhado aos participantes da pesquisa.

Foram recebidas indicações de 5 (cinco) Institutos Federais (IFCE, IFPE, IFPI, IFRN e IFS), tendo sido indicados 7 (sete) participantes. O IFPI e o IFRN indicaram 2 (dois) participantes, enquanto os demais, apenas 1 (um). Assim, apesar de ter vindo a autorização

institucional do IFBA e do IF SERTÃO PERNAMBUCANO, por não terem indicado participante da pesquisa, pela respectiva Pró-Reitoria, não foi possível suas participações na aplicação do questionário eletrônico.

Os dados dos participantes indicados foram cadastrados na plataforma SurveyMonkey para envio automatizado pelo coletor e-mail “Convite PESQUISA DE DOUTORADO “COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS” (ANAÍTES/UFPI)” no período de 13/3/2019 a 13/4/2019 e 22/6/2019 a 22/7/2019 (excepcionalmente para o IFPE, último a indicar representante). O prazo de resposta foi de até 30 (trinta) dias. Também, como regra, foram estabelecidos lembretes automáticos, durante o período de coleta.

Na plataforma SurveyMonkey, adotou-se como título do instrumento, “A POLÍTICA DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA REGIÃO NORDESTE”.

Seguindo o roteiro da pesquisa, o questionário eletrônico foi aplicado apenas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste que concederam a autorização institucional formalizada e indicaram representantes em suas Instituições (IFCE, IFPE, IFPI, IFRN e IFS).

O questionário eletrônico apresentou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), composto por duas páginas de esclarecimento sobre a pesquisa e com a devida solicitação de manifestação sobre concordância ou não em participar dela.

Das duas opções do TCLE, caso o participante selecionasse “Não desejo participar da pesquisa”, ele era direcionado ao final do questionário, com isso não iria participar da pesquisa. Caso assinalasse “Concordo em participar da pesquisa”, era direcionado para responder às questões. Como benefício e *feedback* da pesquisa, os participantes que concordaram em responder ao questionário, receberão um relatório especial (sumário executivo) com os principais resultados da pesquisa, após conclusão da tese.

O questionário eletrônico foi composto por 20 (vinte) perguntas, contabilizadas na plataforma da questão 2 a 21, pois a questão 1 correspondia ao termo de aceitação ou não da pesquisa, referente ao TCLE e a questão 22, referia-se à confirmação do endereço de e-mail para recebimento do sumário executivo.

O instrumento foi composto por perguntas fechadas e possibilidade de respostas, com múltipla escolha e abertas, tendo algumas a possibilidade do elemento neutro, para evitar o viés da pesquisa, conforme roteiro e três dimensões (Apêndice B).

A primeira dimensão abordou dados dos participantes: identificação da instituição em que trabalha, titulação, tempo de instituição e cargo/função. É importante destacar que o

questionário não solicitou a identificação nominal do participante, buscando eliminar um tipo de viés da pesquisa, pois quando há a identificação nominal, ocorre inibição do participante, mesmo que seja garantido o anonimato.

A segunda dimensão do questionário fez referência ao processo de aquisição sustentável: com abordagem sobre planejamento e política de compras; treinamento e capacitação; fatores facilitadores para as aquisições; fatores que podem dificultar (principais barreiras); a pré-disposição em relação ao preço versus o benefício socioambiental; nível de centralização ou descentralização e características do ambiente organizacional.

A terceira dimensão destacou a capacidade de aprendizagem do processo de compras públicas sustentáveis, relacionando quais iniciativas são mais utilizadas pelas instituições, a identificação da motivação institucional para as aquisições sustentáveis e as sugestões para o aprimoramento do processo.

Como resultado, dos 7 (sete) participantes indicados, 6 (seis) aceitaram participar da pesquisa e apenas 1 (um) não acessou a plataforma. Contudo esse participante, era de uma das instituições que haviam indicado dois participantes, ou seja, mesmo sem sua participação, o Instituto Federal foi representado na pesquisa. E levando em consideração o quantitativo de 7 (sete) autorizações institucionais, ocorreu a participação de cinco (IFCE, IFPE, IFPI, IFRN e IFS).

Considerando a qualidade das respostas fornecidas, verificou-se que a participação teve importantes contribuições sobre a temática, conforme apresentação de resultados e discussões. Além disso, vale ressaltar que a pesquisa teve fundamentação em fontes secundárias e primárias, conforme seus objetivos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo apresenta a caracterização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste, considerando dados de pesquisa documental, pesquisa por levantamento e o roteiro de avaliação da implementação proposto. O roteiro está fundamentado na contribuições de Najam (1995) e Draibe (2001), com três subsistemas: conteúdo, contexto e capacidade operacional e de aprendizagem da política de compras públicas sustentáveis.

4.1 Caracterização administrativa e acadêmica dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste

Antes da apresentação do roteiro de avaliação, é importante fazer uma contextualização das instituições objeto de estudo, ou seja, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia por meio de sua finalidade, da forma como foram criados, a sua composição em unidades administrativas, sua inserção regional, quantidade de cursos, matrículas, tipos de cursos ofertados, caracterização da população beneficiária (discentes) e capacidade orçamentária em relação à dotação atualizada e aos valores empenhados no exercício.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia fazem parte da Administração Pública Federal, são autarquias criadas com relevâncias no campo educacional, social e econômico, vinculadas ao Ministério da Educação (MEC). No aspecto educacional, os Institutos Federais possuem como missão ministrar ensino público de qualidade, aliando pesquisa e extensão para a formação de alunos conscientes de seu papel social, político, ambiental e econômico. Já no aspecto social, são instituições que buscam estimular processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão, levando em consideração o desenvolvimento socioeconômico local e regional. O econômico é destacado pelo desempenho das movimentações de aquisições, que, a cada ano, têm um impacto significativo nas contas públicas e o fomento ao mercado fornecedor.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi decorrentes da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Segundo a Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, eles têm por finalidades e características (BRASIL, 2008, p. 2):

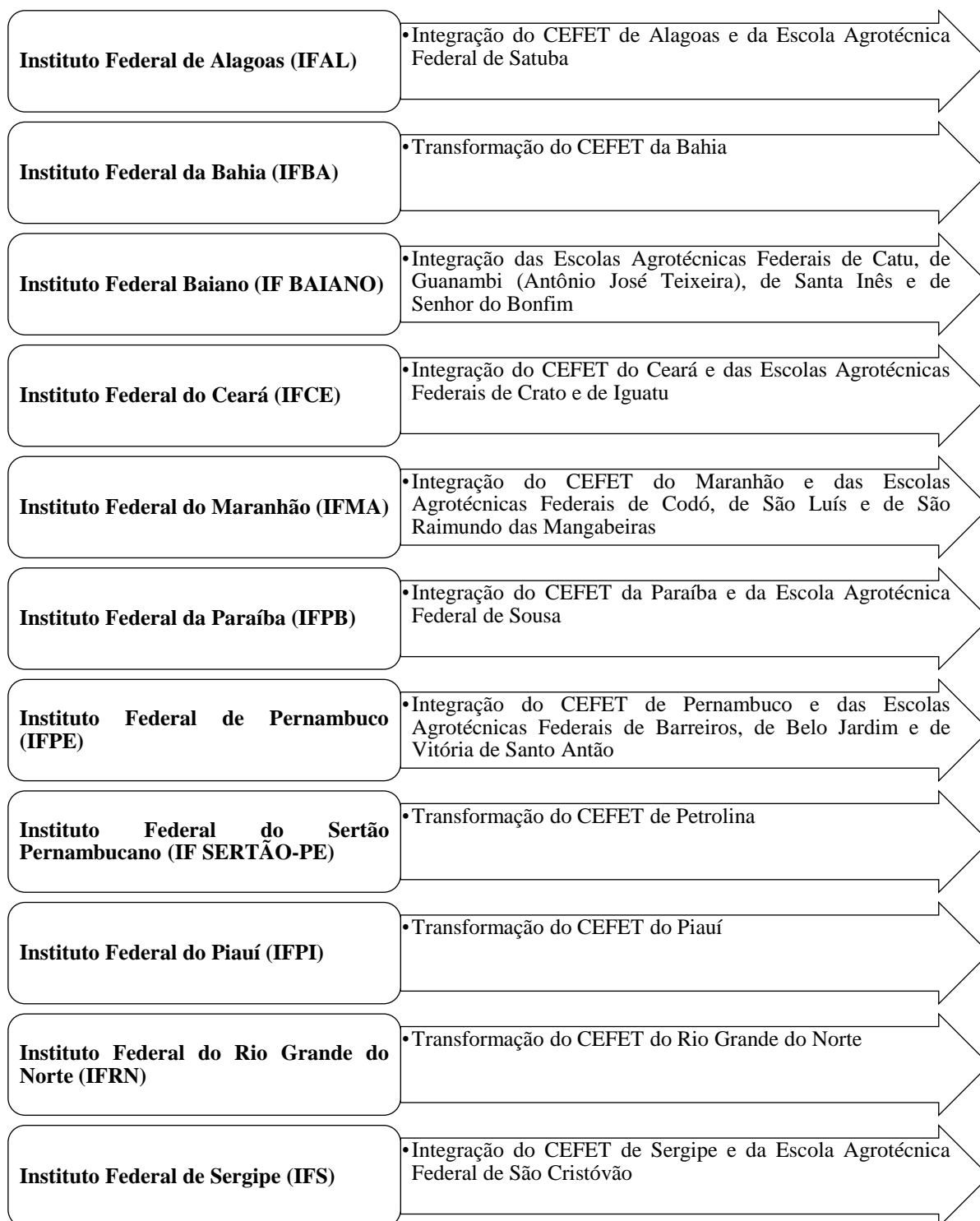
- a) ofertar educação profissional e tecnológica;
- b) desenvolver a educação profissional e tecnológica;
- c) promover a integração e a verticalização da educação básica à educação

- profissional e educação superior;
- d) orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
 - e) constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências e de ciências aplicadas;
 - f) qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
 - g) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
 - h) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
 - i) promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais voltadas à preservação do meio ambiente.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são provenientes da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) ou da integração de um ou mais CEFET com a Escola Agrotécnica Federal. A região Nordeste possui 11 (onze) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo sua origem na transformação ou integração, conforme especificado no Esquema 7. De acordo com a Portaria nº 1.291 do MEC, de 30 de dezembro de 2013, nos artigos 3º e 5º, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia podem ter unidades administrativas: Campus, Campus Avançado, Polo de Inovação, Polo de Educação a Distância e Centro de Referência. As unidades administrativas são definidas (BRASIL, 2013c, p. 10):

- I – Campus, voltado ao exercício das atividades permanentes de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão e ao atendimento das demandas específicas nesse âmbito, em sua área de abrangência territorial;
 - II – Campus avançado, vinculado administrativamente a um campus ou, em caráter excepcional, à Reitoria, e destinado ao desenvolvimento da educação profissional por meio de atividades de ensino e extensão circunscritas a áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada;
 - III – Polo de inovação, destinado ao atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à formação profissional para os setores de base tecnológica;
 - IV – Polo de educação a distância, destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância, que poderá ser criado por meio de parceria com órgãos da administração pública, com o objetivo de expandir o atendimento às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência do Instituto Federal;
- [...] Centros de referência, vinculados às suas respectivas Reitorias, para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica.

Esquema 7 – Origem dos Institutos Federais da região Nordeste



Fonte: Elaboração própria. Extraído de Brasil (2008, p. 1-2).

A Tabela 2 apresenta o quantitativo de unidades, participação nos municípios (onde são localizadas suas unidades), quantidade de cursos e matrículas no exercício de 2017.

Tabela 2 – Caracterização dos Institutos Federais da região Nordeste por tipo de unidade, quantidade de municípios, cursos e matrículas 2017

| Instituição | Tipo de Unidades | | | | Número Municípios | Número Cursos | Total Matrículas |
|---------------------|------------------|-----------------|----------------------|------------|-------------------|---------------|------------------|
| | Campus | Campus Avançado | Centro de Referência | Total | | | |
| IFs Nordeste | 186 | 18 | 2 | 206 | 195 | 3388 | 309.649 |
| IFAL | 15 | 1 | - | 16 | 15 | 212 | 21.567 |
| IFBA | 21 | 1 | - | 22 | 22 | 271 | 32.537 |
| IF BAIANO | 14 | - | 1 | 15 | 15 | 219 | 15.597 |
| IFCE | 29 | 3 | - | 32 | 31 | 594 | 46.992 |
| IFMA | 25 | 3 | - | 28 | 26 | 469 | 31.365 |
| IFPB | 15 | 5 | 1 | 21 | 19 | 219 | 25.780 |
| IFPE | 16 | - | - | 16 | 16 | 265 | 27.870 |
| IF SERTÃO-PE | 7 | - | - | 7 | 6 | 218 | 11.031 |
| IFPI | 17 | 3 | - | 20 | 18 | 324 | 25.042 |
| IFRN | 18 | 2 | - | 20 | 18 | 491 | 60.621 |
| IFS | 9 | - | - | 9 | 9 | 106 | 11.247 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído da Plataforma Nilo Peçanha 2018 v.2 (Ano base 2017). Disponível em: <https://www.plataformanilopecanha.org>. Acesso em: 12/2/2019.

Nota: Sinal convencional utilizado - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Na região Nordeste, os Institutos Federais são responsáveis por atender 195 municípios diretos, totalizando 206 Unidades e 3.388 cursos. A maioria das unidades é composta por Campus, o qual possui uma finalidade mais abrangente para ensino, pesquisa e extensão, sendo em menor quantidade Campus Avançado e Centros de Referência, que possuem uma finalidade limitada, conforme sua definição como unidade administrativa.

Quanto ao tipo de cursos, eles podem oferecer do básico propedêutico à Pos-Graduação. Dados extraídos da Plataforma Nilo Peçana (PNP) destacam forte participação em cursos do tipo técnico (57,88%), Formação Inicial e Continuada (FIC) (21,34%) e graduação (16,82%), conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Tipos de cursos nos Institutos Federais da região Nordeste e percentual de representação 2017

| Tipo de Curso | Número Cursos | % |
|--|---------------|---------------|
| Total | 3.388 | 100,00 |
| Básico propedêutico (Ensino médio) | 2 | 0,06 |
| Qualificação profissional (FIC) | 723 | 21,34 |
| Técnico | 1961 | 57,88 |
| Graduação (Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) | 570 | 16,82 |
| Pós-Graduação (Especialização, mestrado e doutorado) | 132 | 3,90 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído da Plataforma Nilo Peçanha PNP 2018 v.2 (Ano base 2017). Disponível em: <https://www.plataformanilopecanha.org>. Acesso em: 12/2/2019.

Outro destaque é que todos os Institutos Federais da região Nordeste possuem cursos voltados para a área ambiental.

Quanto ao perfil de discentes matriculados, os Institutos Federais atendem um público diversificado, com participação de alunos menores de 14 anos até a faixa de idosos (maior de 60 anos) (Tabela 4).

Tabela 4 – Número de discentes atendidos por faixa etária e sexo na região Nordeste 2017

| Faixa etária | Sexo | | Total | % F | % M | % |
|------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| | Feminino | Masculino | | | | |
| Total | 136.361 | 173.288 | 309.649 | 44,04 | 55,96 | 100,00 |
| Menor de 14 anos | 1.611 | 1.747 | 3.358 | 0,52 | 0,56 | 1,08 |
| De 15 a 19 anos | 50.140 | 59.672 | 109.812 | 16,19 | 19,27 | 35,46 |
| De 20 a 24 anos | 36.027 | 47.099 | 83.126 | 11,63 | 15,21 | 26,85 |
| De 25 a 29 anos | 19.036 | 24.869 | 43.905 | 6,15 | 8,03 | 14,18 |
| De 30 a 34 anos | 12.114 | 16.681 | 28.795 | 3,91 | 5,39 | 9,30 |
| De 35 a 39 anos | 7.747 | 10.350 | 18.097 | 2,50 | 3,34 | 5,84 |
| De 40 a 44 anos | 4.524 | 5.701 | 10.225 | 1,46 | 1,84 | 3,30 |
| De 45 a 49 anos | 2.630 | 3.290 | 5.920 | 0,85 | 1,06 | 1,91 |
| De 50 a 54 anos | 1.578 | 2.195 | 3.773 | 0,51 | 0,71 | 1,22 |
| De 55 a 59 anos | 624 | 1.076 | 1.700 | 0,20 | 0,35 | 0,55 |
| Maior de 60 anos | 330 | 608 | 938 | 0,11 | 0,20 | 0,30 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído da Plataforma Nilo Peçanha PNP 2018 v.2 (Ano base 2017). Disponível em: <https://www.plataformanilopecanha.org>. Acesso em: 12/2/2019.

A maioria dos alunos atendidos nos Institutos Federais da região Nordeste estão na faixa etária de 15 a 19 anos (35,46%), seguidos pela faixa de 20 a 24 anos (26,85%) e faixa de 25 a 29 anos (14,18%). Quanto ao sexo, 55,96% são do sexo masculino e 44,04% são do sexo feminino.

Quanto à capacidade orçamentária, cada Instituto Federal possui uma reitoria. As Reitorias são responsáveis por supervisionar a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Campi que os integram. Os Institutos Federais da região Nordeste são responsáveis pela movimentação orçamentária anual representativa, conforme Tabela 5.

Observou-se que há um comportamento crescente na evolução da dotação atualizada a cada ano, sendo exceção o ano de 2016 para o IF Baiano e o IFS. Constatou-se que a dotação é maior para os Institutos Federais que possuem o maior número de unidades e alunos matriculados, ou seja, IFMA e IFCE, tendo em vista que a matriz orçamentária leva em consideração o quantitativo de alunos matriculados e a movimentação da série histórica.

Tabela 5 – Valor nominal da execução orçamentária dos IFs da região Nordeste 2012-2017

(continua)

| Instituição | Ano | Dotação Atualizada R\$ ⁽¹⁾ | Empenhado R\$ ⁽²⁾ | % Execução (EMP/DA) |
|-------------|------|--|------------------------------|------------------------|
| IFAL | 2012 | 211.200.011,00 | 192.603.564,21 | 91,19 |
| | 2013 | 264.674.439,00 | 225.343.844,20 | 85,14 |
| | 2014 | 315.083.333,00 | 268.107.105,13 | 85,09 |
| | 2015 | 375.822.394,00 | 315.896.232,74 | 84,05 |
| | 2016 | 346.202.209,00 | 338.295.072,59 | 97,72 |
| | 2017 | 389.165.050,00 | 375.452.565,59 | 96,48 |
| IFBA | 2012 | 291.950.921,00 | 263.418.388,90 | 90,23 |
| | 2013 | 357.102.691,00 | 343.697.382,54 | 96,25 |
| | 2014 | 388.499.819,00 | 371.844.717,57 | 95,71 |
| | 2015 | 488.264.250,00 | 449.785.465,65 | 92,12 |
| | 2016 | 506.830.444,00 | 497.284.835,74 | 98,12 |
| | 2017 | 535.424.014,00 | 527.067.446,69 | 98,44 |
| IF BAIANO | 2012 | 178.369.948,00 | 154.433.630,59 | 86,58 |
| | 2013 | 193.632.642,00 | 183.877.031,92 | 94,96 |
| | 2014 | 216.806.711,00 | 197.014.714,85 | 90,87 |
| | 2015 | 243.242.746,00 | 222.909.290,81 | 91,64 |
| | 2016 | 238.705.020,00 | 233.425.957,88 | 97,79 |
| | 2017 | 306.041.536,00 | 289.364.583,45 | 94,55 |
| IFCE | 2012 | 329.983.757,00 | 289.556.111,72 | 87,75 |
| | 2013 | 406.177.122,00 | 374.104.708,26 | 92,10 |
| | 2014 | 452.429.995,00 | 413.001.353,24 | 91,29 |
| | 2015 | 523.978.408,00 | 484.940.264,48 | 92,55 |
| | 2016 | 571.174.129,00 | 532.693.495,68 | 93,26 |
| | 2017 | 615.489.026,00 | 611.454.904,65 | 99,34 |
| IFMA | 2012 | 309.668.506,00 | 268.703.572,87 | 86,77 |
| | 2013 | 340.147.506,00 | 325.342.095,31 | 95,65 |
| | 2014 | 412.761.717,00 | 372.321.024,08 | 90,20 |
| | 2015 | 453.535.948,00 | 413.372.744,15 | 91,14 |
| | 2016 | 491.199.028,00 | 479.346.699,31 | 97,59 |
| | 2017 | 570.631.810,00 | 561.168.242,13 | 98,34 |
| IFPB | 2012 | 259.848.067,00 | 232.750.147,61 | 89,57 |
| | 2013 | 302.156.163,00 | 288.486.667,03 | 95,48 |
| | 2014 | 402.508.554,00 | 358.127.869,84 | 88,97 |
| | 2015 | 442.824.813,00 | 403.357.222,38 | 91,09 |
| | 2016 | 463.940.566,00 | 441.694.907,03 | 95,21 |
| | 2017 | 499.567.224,00 | 492.832.978,18 | 98,65 |
| IFPE | 2012 | 315.947.260,00 | 245.090.028,89 | 77,57 |
| | 2013 | 369.455.292,00 | 302.778.714,67 | 81,95 |
| | 2014 | 393.153.506,00 | 329.537.597,02 | 83,82 |
| | 2015 | 444.148.854,00 | 422.881.603,29 | 95,21 |
| | 2016 | 465.863.058,00 | 452.160.687,47 | 97,06 |
| | 2017 | 511.837.638,00 | 501.292.649,90 | 97,94 |

Tabela 5 – Valor nominal da execução orçamentária dos IFs da região Nordeste 2012-2017

| Instituição | Ano | Dotação Atualizada R\$ ⁽¹⁾ | Empenhado R\$ ⁽²⁾ | (conclusão) |
|--------------|------|--|------------------------------|------------------------|
| | | | | % Execução (EMP/DA) |
| IF SERTÃO PE | 2012 | 89.983.385,00 | 68.398.584,11 | 76,01 |
| | 2013 | 116.595.902,00 | 92.963.416,95 | 79,73 |
| | 2014 | 130.276.285,00 | 109.359.473,23 | 83,94 |
| | 2015 | 145.235.394,00 | 130.059.546,10 | 89,55 |
| | 2016 | 154.980.606,00 | 149.262.700,11 | 96,31 |
| | 2017 | 180.719.994,00 | 175.370.798,47 | 97,04 |
| IFPI | 2012 | 195.618.004,00 | 171.801.613,63 | 87,83 |
| | 2013 | 230.909.634,00 | 209.274.642,86 | 90,63 |
| | 2014 | 296.228.293,00 | 239.406.444,71 | 80,82 |
| | 2015 | 337.514.272,00 | 301.865.720,89 | 89,44 |
| | 2016 | 361.735.230,00 | 347.254.253,46 | 96,00 |
| | 2017 | 393.745.991,00 | 386.086.497,27 | 98,05 |
| IFRN | 2012 | 269.040.507,00 | 256.565.481,38 | 95,36 |
| | 2013 | 319.182.526,00 | 314.715.929,40 | 98,60 |
| | 2014 | 405.824.374,00 | 394.702.160,95 | 97,26 |
| | 2015 | 511.774.967,00 | 467.262.335,57 | 91,30 |
| | 2016 | 536.532.051,00 | 516.354.910,07 | 96,24 |
| | 2017 | 594.400.273,00 | 569.319.262,27 | 95,78 |
| IFS | 2012 | 156.114.973,00 | 126.639.566,96 | 81,12 |
| | 2013 | 183.585.012,00 | 168.759.463,25 | 91,92 |
| | 2014 | 262.540.071,00 | 208.217.226,35 | 79,31 |
| | 2015 | 242.854.926,00 | 213.706.336,10 | 88,00 |
| | 2016 | 242.467.332,00 | 232.588.519,06 | 95,93 |
| | 2017 | 253.434.912,00 | 249.235.135,26 | 98,34 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído da execução orçamentária do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP) (Acesso em: 11/2/2019).

Nota:

⁽¹⁾ Os valores de dotação atualizada correspondem ao encerramento do exercício, com movimentação consolidada em 31/12;

⁽²⁾ Os valores empenhados correspondem ao encerramento do exercício, com movimentação consolidada em 31/12;

DA: Dotação Atual;

EMP: Empenhado.

A partir do valor da dotação atualizada e o valor empenhado no exercício, foi possível calcular a percentagem de execução (empenhado/dotação atualizada), nas quais foram encontrados extremos no desempenho da execução orçamentária. A menor execução foi do IF Sertão Pernambucano em 2012 (76,01%) e a melhor execução orçamentária foi do IFCE em 2017 (99,34%).

Os resultados da execução orçamentária apontam que nenhum Instituto Federal obteve a execução de 100%, pois esta situação de execução integral seria uma situação ideal, em um cenário que não apresentasse dificuldades de arrecadação de receitas. E essa dificuldade de execução, foi justificada nos relatórios de gestão das instituições, com a descrição de fatores

impeditivos ao desempenho orçamentário.

Em manifestação do IFPI, no Relatório de Gestão do exercício de 2017, ocorreu a indicação sobre a limitação de cota para empenho por motivo de arrecadação da União, mesmo que eles tivessem previsão orçamentária. Contudo cabe destacar outros problemas operacionais internos, como falhas em procedimentos, problemas de calendário acadêmico, motivado por paralisações e greves, bem como outras justificativas da gestão.

Então, é condição para que o orçamento possa ser executado em sua integralidade uma arrecadação suficiente de receitas. O desequilíbrio orçamentário entre receitas e despesas pode chegar ao ponto em que a “estimativa de arrecadação indicar risco de não atingimento das metas de resultado previamente estabelecidas” (FEIJÓ *et al.*, 2014, p. 180).

Por isso, caso ocorra uma arrecadação insuficiente para cumprir despesas programadas para o exercício, o Governo Federal é provocado a tomar medidas impopulares para o efetivo controle de gastos públicos, visando atender os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal para o exercício. De acordo com o Manual Técnico do Orçamento (MTO):

Verificada a frustração na arrecadação da receita prevista ou o aumento das despesas obrigatórias, que venham a comprometer o alcance das metas fiscais, torna-se necessária a adoção de mecanismos de ajuste entre receita e despesa. (BRASIL, 2016b, p. 92).

E, dentre as medidas, há o contingenciamento, o bloqueio ou limitação de empenho e movimentações financeiras, conforme dispositivos legais. Com efeito, problemas de arrecadação da União ocasionam transtornos, como atrasos nas liberações de recursos, restrição de limites, conseqüentemente, limitação da execução das despesas já empenhadas e o impedimento de realização de novos empenhos. Portanto, o desempenho da execução orçamentária de cada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia tem relação direta com fatores externos, não somente com fatores internos, de responsabilidade apenas discricionária do gestor da instituição.

Outro dado importante na execução orçamentária é o detalhamento por Grupo de Natureza de Despesa (GND) (Tabela 5): 1 (pessoal e encargos sociais); 3 (outras despesas correntes); 4 (investimento) e 5 (inversões financeiras).

Observou-se que a maioria da execução orçamentária anual é despesa obrigatória (GND 1 – pessoal e encargos sociais), representando uma variação de 46,37% a 81,94% do valor empenhado.

Para esta pesquisa, são prioritárias as GND 3 e GND 4. Segundo o Manual Técnico do Orçamento (BRASIL, 2016b, p. 61), os Grupos de Natureza da Despesa (GND) 3 e 4 são

responsáveis por:

3 – Outras Despesas Correntes: Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4 – Investimentos: Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. (BRASIL, 2016b, p. 63).

A Tabela 6 apresenta o detalhamento por GND.

Tabela 6 – Valor nominal e percentual de execução orçamentária dos IFs da região Nordeste por Grupo de Natureza de Despesa 2012-2017

(continua)

| Instituição | Ano | Empenhado R\$ ⁽¹⁾ | GND1 % | GND3 % | GND4 % | GND5 % |
|-------------|------|------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| IFAL | 2012 | 192.603.564,21 | 63,66 | 17,88 | 18,46 | - |
| | 2013 | 225.343.844,20 | 68,28 | 22,18 | 9,54 | - |
| | 2014 | 268.107.105,13 | 68,37 | 23,84 | 7,79 | - |
| | 2015 | 315.896.232,74 | 73,47 | 20,93 | 5,60 | - |
| | 2016 | 338.295.072,59 | 75,04 | 20,61 | 4,35 | - |
| | 2017 | 375.452.565,59 | 79,30 | 19,01 | 1,69 | - |
| IFBA | 2012 | 263.418.388,90 | 61,83 | 23,05 | 15,12 | - |
| | 2013 | 343.697.382,54 | 60,66 | 21,77 | 17,57 | - |
| | 2014 | 371.844.717,57 | 68,45 | 23,54 | 8,01 | - |
| | 2015 | 449.785.465,65 | 73,26 | 21,60 | 5,14 | - |
| | 2016 | 497.284.835,74 | 75,10 | 22,40 | 2,50 | - |
| | 2017 | 527.067.446,69 | 78,71 | 20,29 | 1,00 | - |
| IF BAIANO | 2012 | 154.433.630,59 | 46,37 | 27,00 | 26,21 | 0,42 |
| | 2013 | 183.877.031,92 | 53,42 | 28,97 | 17,61 | - |
| | 2014 | 197.014.714,85 | 58,84 | 28,87 | 12,29 | - |
| | 2015 | 222.909.290,81 | 63,93 | 30,06 | 6,01 | - |
| | 2016 | 233.425.957,88 | 69,33 | 28,31 | 2,36 | - |
| | 2017 | 289.364.583,45 | 71,77 | 25,78 | 2,45 | - |
| IFCE | 2012 | 289.556.111,72 | 60,70 | 20,96 | 18,34 | - |
| | 2013 | 374.104.708,26 | 58,76 | 22,10 | 18,85 | 0,29 |
| | 2014 | 413.001.353,24 | 64,30 | 22,20 | 12,34 | 1,16 |
| | 2015 | 484.940.264,48 | 72,31 | 20,05 | 7,64 | - |
| | 2016 | 532.693.495,68 | 74,71 | 22,04 | 3,25 | - |
| | 2017 | 611.454.904,65 | 78,85 | 19,37 | 1,78 | - |
| IFMA | 2012 | 268.703.572,87 | 58,46 | 22,99 | 18,55 | - |
| | 2013 | 325.342.095,31 | 58,87 | 25,37 | 15,76 | - |
| | 2014 | 372.321.024,08 | 58,04 | 29,26 | 12,70 | - |
| | 2015 | 413.372.744,15 | 64,47 | 26,93 | 8,60 | - |
| | 2016 | 479.346.699,31 | 70,90 | 25,63 | 3,47 | - |
| | 2017 | 561.168.242,13 | 75,61 | 20,94 | 3,45 | - |

Tabela 6 – Valor nominal e percentual de execução orçamentária dos IFs da região Nordeste por Grupo de Natureza de Despesa 2012-2017

| | | | | | | | (conclusão) |
|-----------------|------|------------------------------|--------|--------|--------|--------|-------------|
| Instituição | Ano | Empenhado R\$ ⁽¹⁾ | GND1 % | GND3 % | GND4 % | GND5 % | |
| IFPB | 2012 | 232.750.147,61 | 67,29 | 16,83 | 15,88 | - | - |
| | 2013 | 288.486.667,03 | 66,91 | 19,54 | 13,55 | - | - |
| | 2014 | 358.127.869,84 | 69,56 | 17,69 | 12,75 | - | - |
| | 2015 | 403.357.222,38 | 75,98 | 18,28 | 5,74 | - | - |
| | 2016 | 441.694.907,03 | 80,19 | 16,74 | 3,07 | - | - |
| | 2017 | 492.832.978,18 | 81,94 | 16,60 | 1,46 | - | - |
| IFPE | 2012 | 245.090.028,89 | 71,22 | 19,10 | 9,68 | - | - |
| | 2013 | 302.778.714,67 | 68,29 | 21,24 | 10,47 | - | - |
| | 2014 | 329.537.597,02 | 72,44 | 20,39 | 7,17 | - | - |
| | 2015 | 422.881.603,29 | 75,58 | 20,37 | 4,05 | - | - |
| | 2016 | 452.160.687,47 | 77,58 | 18,68 | 3,74 | - | - |
| | 2017 | 501.292.649,90 | 80,50 | 16,99 | 2,51 | - | - |
| IF SERTÃO PE | 2012 | 68.398.584,11 | 70,10 | 25,36 | 4,54 | - | - |
| | 2013 | 92.963.416,95 | 62,52 | 23,81 | 13,67 | - | - |
| | 2014 | 109.359.473,23 | 63,95 | 25,98 | 10,07 | - | - |
| | 2015 | 130.059.546,10 | 71,21 | 23,57 | 5,22 | - | - |
| | 2016 | 149.262.700,11 | 71,58 | 24,86 | 3,56 | - | - |
| | 2017 | 175.370.798,47 | 74,18 | 20,46 | 5,36 | - | - |
| IFPI | 2012 | 171.801.613,63 | 59,28 | 20,62 | 20,10 | - | - |
| | 2013 | 209.274.642,86 | 60,65 | 22,23 | 17,12 | - | - |
| | 2014 | 239.406.444,71 | 66,38 | 26,00 | 7,62 | - | - |
| | 2015 | 301.865.720,89 | 72,88 | 22,96 | 4,16 | - | - |
| | 2016 | 347.254.253,46 | 74,19 | 24,13 | 1,68 | - | - |
| | 2017 | 386.086.497,27 | 78,56 | 20,34 | 1,10 | - | - |
| IFRN | 2012 | 256.565.481,38 | 66,01 | 24,24 | 9,75 | - | - |
| | 2013 | 314.715.929,40 | 67,09 | 26,61 | 6,30 | - | - |
| | 2014 | 394.702.160,95 | 70,22 | 22,24 | 7,54 | - | - |
| | 2015 | 467.262.335,57 | 72,69 | 21,95 | 5,36 | - | - |
| | 2016 | 516.354.910,07 | 75,36 | 20,62 | 4,02 | - | - |
| | 2017 | 569.319.262,27 | 77,27 | 19,82 | 2,91 | - | - |
| IFS | 2012 | 126.639.566,96 | 66,67 | 17,70 | 15,63 | - | - |
| | 2013 | 168.759.463,25 | 60,57 | 19,18 | 20,25 | - | - |
| | 2014 | 208.217.226,35 | 62,11 | 19,41 | 18,48 | - | - |
| | 2015 | 213.706.336,10 | 72,62 | 17,99 | 9,39 | - | - |
| | 2016 | 232.588.519,06 | 73,57 | 18,53 | 7,90 | - | - |
| | 2017 | 249.235.135,26 | 80,73 | 16,38 | 2,89 | - | - |

Fonte: Elaboração própria. Extraído da execução orçamentária do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP) (Acesso em: 11/2/2019).

Nota:

⁽¹⁾ Os valores empenhados correspondem ao encerramento do exercício, com movimentação consolidada em 31/12; Sinal convencional utilizado - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento; GND 1: Pessoal e encargos sociais; GND 3: Outras despesas correntes; GND 4: Investimento; GND 5: Inversões Financeiras.

Na GND 3 (outras despesas correntes) ocorreu uma variação de execução entre 16,38% (IFS 2017) a 30,06% (IF Baiano 2015). Observou-se também que a GND 4 (investimento) obteve um histórico de execução orçamentária menor, tendo em vista que os valores para esta grandeza tem sofrido reduções de repasses orçamentários, principalmente a partir do exercício de 2015, período correspondente à redução de projetos de expansão da rede federal.

Ressalta-se, que a apresentação de dados orçamentários tem a intenção de demonstrar a existência de dotação orçamentária nas instituições, como complemento da caracterização institucional e a demonstração de seu desempenho no período de estudo do objeto da tese.

4.2 Avaliação da implementação da política de compras públicas sustentáveis

Os resultados da avaliação da implementação são fundamentados no roteiro proposto, conforme os estudos adaptados de Najam (1995) e Draibe (2001) para os três subsistemas, conteúdo, contexto e capacidade operacional e de aprendizagem.

4.2.1 Subsistema: conteúdo da política de compras públicas sustentáveis

Nesse subsistema, foram avaliados a descrição do problema, os objetivos e finalidades da política de compras públicas sustentáveis e a identificação de instrumentos e procedimentos bem como a abrangência e soluções propostas. A preocupação era avaliar o que se propõe a fazer, a teoria causal embutida e quais os instrumentos necessários para resolver o problema percebido, conforme estudos de Najam (1995) e Draibe (2001), pois, uma política com objetivos claros e amplamente divulgada e reconhecida pelos seus agentes, tem maiores chances de obter sucesso.

O problema emergente que a política de compras públicas sustentáveis buscou resolver foi o excesso de produção e consumo. Para tanto, o poder público, no âmbito nacional, procurou definir e implementar políticas que visem estimular o consumo mais responsável e a redução do impacto ambiental, visando à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

A política de compras públicas sustentáveis é regulatória e é descrita como *top-down*, tendo como ponto de partida decisões do poder público, por meio de estrutura normativa com expedição de normas e o controle da discricionariedade (HOWLETT; RAMESH; PERL, 2013; LIMA; D'ASCENZI, 2013).

A regulamentação da política de compras públicas sustentáveis é muito importante, pois confere legitimidade às iniciativas realizadas pelos agentes públicos, proporcionando segurança jurídica e respaldo para as iniciativas da gestão. A política de compras públicas sustentáveis descrita em normativos buscou, além de seu cumprimento, a coalizão de agentes públicos e até a busca por um consenso, quando estabeleceu critérios de sustentabilidade. Nesse sentido, no seu escopo, ela buscou a *Compliance*, o cumprimento voluntário em respeito à lei. Onde a Administração Pública Federal cumpra a política antes da sanção (LORENZETTI, 2010).

Como destacado na revisão teórica, o cumprimento voluntário oportuniza uma série de benefícios, a citar: o cumprimento de metas ambientais sem a necessidade de alocação de recursos adicionais no orçamento, além de reduzir gastos futuros com políticas de reparação (IPEA, 2012). Contudo, geram também possibilidades de conflito, tendo em vista, dúvidas de

procedimentos, desconhecimento da temática, resistência por adequação ao novo paradigma e mudança de cultura organizacional.

Por isso, além da avaliação do conteúdo, é importante a avaliação do contexto. A variação entre conflito e coalizão podem se modificar, conforme a configuração da política e dos agentes implementadores. Esse posicionamento corrobora com o pensamento de Frey (2000), que estabelece que o grau de conflito, consenso ou coalizão podem se modificar conforme a configuração específica das políticas. Além disso, o reforço da coalizão, por meio de ações coletivas são melhor disseminadas do que ações individuais e elitistas (PAAVOLA, 2001).

A política de compras públicas sustentáveis é um tipo de políticas públicas integradas, que estimula a responsabilidade e o comportamento de diferentes *stakeholders*, como fornecedores, fabricantes de bens, instituições fiscalizadoras, órgãos de controle etc.

Contudo, para ter um conteúdo consistente, como já destacado, além de compromissos internacionais, cabe ao poder público a tradução desses acordos em políticas nacionais, principalmente para a implementação de estratégias voltadas para a solução de problemas socioambientais, com a participação de diversos atores em diversos níveis.

E, nessa participação de atores, não basta o poder público expedir normas, cabe a ele também dar o exemplo, principalmente a Administração Pública Federal, que é responsável pelo aporte de recursos para atender suas necessidades diárias de bens e serviços. Nessa nova postura, a gestão vai além do cumprimento de normas e busca o estímulo para a boa governança (FERREIRA, 2012; INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, 2014).

Na identificação dos instrumentos que fortalecem o conteúdo da política, foram identificados 32 (trinta e dois) normativos aplicáveis às compras públicas sustentáveis para bens. Mas, dentre as normas de destaque, para a política de compras públicas, estão a Instrução Normativa 01/2010-SLTI, que estabeleceu critérios sustentáveis, e o Decreto nº 7.746/2012, que descreveu as prioridades a serem desenvolvidas pelas unidades responsáveis pelas aquisições. As instruções normativas são ordenamento jurídico interno e servem para orientar e não podem contrariar outros atos superiores (exemplo: lei e decreto), enquanto o decreto visa orientar a aplicação de uma lei (MEIRELLES, 2016).

As normas expedidas estão diretamente relacionadas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, tendo a finalidade de direcionar a postura da Administração Pública Federal para o cumprimento voluntário e gradativo da produção e do consumo mais responsável.

Diante dessa importância, para resolver o problema, o poder público estabeleceu os

critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável, por meio de aquisições públicas que estimulem o menor impacto, com preferência de materiais, maior eficiência na utilização de recursos naturais, maior geração de emprego (mão de obra local), maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovação que reduza a pressão de recursos naturais e origem ambientalmente regular de recursos.

Tendo como foco a questão ambiental e social, e atendendo a Constituição Federal de 1988, que destaca o dever do poder público e da coletividade em defender e proteger o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, duas normas infraconstitucionais são conhecidas e aplicadas: a Instrução Normativa 01/2010-SLTI e o Decreto nº 7.746/2012.

A Instrução Normativa nº 01/2010 foi expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e assinada pelo seu gestor máximo, o secretário da pasta, enquanto o decreto foi um instrumento regulamentador assinado pela Presidente da República.

O conteúdo da Instrução Normativa nº 01/2010 enfatiza o “dever” de adquirir, sendo inovador à época. Ela também introduziu uma nova realidade para a Administração Pública Federal; se, na redação, foi de forma impositiva, na prática, buscou a adequação de forma gradativa. Já o conteúdo do Decreto nº 7.746/2012 trouxe uma redação mais facultativa, com ênfase em “poder” adquirir, sendo atualizada para um “dever” apenas no Decreto nº 9.178/2017, em 23/10/2017.

A Instrução Normativa nº 01/2010 não foi direcionada a toda a Administração Pública Federal, enquanto o Decreto nº 7.746/2012 foi destinado a toda a Administração Pública Federal (direta, autárquica, fundacional e empresas estatais dependentes). Além disso, no conteúdo do decreto, ocorreu a proposição de estratégias de sensibilização e capacitação de servidores, visando à correta utilização dos recursos públicos e execução de gestão sustentável, por meio da criação da CISAP, além da definição de cronograma para o acompanhamento das ações de sustentabilidade e ações de divulgação para práticas de sustentabilidade (BRASIL, 2012).

O conteúdo dos dois dispositivos, além de fomentar e estimular o processo de implementação de compras públicas sustentáveis, também buscou ampliar o conhecimento sobre a temática ambiental, com troca de experiências (disseminação de boas práticas), capacitação e conscientização. Mesmo que os dois dispositivos tenham diferenças na redação, eles se complementam. Além disso, a Instrução Normativa nº 01/2010, manteve a redação original, mesmo na vigência do Decreto nº 7.746/2012.

A seguir, o comparativo do conteúdo das duas normas (Quadro 16).

Quadro 16 – Comparativo do conteúdo da IN nº 01/2010 e o Decreto nº 7.746/2012

| Categoria | Instrução Normativa nº 01/2010 | Decreto nº 7.746/2012 (1ª versão) |
|---------------------------|--|---|
| Abrangência | Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional | Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes |
| Poder normativo | deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental [...] (Art. 1º) | poderão adquirir bens [...] considerando critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 2º) |
| Apresentação de critérios | <ul style="list-style-type: none"> deverão ser considerados nos processos de extração ou fabricação, utilização e descarte de produtos e matérias-primas; deverão constar no instrumento convocatório, de forma a não limitar ou frustrar a competitividade; Objetividade no instrumento convocatório para avaliação e classificação de propostas (melhor técnica ou técnica e preço). | <ul style="list-style-type: none"> Justificativa fundamentada nos autos; Objetivamente definidos no instrumento convocatório; Podem ser veiculados na especificação técnica do objeto ou obrigação da contratada; Resguardam o caráter competitivo do certame. |
| Comprovação de exigências | <ul style="list-style-type: none"> Certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou outro meio de prova que ateste a adequação; Em caso de inexistência de certificação, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto/serviço, desde que antes da adjudicação; No caso de inadequação do objeto/serviço, desde que previsto no instrumento convocatório, ocorrerá a desclassificação. | <ul style="list-style-type: none"> Certificação emitida por instituição pública oficial ou credenciada ou outro meio definido no instrumento convocatório; Em caso de inexistência de certificação, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto/serviço, desde que antes da adjudicação; No caso de inadequação do objeto/serviço, mediante justificativa técnica fundamentada, sendo garantido o direito de defesa do licitante. |
| Bens ociosos | <ul style="list-style-type: none"> Deverão ser usados/alienados/doados; Bens de informática deverão atender à política de inclusão digital; Antes da aquisição, verificar a disponibilidade/vantagem de reutilização. | Não se aplica |
| Divulgação | <ul style="list-style-type: none"> Obrigação da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) de divulgar no portal de Comprasnet: lista de bens, serviços e obras com base em requisitos de sustentabilidade ambiental, bolsa de produtos inservíveis, banco de editais sustentáveis, boas práticas e ações de capacitação e conscientização ambiental, eventos (nacionais e internacionais), e divulgação de planos de sustentabilidade ambiental das contratações. | Instaura a CISAP: <ul style="list-style-type: none"> estratégias de sensibilização e capacitação de servidores para a correta utilização dos recursos públicos e para a execução da gestão logística de forma sustentável; cronograma para a implantação de sistema integrado de informações para acompanhar a execução; ações para a divulgação das práticas de sustentabilidade. |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Brasil (2010) e Brasil (2012).

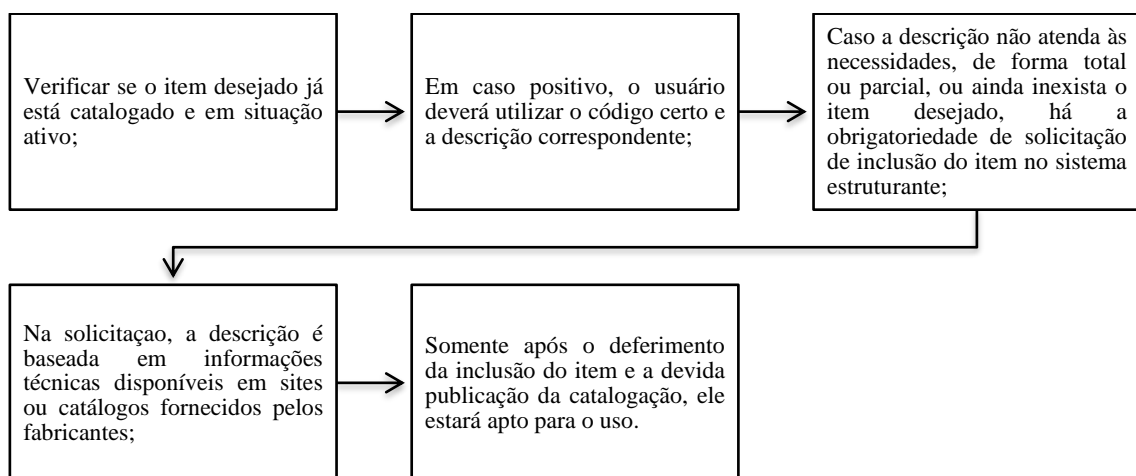
A política de compras públicas sustentáveis além de ser uma política regulatória tem

relação e absorve várias outras políticas ligadas aos aspectos ambiental (política nacional de meio ambiente, produção e consumo, resíduos sólidos, clima, reciclagem, eficiência energética, redução do efeito estufa etc.), social (geração de emprego, inclusão social, proteção ao trabalho do menor, cooperativas, agricultura familiar etc.) e econômico (produção e consumo, incentivo à produção de bens e serviços nacionais de informática e margem de preferência), dentre outras.

Como o objeto da tese foi a aquisição de bens (materiais de consumo e permanentes), foram excluídos da análise os serviços e obras públicas. A aquisição de materiais de consumo pertence ao grupo de despesas de custeio e os materiais permanentes, às despesas de capital. Especialmente os Institutos Federais utilizam normativos vigentes, conforme tipo de aquisição e tendo em vista sua aplicação direta na aquisição de bens (materiais de consumo e permanentes).

Para as aquisições de bens de uso comum da administração, os procedimentos estabelecidos obedecem à Lei de Licitações, aos dispositivos da Instrução Normativa 01/2010 e do Decreto nº 7.746/2012. Assim, a solução proposta para a implementação da política de compras públicas sustentáveis foi estabelecer novas posturas de consumo, estimulando a Administração Pública Federal a adquirir bens sustentáveis que respeitem as variáveis ambiental e social, conforme procedimento padrão de itens cadastrados no Manual Catálogo de Materiais (CATMAT), que reúne um rol de materiais permanentes e de consumo, com identificação, descrição e classificação padronizada para os processos licitatórios. Antes de qualquer aquisição, é um procedimento padrão a ser seguido pela administração pública federal (BRASIL, 2014f) (Esquema 8).

Esquema 8 – Procedimento de pesquisa e inclusão de item sustentável no CATMAT



Fonte: Elaboração própria. Extraído de Brasil (2014f).

Como destacado no Esquema 8, pode ocorrer inclusão de descrição no sistema estruturante, bem como revisão das descrições, ocasionando acréscimos ou suspensões de códigos, por isso há variações no número de itens cadastrados, tendo a necessidade constante de verificação de atualizações no sistema.

No Manual CATMAT, correspondente ao período 2012-2017, foram encontrados 1033 itens cadastrados como ativos e 197 (cento e noventa e sete) Padrões Descritivos de Materiais (PDMs), sendo identificados nos critérios, descrição individual (um tipo de critério de sustentabilidade) ou misto (com mais de um critério). Os perfis encontrados no CATMAT obedeceram à classificação descrita por Cardoso (2016) e no Manual Vai Comprar? (BRASIL, 2014c). Conforme dados da análise de conteúdo das descrições, ocorreu uma maior participação de descrições do tipo reciclado com 653 itens (63,21%), seguidos por ecoeficientes, com 180 itens (17,42%), biodegradável, com 85 itens (8,23%) e com certificação, com 75 itens (7,26%).

O CATMAT, além de ser uma ferramenta de pesquisa de itens, também representa uma sinalização para a sociedade dos perfis sustentáveis preponderantes, e o mercado de produção e consumo poderá se antecipar e se adequar para essa possibilidade de fornecimento. Quando a Administração Pública Federal sinaliza por aquisições sustentáveis, para que a demanda seja atendida, faz-se necessária a participação (reação) do mercado. Conseqüentemente, estímulo para pesquisa e inovação, em busca de novos processos produtivos, aumento da oferta e até redução de preços (WALKER; PHILLIPS, 2006; BIDERMAN *et al.*, 2008; BARCESSAT, 2015). Contudo, este processo de pesquisa e inovação deverá estar atento aos critérios de sustentabilidade (sociais e ambientais), destacados em dispositivos legais e na intersectorialidade de políticas públicas.

Apesar do potencial a ser incentivado, há muitas resistências, por dúvidas de gestores públicos, técnicos da área e falta de iniciativa para a nova postura, além de mercado fornecedor restrito. O mercado ainda não está apto a atender a demanda, por problemas operacionais e até por falta de confiança no sistema. Pois, a legislação, ao mesmo tempo que incentiva, estabelece limites e deixa muitas dúvidas quanto aos procedimentos. Por isso a importância da identificação tanto dos elementos facilitadores quanto das barreiras vivenciadas pelos agentes implementadores.

Outro ponto importante é a necessidade de planejamento das aquisições e a sua devida justificativa, com análise técnica e jurídica. As aquisições até 2017 reforçam a possibilidade de compras públicas sustentáveis como um fator não obrigatório, mas como uma faculdade de permissão, ao estabelecer que “poderão adquirir bens [...] considerando critérios e práticas de sustentabilidade” (BRASIL, 2012, p. 9). Com capacidade discricionária limitada, tendo em

vista, que o gestor público está obrigado aos limites da lei.

Conforme destacado no conteúdo da política de compras públicas sustentáveis, a abrangência da aquisição de bens deverá seguir os critérios de sustentabilidade, ou seja, perfis de: atóxico (não tóxico) ou livre de substâncias perigosas, biodegradável, certificação ambiental, ecoeficiente, reciclado e TI Verde (BRASIL, 2014c; CARDOSO, 2016).

Contudo há de se destacar que a mudança de postura é gradativa, pois a efetividade da implementação da política de compras públicas sustentáveis depende de alguns fatores: compreensão da política, tipo de postura frente à política (aceitação ou rejeição) e grau de participação e de iniciativa (NAJAM, 1995; DRAIBE, 2001).

De acordo com os dados e resultado da avaliação, o conteúdo da política de compras públicas sustentáveis é consistente e representativo, onde a teoria causal não é fraca. Isso porque a legislação que respalda a política de compras públicas sustentáveis é consistente e possui uma teoria causal clara e amplamente divulgada.

4.2.2 Subsistema: contexto institucional da política de compras públicas

Tendo como ponto de partida que a política de compras públicas sustentáveis possui um contexto amplo e intersetorial, sua avaliação chama atenção para a compreensão do ambiente institucional, o tipo de sistema gerencial e decisório responsável pela implementação, o nível de centralização e descentralização, a existência de autonomia ou dependência das partes para as decisões e a natureza e os atributos dos agentes implementadores. A avaliação do contexto é importante, pois é nesta esfera que há efetivamente a tradução de uma política em ação.

A política de compras públicas sustentáveis está sendo implementada em um ambiente organizacional representado por autarquias criadas por lei, conforme caracterização institucional. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia trazem, em sua história, uma mistura de várias culturas organizacionais, centenárias, pois são provenientes das Escolas de Artífices fundadas, em 1909, pelo Presidente Nilo Peçanha. Mas, também, tem instituições novas, que nasceram decorrente de projetos de expansão da Rede Federal de Educação, principalmente pela ressignificação de seu papel.

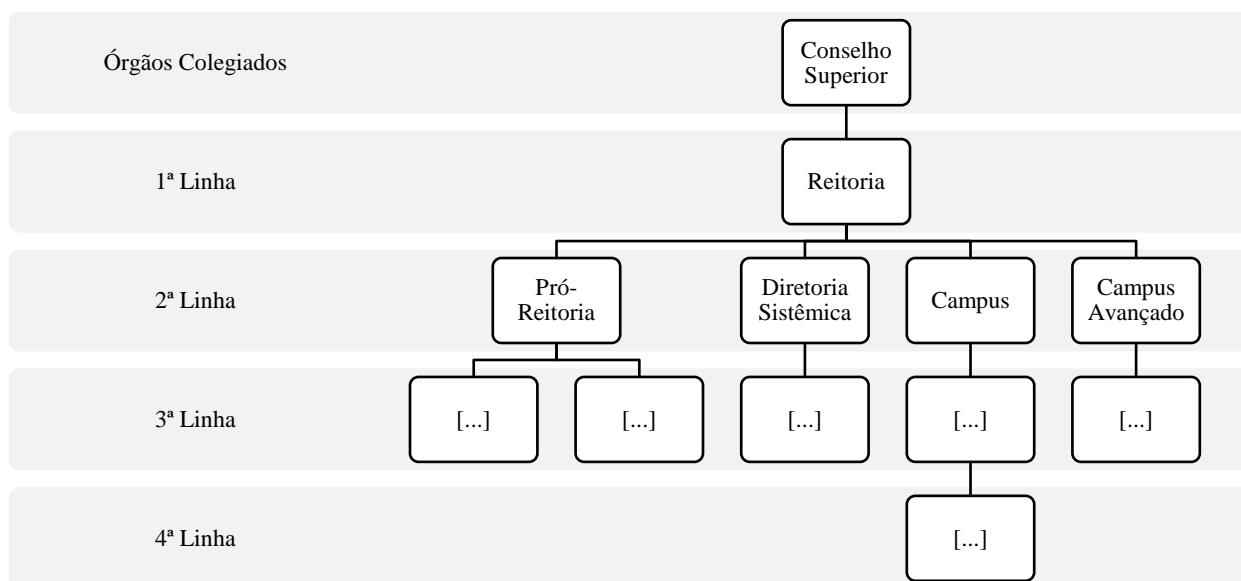
Dados da pesquisa por levantamento, coletados no questionário eletrônico, relatam que o ambiente organizacional característico, conforme manifestação dos participantes da pesquisa é receptivo (2 respostas), resistente (2 respostas) e em fase de adaptação (2 respostas) às novas regras de aquisições sustentáveis. Os resultados indicam que, nas instituições analisadas, a

decisão está no segmento “em fase de adaptação”, considerando-se que este é um elemento neutro para o questionamento, pois as três opções de respostas foram selecionadas igualmente.

No entanto, dados da movimentação das aquisições homologadas, conforme banco de dados, destacam um ambiente organizacional ainda resistente, pois o volume de aquisições é baixo, em qualidade de recursos, comparado à amplitude da lei. E, levando-se em consideração os perfis sustentáveis utilizados nas instituições, nas aquisições homologadas, demonstram que a política de compras públicas sustentáveis, nas instituições analisadas, ainda sofre resistências significativas, apesar do importante arcabouço normativo.

Quanto ao sistema gerencial e decisório existente nos Institutos Federais, é representado pela alta administração (estratégico), o tático e o operacional. No Esquema 9, é apresentada uma síntese da situação genérica, tendo em vista que, cada instituição possui particularidades na sua estrutura organizacional e no sistema de governança.

Esquema 9 – Modelo genérico do sistema gerencial e decisório nos IFs



Fonte: Elaboração própria. Extraído das estruturas organizacionais nos sites institucionais.

A alta administração é composta por órgãos colegiados deliberativos e consultivos (Conselho Superior, Colégio de Dirigentes), bem como outras estruturas de governança (Auditoria Interna, Comitês, Comissão de Ética, etc.) e gestores de primeira e segunda linha que são respectivamente representados pelo Reitor, Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores-Gerais de Campus e Campus Avançado. O nível tático é composto por gestores de terceira e quartas linhas, a citar, Diretores e Coordenadores, e o nível operacional é composto

por departamentos, demais equipes operacionais, conforme nomenclatura adotada.

Cada Instituto Federal tem autonomia para aprovar sua estrutura organizacional, conforme dispositivos legais vigentes e quadro de gratificações disponibilizados em portaria ministerial. A estrutura hierárquica é formalmente instituída e aprovada por meio de Resolução do Conselho Superior (CONSUP) em cada Instituição, a qual depois é publicada no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG).

De acordo com o levantamento, a implementação de aquisições públicas, em dez Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração (ou nomenclatura similar) e apenas em um Instituto Federal, no IFS, fica a cargo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. Cada Pró-Reitoria possui unidades responsáveis por aquisições, representadas por diretorias, departamentos, gerências, coordenações ou coordenadorias. A seguir, são apresentadas as unidades responsáveis, subordinadas às Pró-Reitorias de Administração (ou nomenclatura similar) dos IFs. (Quadro 17).

Quadro 17 – Unidades responsáveis pela implementação das aquisições nos IFs

| INSTITUTO | PRÓ-REITORIA | UNIDADES RESPONSÁVEIS |
|---------------------|--|---|
| IFAL | Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) | Diretoria de Suprimentos: • Departamento de Compras |
| IFBAIANO | Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN) | Diretoria Administrativa • Coordenação Geral de Suprimentos |
| IFBA | Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) | Departamento de Administração: • Gerência de Compras e Acompanhamento de Processos |
| IFCE | Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) | Diretoria de Administração: • Coordenação de Aquisições |
| IFMA | Pró-Reitoria de Administração (PROAD) | Departamento de Licitações e Contratos: • Núcleo de Compras e Licitações |
| IFPB | Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF) | Diretoria de Compras, Contratos e Licitações |
| IFPE | Pró-Reitoria de Administração (PROAD) | Diretoria de Licitações e Contratos: • Coordenação de Compras |
| IF SERTÃO-PE | Pró-Reitoria de Orçamento e Administração (PROAD) | Departamento de Licitações e Compras |
| IFPI | Pró-Reitoria de Administração (PROAD) | Departamento de Licitações: • Coordenação de Compras |
| IFRN | Pró-Reitoria de Administração (PROAD) | Diretoria de Licitações |
| IFS | Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) | Departamento de Licitações: • Coordenadoria de Compras |

Fonte: Elaboração própria. Extraído das estruturas organizacionais nos sites institucionais.

No processo de implementação das compras públicas sustentáveis foi verificado também o nível de centralização ou descentralização. Os participantes consideraram o processo

descentralizado para a reitoria e campi ou misto, ou seja, é centralizado e descentralizado, dependendo da característica da aquisição. A reitoria é responsável pela gestão de todas as unidades e pelo monitoramento das políticas implementadas, além da execução orçamentária.

Os procedimentos táticos e operacionais das aquisições sustentáveis são realizados na reitoria e nos campi, bem como a possibilidade de compra compartilhada, conforme o perfil e porte da aquisição. Neste sentido, há uma dependência legal e uma restrita autonomia, tendo em vista o poder discricionário dos agentes públicos diante da possibilidade de aquisição de forma facultativa (até 2017). Como era facultativa, permaneciam processos que priorizavam aquisições não sustentáveis. Dessa forma, poucas iniciativas foram identificadas nas instituições analisadas, tendo ainda a necessidade de conhecimento dos fatores limitadores.

Quanto à natureza e os atributos dos agentes implementadores da política de compras públicas sustentáveis, são agentes públicos, servidores do quadro técnico e gozam de legitimidade, contudo suas ações são pautadas em lei e com limite discricionário, dependentes de uma hierarquia, de definições estratégicas (apoio da administração) e da ação das unidades demandantes e solicitantes dos bens. Os agentes implementadores são representados por servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro técnico, dos quais são investidos mediante concurso público, com cargos e funções destacados por lei, para a execução de atividades ligadas às aquisições públicas para a instituição, conforme planejamento e orçamento institucional.

Conforme dados da pesquisa por levantamento, coletados no questionário eletrônico, os participantes, em sua maioria, possuem:

- a) titulação preponderante de especialista, mas também há mestre;
- b) função gratificada, como Chefes de Departamento ou Coordenador;
- c) de 5 a 10 anos de trabalho;
- d) todos relataram o conhecimento sobre Compras Públicas Sustentáveis.

O perfil dos agentes envolvidos no processo de aquisição é adequado, pois possuem formação necessária e já conhecem a cultura organizacional, em virtude do tempo de instituição bastante significativo e por ocupam a função em nível tático e operacional.

Na parte prática, os agentes responsáveis sabem o que são as compras públicas sustentáveis, conforme levantamento no questionário eletrônico. Todos os participantes responderam que sabem da existência dos dispositivos legais, contudo, muitas vezes, não formalizam seus processos para essa nova realidade, pois há uma opção ao tradicional (aquisições de itens não sustentáveis), fundamentada por elementos facilitadores e barreiras.

Diante do exposto, o ambiente para a implementação da política de compras públicas

sustentáveis nos Institutos Federais está favorável e apto para possibilidades de incremento da implementação e para ampliação da execução como rotina, pois tem capacidade hierárquica, possibilidade de uma adaptação da cultura (receptiva, restritiva ou em adaptação), conforme o direcionamento da gestão, com agentes implementadores que sabem o significado do conteúdo da política e com nível de escolaridade e legitimidade adequados.

4.2.3 Subsistema: capacidade operacional e de aprendizagem da política de compras públicas sustentáveis

Nesse subsistema, foi avaliada a capacidade operacional e de aprendizagem. Para tanto, ênfases foram dadas aos recursos orçamentários, à capacidade administrativa, à percepção da informação e procedimentos adotados pelas instituições, à qualidade do treinamento dos agentes implementadores e à relação com a atividade, ao nível de segurança para empreender tarefas esperadas, à análise das influências internas e externas (positivas e negativas), à avaliação da aprendizagem organizacional, à relação de comprometimento institucional, conforme relatos nos Relatórios de Gestão e PDIs, e à captação de sugestões para o refinamento ou aprimoramento da política.

4.2.3.1 Identificação de recursos e capacidade administrativa

Uma condição mínima para uma implementação bem-sucedida é ter a capacidade administrativa (NAJAM, 1995). Para a avaliação da implementação da política de compras públicas sustentáveis foram analisados os recursos executados, conforme base disponível no painel de compras do Governo Federal, do qual resultou na identificação do perfil de aquisições sustentáveis.

O comportamento das compras públicas, em âmbito nacional, é caracterizado por aquisições sustentáveis e não sustentáveis (Tabela 7).

Constatou-se que, ocorreu uma evolução crescente de aquisições sustentáveis no âmbito nacional, no período de 2012 a 2016, e uma retração em 2017. Contudo, ainda assim, o âmbito nacional, as compras públicas sustentáveis representaram uma variação de menos que 1%, pois o grande volume de aquisições de bens ainda é o “não sustentável”, com percentuais de variação de 99,26% a 99,97%.

Na série histórica, 2016 foi o ano de destaque em aquisições sustentáveis, representando 0,74% do total homologado.

Tabela 7 – Valor nominal e percentual de evolução das compras públicas sustentáveis no âmbito nacional 2012-2017

| ANO | Nacional Não Sustentável (R\$) | % | Nacional Sustentável (R\$) | % | Total Geral R\$ | Total % |
|--------------|--------------------------------|-------|----------------------------|------|---------------------------|---------------|
| Total | 333.619.376.109,88 | | 766.031.825,15 | | 334.385.407.935,03 | 100,00 |
| 2012 | 66.575.066.826,39 | 99,97 | 22.911.003,13 | 0,03 | 66.597.977.829,52 | 100,00 |
| 2013 | 51.445.673.953,62 | 99,94 | 28.490.802,73 | 0,06 | 51.474.164.756,35 | 100,00 |
| 2014 | 74.285.067.136,86 | 99,96 | 33.122.999,13 | 0,04 | 74.318.190.135,99 | 100,00 |
| 2015 | 43.725.787.686,03 | 99,70 | 130.418.165,94 | 0,30 | 43.856.205.851,97 | 100,00 |
| 2016 | 50.694.698.760,37 | 99,26 | 375.991.540,41 | 0,74 | 51.070.690.300,78 | 100,00 |
| 2017 | 46.893.081.746,61 | 99,63 | 175.097.313,81 | 0,37 | 47.068.179.060,42 | 100,00 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído do banco de dados do Painel de Compras (período 2012-2017).

Nota:

Nacional Não Sustentável é o valor nominal homologado para bens sem critérios sustentáveis;

Nacional Sustentável é o valor nominal homologado para bens com critérios sustentáveis.

Na análise da movimentação dos 11 IFs da região Nordeste, observou-se a grande participação de aquisições não sustentáveis (Tabela 8). Contudo, a variação foi diferente do comportamento nacional. Há uma variação com crescimento e retração.

Tabela 8 – Valor nominal e percentual de evolução anual das compras públicas sustentáveis nos IFs da região Nordeste 2012-2017

| ANO | IFs Nordeste Não Sustentável (R\$) | % | IFs Nordeste Sustentável (R\$) | % | Total Geral R\$ | % do Total Geral Nacional |
|--------------|------------------------------------|-------|--------------------------------|------|-----------------|---------------------------|
| Total | | | 3.045.694,08 | | | |
| 2012 | ... | ... | 730.073,20 | ... | ... | ... |
| 2013 | ... | ... | 528.476,93 | ... | ... | ... |
| 2014 | 901.690.055,29 | 99,92 | 750.739,26 | 0,08 | 902.440.794,55 | 1,21 |
| 2015 | 594.475.911,58 | 99,97 | 175.251,38 | 0,03 | 594.651.162,96 | 1,36 |
| 2016 | 645.097.699,98 | 99,91 | 595.191,97 | 0,09 | 645.692.891,95 | 1,26 |
| 2017 | 476.850.934,31 | 99,94 | 265.961,34 | 0,06 | 477.116.895,65 | 1,01 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído do banco de dados do Painel de Compras (período 2012-2017).

Nota: Sinal convencional utilizado ... Dado numérico não disponível.

O volume de aquisição sustentável teve variação de 0,03% a 0,09%, com destaques para o ano de 2014 (R\$ 750.739,26) e 2015 (R\$ 595.191,97), onde os IFs adquiriram mais, o equivalente a 0,08% e 0,09%, respectivamente. Essa movimentação foi mais representativa do que a média nacional (0,04%), no mesmo período.

Constatou-se que, na evolução das compras da região Nordeste, são ainda preponderantes as aquisições não sustentáveis, representando uma variação de 99,91% a 99,97%. A série histórica de 2012 a 2017 coincide com a vigência de importantes normativos, contudo as aquisições são incipientes, se comparadas com volume de aquisições homologadas

no período, ou seja, os Institutos Federais adquirem bens para suas atividades diárias, mas a implementação de aquisições com critérios sustentáveis ainda não virou rotina, pois ainda tem uma margem significativa a ser conquistada.

Fazendo uma análise por Instituto Federal (Tabela 9) verificou-se que, em determinadas instituições, não foram adquiridos bens sustentáveis ou a movimentação no período apresentou valores insignificantes. Contudo, destacaram-se as aquisições sustentáveis realizadas pelo IFPE (exercícios 2012, 2016 e 2017); IFMA (exercício 2013); IF Sertão Pernambucano (exercício 2014) e IFS (exercício 2015).

Tabela 9 – Valor nominal da evolução das compras públicas sustentáveis por IFs da região Nordeste 2012-2017

| Instituição | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total (R\$) |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Total | 730.073,20 | 528.476,93 | 750.739,26 | 175.251,38 | 595.191,97 | 265.961,34 | 3.045.694,08 |
| IFPI | 3.094,65 | 144.466,98 | 1.882,00 | 28.797,72 | 2.693,80 | 1.859,70 | 182.794,85 |
| IFMA | 582,26 | 182.432,99 | 4.059,80 | 17.389,00 | 72.104,94 | 58.860,44 | 335.429,43 |
| IFPB | 2.460,00 | 8.299,90 | - | - | 50.663,04 | 8.212,22 | 69.635,16 |
| IFAL | 2.400,00 | - | - | - | - | 7.469,76 | 9.869,76 |
| IFPE | 705.454,25 | 38.402,85 | 31.198,60 | 14,58 | 389.620,48 | 100.852,11 | 1.265.542,87 |
| IFS | 643,50 | 132.233,05 | 537,99 | 68.421,40 | 11.561,95 | 6.592,80 | 219.990,69 |
| IF BAIANO | 8.908,39 | 12.347,00 | 4.520,00 | 20.051,70 | 746,50 | 10.240,07 | 56.813,66 |
| IFCE | 3.036,80 | 6.498,16 | 10.092,17 | 18.575,48 | 61.491,06 | 71.018,26 | 170.711,93 |
| IFRN | - | - | - | 19.551,50 | - | 5,98 | 19.557,48 |
| IF SERTÃO PE | 475,15 | 3.598,00 | 698.250,90 | - | - | - | 702.324,05 |
| IFBA | 3.018,20 | 198,00 | 197,80 | 2.450,00 | 6.310,20 | 850,00 | 13.024,20 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído do banco de dados do Painel de Compras (período 2012-2017).

Nota: Sinal convencional utilizado - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Cada instituição possui unidades cadastradas no SIASG e, na movimentação de compras públicas sustentáveis homologadas, ocorreu uma variação na participação dos IFs e no quantitativo de UASG participantes (Esquema 10). No Apêndice C há descrições das UASGs.

Esquema 10 – Representação das compras públicas sustentáveis homologadas nos IFs da região Nordeste por UASG 2012-2017

| 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 10 IFs | 9 IFs | 8 IFs | 8 IFs | 8 IFs | 10 IFs |
| 32 UASG | 24 UASG | 19 UASG | 22 UASG | 25 UASG | 27 UASG |

Fonte: Elaboração própria. Extraído do banco de dados do Painel de Compras (período 2012-2017).

O Esquema 10 oportuniza uma avaliação do quantitativo de unidades participantes na série histórica. Ocorreu uma variação de participação entre as instituições analisadas, de 8 a 10 instituições, ou seja, não ocorreram aquisições sustentáveis simultâneas nos 11 IFs. Isso demonstra que a assimilação da política de compras públicas sustentáveis não ocorreu da mesma forma. A lei e a política estão disponibilizadas para todos, mas a internalização e a implementação não ocorreram de forma igual.

A justificativa para esse comportamento está embasada na literatura por interferências nas compras públicas sustentáveis, que podem ser internas e externas (ARRETCHE, 2001; BETIOL *et al.*, 2012). Além disso, os participantes da pesquisa reconheceram dificuldades no processo de implementação da política de compras públicas sustentáveis.

Quanto às especificações por critério de sustentabilidade, o grande volume de aquisições por ano está representado na Tabela 10.

Tabela 10 – Valor nominal anual das compras públicas sustentáveis por critério de sustentabilidade para os IFs da região Nordeste 2012-2017

| AC Critério de Sustentabilidade | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Total | 730.073,20 | 528.476,93 | 750.739,26 | 175.251,38 | 595.191,97 | 265.961,34 |
| Certificação | 702.546,00 | - | 115,20 | 19.792,80 | 437.510,55 | 58.412,34 |
| Reciclado | 3.884,23 | 418.173,14 | 6.938,80 | 111.292,63 | 110.830,63 | 168.008,43 |
| Ecoeficiente | - | - | 698.250,90 | - | - | - |
| Biodegradável | 20.591,56 | 68.669,62 | 38.392,65 | 31.357,98 | 46.610,63 | 34.906,94 |
| Atóxico e reciclado | 286,40 | 16.177,00 | 6.247,90 | 12.678,87 | - | - |
| Atóxico e biodegradável | - | 16.335,00 | - | - | - | 2.390,00 |
| Livre de substâncias perigosas | - | 8.275,32 | 103,49 | - | 170,00 | 850,00 |
| Atóxico | 517,75 | 846,85 | 690,32 | 129,10 | 56,00 | 1.393,63 |
| Sem especificação clara | 2.247,26 | - | - | - | 14,16 | - |

Fonte: Elaboração própria. Extraído do banco de dados do Painel de Compras (período 2012-2017). -

Nota: Sinal convencional utilizado - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Na análise de conteúdo da base de dados, foram encontradas movimentações com critério de sustentabilidade: certificação, reciclado, ecoeficiente, biodegradável, atóxico e reciclado, atóxico e biodegradável, livre de substâncias perigosas, atóxico e sem especificação clara. Constatou-se que ocorreu uma grande movimentação da descrição ecoeficiente no ano de 2014, que corresponde a movimentação de aquisição de veículos.

A Tabela 11 apresenta uma descrição com critério de sustentabilidade do total homologado para o período e a Tabela 12 a especificação por PDM.

Tabela 11 – Perfil das compras públicas sustentáveis por critério de sustentabilidade, valor nominal e percentagem para os IFs da região Nordeste 2012-2017

| AC Critério de Sustentabilidade | Valor homologado R\$ | % |
|--|-----------------------------|---------------|
| Total | 3.045.694,08 | 100,00 |
| Certificação | 1.218.376,89 | 40,00 |
| Reciclado | 819.127,86 | 26,89 |
| Ecoeficiente | 698.250,90 | 22,93 |
| Biodegradável | 240.529,38 | 7,90 |
| Atóxico e reciclado | 35.390,17 | 1,16 |
| Atóxico e biodegradável | 18.725,00 | 0,61 |
| Livre de substâncias perigosas | 9.398,81 | 0,31 |
| Atóxico | 3.633,65 | 0,12 |
| Sem especificação clara ⁽¹⁾ | 2.261,42 | 0,07 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído do banco de dados do Painel de Compras (período 2012-2017).

⁽¹⁾ Sem especificação clara retrata descrições que não se encaixam em padrões de análise de conteúdo, conforme critérios de sustentabilidade.

Destes, o perfil característico está representado por: Certificação (40%), seguido por reciclado (26,89%), ecoeficiente (22,93%), biodegradável (7,90%), sendo os demais com pouca representação. A movimentação encontrada confirma a tendência de especificação para as quatro primeiras categorias, pois no Manual CATMAT, essas especificações apresentam um maior número de descrição disponível com código para uso, com efeito, maior possibilidade de utilização.

Na análise do PDM (Tabela 12), as quinze maiores movimentações foram: aparelho ar condicionado, veículo de transporte pessoal, papel A4, detergente, caneta esferográfica, caneca, detergente saneante, freezer, frigobar, refrigerador duplex, papel ofsete reciclado, sabonete, copo descartável, limpador base ácida e saco plástico de lixo.

Dos resultados, verificou-se que o PDM poderá ter, na descrição do objeto, categoria sustentável diversa, como no caso do PDM saco de plástico lixo, que teve movimentação como biodegradável e como reciclado. Outro exemplo é a caneta esferográfica, que apresentou três tipos de descrição, só reciclado, outro atóxico e reciclado e biodegradável. De acordo com o levantamento, três PDMs foram responsáveis por 78,07% do volume de recursos homologados (aparelho de ar condicionado, veículo de transporte pessoal e papel A4).

Tabela 12 – Perfil das compras públicas sustentáveis por PDM, critério de sustentabilidade, valor nominal e percentagem para os IFs da região Nordeste 2012-2017

| Padrão Descritivo de Material (PDM) | AC Critério de Sustentabilidade | Valor homologado R\$ | % |
|--|--|-----------------------------|---------------|
| Total | | 3.045.694,08 | 100,00 |
| Aparelho ar condicionado | Certificação | 1.078.440,00 | 35,41 |
| Veículo transporte pessoal | Ecoeficiente | 698.250,90 | 22,93 |
| Papel A4 | Reciclado | 601.009,11 | 19,73 |
| Detergente | Biodegradável | 97.781,27 | 3,21 |
| Caneta esferográfica | Reciclado | 47.679,15 | 1,57 |
| Caneta esferográfica | Atóxico e reciclado | 35.390,17 | 1,16 |
| Caneta esferográfica | Biodegradável | 4.480,00 | 0,15 |
| Caneca | Reciclado | 54.385,50 | 1,79 |
| Detergente saneante | Biodegradável | 45.928,83 | 1,51 |
| Freezer | Certificação | 45.630,00 | 1,50 |
| Frigobar | Certificação | 42.952,12 | 1,41 |
| Refrigerador duplex | Certificação | 42.495,52 | 1,40 |
| Papel ofsete reciclado | Reciclado | 41.091,50 | 1,35 |
| Sabonete | Biodegradável | 28.692,60 | 0,94 |
| Copo descartável | Atóxico e biodegradável | 18.725,00 | 0,61 |
| Copo descartável | Certificação | 2.228,88 | 0,07 |
| Limpador base ácida | Biodegradável | 18.472,83 | 0,61 |
| Saco plástico lixo | Biodegradável | 15.621,90 | 0,51 |
| Saco plástico lixo | Reciclado | 207,00 | 0,01 |
| Régua comum | Reciclado | 15.362,50 | 0,50 |
| Bloco recado | Reciclado | 14.034,34 | 0,46 |
| Caneta marca-texto | Reciclado | 13.939,11 | 0,46 |
| Desodorante / aromatizante de ambiente | Biodegradável | 13.891,92 | 0,46 |
| Sabão pó | Biodegradável | 11.688,70 | 0,38 |
| Pilha | Livre de substâncias perigosas | 8.275,32 | 0,27 |
| Pasta arquivo | Reciclado | 5.544,85 | 0,18 |
| Lâmpada fluorescente compacta | Certificação | 3.592,80 | 0,12 |
| Caixa arquivo | Reciclado | 3.485,00 | 0,11 |
| Papel ofício | Reciclado | 2.760,00 | 0,09 |
| Papel sulfite | Reciclado | 2.747,50 | 0,09 |
| Almofada carimbo | Reciclado | 2.738,08 | 0,09 |
| Cartucho toner impressora HP | Reciclado | 2.729,40 | 0,09 |
| Pasta eventos | Reciclado | 2.610,00 | 0,09 |
| Envelope | Reciclado | 2.386,94 | 0,08 |
| Outros | Diversos | 20.445,34 | 0,66 |

Fonte: elaboração própria. Extraído do banco de dados do Painel de Compras (período 2012-2017).

Nota: outros equivale a 31 descrições de PDM de menor relevância.

Após análise dos resultados nas Tabelas 10, 11 e 12, infere-se que o comportamento de consumo encontrado está relacionado com uma maior internalização de bens com descrição reciclado, ecoeficiente, biodegradável e certificados disponibilizados no mercado. E esta internalização é decorrente de acordos internacionais e diversos normativos internos que, estimulados por legislação nacional e pressão social, foram responsáveis pela busca de solução para problemas socioambientais interligados às políticas públicas. Tanto a internalização como

a pressão interna e externa por novas posturas de consumo acarretam uma movimentação no mercado, pois, se a administração pública adquire mais determinada especificação, então a demanda para o fornecimento se torna um atrativo, estimulando mais fornecimento e pesquisas para criação de bens com critérios sustentáveis. Esse estímulo é enfatizado pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, ao destacar que a sinalização ao mercado estimula que os fornecedores assimilem a necessidade de oferta de mais produtos e serviços sustentáveis, não como exceção, mas como fomento à inovação e pesquisas, com a criação de novos produtos e serviços (BRASIL, 2016a, p. 13).

Contudo, quando a administração consome mais itens não sustentáveis em detrimento dos sustentáveis, a mensagem que ela passa ao mercado é de que não implementou a política de compras públicas sustentáveis até que ela se torne uma rotina. O Brasil já internalizou acordos para o consumo mais sustentável, em políticas públicas e normativos, então cabe à Administração Pública Federal, uma das maiores consumidoras, a mudança de velhos hábitos e um planejamento de suas iniciativas. Por isso, a transparência faz com que posturas da administração pública, antes consideradas normais, hoje possam ser monitoradas no controle social, demonstrando que, além da legalidade, é indispensável o consumo responsável. Com efeito, a administração federal estimula padrões de fornecimento, conforme suas escolhas (consumo), e a diferença está na qualidade de iniciativas (sustentável ou não sustentável).

Quanto ao grupo de material, foram encontrados dezesseis grupos (Tabela 13).

Tabela 13 – Perfil das compras públicas sustentáveis por grupo de material, valor nominal e percentagem para os IFs da região Nordeste 2012-2017

| Grupo de Material | Valor homologado R\$ | % |
|--|-----------------------------|---------------|
| Total | 3.045.694,08 | 100,00 |
| Equipamentos para refrigeração, ar condicionado e circulação de ar | 1.209.517,64 | 39,71 |
| Utensílios de escritório e material de expediente | 760.471,20 | 24,97 |
| Veículos | 698.250,90 | 22,93 |
| Equipamentos e materiais para limpeza | 130.886,05 | 4,30 |
| Equipamentos para preparar e servir alimentos | 76.122,08 | 2,50 |
| Substâncias e produtos químicos | 60.266,74 | 1,98 |
| Materiais manufaturados, não metálicos | 44.439,90 | 1,46 |
| Artigos de higiene | 29.135,69 | 0,96 |
| Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem | 16.452,90 | 0,54 |
| Condutores elétricos e equipamentos para geração e distribuição de energia | 8.275,32 | 0,27 |
| Informática - equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de TIC | 3.918,40 | 0,13 |
| Equipamentos de iluminação e lâmpadas | 3.592,80 | 0,12 |
| Componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos | 2.261,42 | 0,07 |
| Pincéis, tintas, vedantes e adesivos | 1.964,04 | 0,06 |
| Equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário | 115,00 | 0,00 |
| Utensílios e utilidades de uso doméstico e comercial | 24,00 | 0,00 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído do banco de dados do Painel de Compras (período 2012-2017).

Pelo que consta na Tabela 13, verifica-se que ocorreu a predominância de aquisição por grupo de material em equipamentos para refrigeração, ar-condicionado e circulação de ar (39,71%), seguido por utensílios de escritório e material de expediente (24,97%). Também foi identificado, no período, grande movimentação de aquisição de veículos (22,93%).

Outra análise importante foi quanto ao porte de empresas (Tabela 14), no período de 2012 a 2017. Foi grande a participação da microempresa nos anos 2012, 2015, 2016 e 2017. Já no ano de 2013 a maior participação foi de pequena empresa, enquanto no ano de 2014 apresentou-se uma participação de outros portes.

Tabela 14 – Valor nominal das compras públicas sustentáveis por porte das empresas fornecedoras de bens sustentáveis nos IFs da região Nordeste 2012-2017

| Ano | Microempresa R\$ | Outros Portes R\$ | Pequena Empresa R\$ | Total R\$ |
|--------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Total | 1.468.064,03 | 912.765,74 | 664.864,31 | 3.045.694,08 |
| 2012 | 564.320,89 | 139.333,75 | 26.418,56 | 730.073,20 |
| 2013 | 96.422,69 | 48.472,73 | 383.581,51 | 528.476,93 |
| 2014 | 43.652,57 | 700.435,90 | 6.650,79 | 750.739,26 |
| 2015 | 108.164,23 | 22.810,50 | 44.276,65 | 175.251,38 |
| 2016 | 434.027,37 | 576,51 | 160.588,09 | 595.191,97 |
| 2017 | 221.476,28 | 1.136,35 | 43.348,71 | 265.961,34 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído do banco de dados do Painel de Compras (período 2012-2017).

Observou-se a participação representativa das microempresas e pequena empresa, o que coloca em destaque o fomento desses segmentos através de aquisições sustentáveis, corroborando assim, com os estudos de Garcia e Ribeiro (2012) e Brasil (2013a).

A participação também ocorreu tendo em vista importantes alterações, visando estimular a promoção do desenvolvimento econômico e social (local e regional), bem como ampliar a eficiência de políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica. A microempresa é definida como aquela que auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); já a empresa de Pequeno Porte é aquela que auferir receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) (BRASIL, 2012).

Também é destaque que, quando a referida Lei Complementar nº 123/2006 foi regulamentada, por meio do Decreto nº 8.538/2015, já existia a alteração de descrição, de uma atividade facultativa – “poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado” – para uma situação obrigatória – “deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado” – para as empresas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, Microempreendedor Individual (MEI) e sociedades

cooperativas de consumo.

Portanto, de 2012 a 2017, foram determinantes para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, como fornecedoras de bens. A situação diferente encontrada no ano de 2014, com grande representatividade de outros portes, está relacionada à aquisição do Padrão Descritivo de Material (PDM) de Veículo de Transporte Pessoal, no grupo: Veículos, o qual representa um maior aporte de recursos e, conseqüentemente, um maior porte de fornecedor, conforme capital social da empresa.

A movimentação das compras sustentáveis descrita nos Institutos Federais, mesmo que em pequenas proporções, além do atendimento de critérios ambientais, também incentiva o atendimento de critérios sociais e econômicos, estimulando vários portes de empresas. Contudo, para um efetivo processo de implementação, as microempresas e empresas de pequeno porte precisam ser capacitadas para este novo perfil de consumo, o consumo sustentável.

Sabe-se que as grandes empresas, já buscam integrar processos sustentáveis desde a imagem institucional até os fornecedores de matéria-prima, oportunizando uma rede para o desenvolvimento sustentável. Todavia, há uma necessidade de informação e conhecimento sobre as potencialidades e os limites para uma aquisição sustentável, separando os processos falaciosos (*greenwashing*) dos processos de gestão responsável.

Outro ponto analisado foi quanto à modalidade de aquisição. As compras públicas sustentáveis de bens seguiram a predominância da modalidade por pregão (99,27%) e a dispensa de licitação (0,73%), conforme Tabela 15.

Tabela 15 – Valor nominal e percentual das compras públicas sustentáveis por modalidade de licitação para os IFs da região Nordeste 2012-2017

| Ano | Dispensa de Licitação R\$ | % | Pregão R\$ | % | Valor homologado R\$ | % |
|-------|---------------------------|-------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------|
| Total | 22.192,01 | 0,73 | 3.023.502,07 | 99,27 | 3.045.694,08 | 100,00 |
| 2012 | 5.136,81 | 0,70 | 724.936,39 | 99,30 | 730.073,20 | 100,00 |
| 2013 | 5.213,33 | 0,99 | 523.263,60 | 99,01 | 528.476,93 | 100,00 |
| 2014 | 2.631,89 | 0,35 | 748.107,37 | 99,65 | 750.739,26 | 100,00 |
| 2015 | 4.828,47 | 2,76 | 170.422,91 | 97,24 | 175.251,38 | 100,00 |
| 2016 | 2.917,39 | 0,49 | 592.274,58 | 99,51 | 595.191,97 | 100,00 |
| 2017 | 1.464,12 | 0,55 | 264.497,22 | 99,45 | 265.961,34 | 100,00 |

Fonte: Elaboração própria. Extraído do banco de dados do Painel de Compras (período 2012-2017).

A modalidade pregão foi muito utilizada para aquisição de bens de uso comum, tendo uma variação de 97,24% a 99,65% no período. Já as aquisições realizadas com dispensa de

licitação seguiram uma forma de contratação direta, representando uma variação de 0,35% até 2,76% no período. A contratação direta é menor na administração pública, tendo em vista que possui limitação de uso, em casos excepcionais destacados em lei. Assim, o grande volume de aquisição de bens sustentáveis é representado pela modalidade pregão.

Outro destaque encontrado no período é que somente o IFCE homologou, em 2016, item sustentável com indicador de margem de preferência, com PDM do tipo Freezer, com movimentação para aquisição de 27 (vinte e sete) unidades, totalizando R\$ 45.630,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais). A margem de preferência foi instituída pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, como uma vantagem dada a certos fornecedores nacionais em detrimento de outros fornecedores, conforme descrição realizada por decreto específico em atendimento às normas técnicas brasileiras.

Conforme apresentado no volume aquisições homologadas, o percentual de participação das contratações públicas sustentáveis para bens, ainda é incipiente. Os Institutos Federais ainda estão em fase de implementação, não consolidando a execução de compras públicas sustentáveis como uma rotina presente em suas políticas de aquisição.

Na avaliação sobre a capacidade administrativa das instituições, obteve-se o resultado de que a capacidade administrativa é limitada. Com efeito, ainda há um longo caminho para a implementação de compras pública sustentáveis nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Isso reforça a reflexão de que somente a presença de dispositivos legais não é suficiente. A eficácia da implementação reside em fatores ligados à informação, gestão e cultura organizacional, bem como em iniciativas individuais e institucionais.

4.2.3.2 Fluxo de informação e procedimentos adotados

Quanto ao fluxo de informação, todos os participantes declararam a inexistência de política interna de compras ou contratações sustentáveis para os bens, com procedimentos formalizados, quer por Resolução do Conselho Superior, Portaria ou outro normativo interno. E apenas uma instituição, o IFS, externou que está em fase de construção de uma política interna.

Com efeito, a ausência da internalização dificulta a implementação efetiva da política de compras públicas sustentáveis. Além disso, a cultura organizacional interfere e é fator preponderante para a aceitação e adesão de posturas socioambientais e da participação dos agentes responsáveis. A ausência da internalização é destacada por Najam (1995), enquanto a cultura organizacional é destacada como fator facilitador para Brammer e Walker (2011), Betiol

et al. (2012), Couto e Coelho (2015) e Calvacanti *et al.* (2017).

Também, conforme destacado no instrumento de coleta, todos declararam que não há um planejamento nas aquisições sustentáveis, pois a demanda é exceção, com casos isolados e até mesmo inexistentes. Isso demonstra que há uma postura reativa, conforme o tipo de solicitação e não proativa para o planejamento de aquisições com critérios de sustentabilidade.

A postura reativa limita o desempenho da implementação da política de compras públicas sustentáveis, pois, se a gestão sempre espera a boa vontade do demandante pela aquisição e este demandante não conhece a possibilidade de aquisição sustentável, então a instituição ficará presa a velhos paradigmas, com modelos ultrapassados de gestão.

Além disso, dos seis participantes da pesquisa, três reconheceram suas dificuldades para implementar as compras sustentáveis nas aquisições de bens e serviços, enquanto três reconheceram apenas na modalidade de serviços. Isso ocorre, porque apesar de importante arcabouço legal, ainda há uma pré-disposição para aquisições públicas nos moldes tradicionais (não sustentáveis), com forte ênfase na variável econômica, com pouca representatividade da variável ambiental e social.

Outro dado importante é que dos seis participantes, quatro participantes destacaram que a informação não é clara em suas instituições. Isso reforça que, para colocar uma política pública em ação, não bastam apenas normativos constitucionais e infraconstitucionais; são necessárias a internalização e a aceitação da política, com iniciativas práticas, apoio da gestão e uma consciência socioambiental prática. Pois se as pessoas estiverem envolvidas, elas buscam direcionar seus comportamentos para determinadas posturas (SIMÃO *et al.*, 2010).

Quanto aos procedimentos adotados, as instituições analisadas utilizam o procedimento de compras públicas, conforme o perfil de aquisição. A grande maioria está preparada para aquisições sem critérios sustentáveis. E, predominantemente, conforme destacado pelos participantes, eles realizam as compras públicas sustentáveis motivados por obrigações legais. Apesar de destacado como opção de resposta, não ocorreu o reconhecimento da postura de compras públicas sustentáveis motivada por responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, os Institutos Federais da região Nordeste demonstram uma limitação em suas iniciativas, pois todos sabem o que são compras públicas sustentáveis, conforme já apresentado, contudo ainda estão presos a modelos de gestão, onde apenas o econômico é fator preponderante. Isso por diversos fatores relacionados às barreiras e preconceitos para a nova postura, tanto destacados na literatura como destacados pelos participantes da pesquisa, por meio do instrumento de coleta.

Em manifestação de um participante da pesquisa sobre os processos de aquisição

sustentável em sua instituição, ficou demonstrada a não formalização de política interna e a presença de iniciativas isoladas:

Não existe a formalização para "CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS". Os casos que podemos encontrar no [NOME INSTITUIÇÃO], são casos isolados, que partem da INICIATIVA INDIVIDUAL de alguns servidores. No caso em questão, a iniciativa de uma aquisição sustentável no setor que trabalho, parte de uma motivação pessoal minha, para garantir o equilíbrio nas compras públicas, consequentemente uma melhoria na distribuição econômica (gastos orçamentários) e uma melhoria na qualidade dos serviços e bens pleiteados, mesmo com ações isoladas, para gerações presentes e futuras. (Dados da pesquisa: Participante 1).

Portanto, emerge a necessidade de quebra de paradigmas, por meio do estímulo para uma cultura proativa, com planejamento institucional claro e internalizado, procedimentos operacionais válidos e atuantes, bem como iniciativas para querer fazer e poder fazer, dentro dos limites legais e conforme a discricionariedade do gestor público e dos agentes de implementação. Neste sentido, há uma sintonia com os trabalhos de Terra, Csipai e Uchida (2015) e Wu *et al.* (2014).

Outro destaque, por manifestação dos participantes, está relacionado aos tipos de iniciativas mais utilizados pelas instituições (Quadro 18).

Quadro 18 – Iniciativas sustentáveis utilizadas pelos IFs da região Nordeste 2012-2017

| Iniciativas dos atributos de sustentabilidade mais utilizados em sua instituição. (Marque até cinco opções) | IFCE | IFPE | IFPI | IFRN | IFS |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| Usar avaliação do ciclo de vida para verificar impactos ambientais de produtos e embalagens. | | | ■ | | |
| Reduzir o material de embalagens. | | ■ | | | |
| Incentivar a concepção de produtos recicláveis ou reutilizáveis. | | | ■ | ■ | |
| Considerar a toxidade de materiais e produtos, matéria-prima renovável, eficiência energética, uso da água, redução de emissões de gases e desperdícios. | | ■ | | ■ | |
| Comprar de empresas pertencentes a mulheres e a minorias, como quilombolas e indígenas. | | | | | |
| Garantir transporte seguro de insumos e produtos. | | | | | |
| Visitar instalações dos fornecedores para garantir que eles não estejam usando trabalho análogo ao escravo. | | | | | |
| Assegurar que os fornecedores cumpram com as leis de trabalho infantil. | ■ | ■ | ■ | | |
| Comprar de fornecedores locais. | | | | ■ | ■ |
| Não sei informar. | | | | | |
| Outros (especifique): Não existe! | | | ■ | | |

Fonte: Dados da pesquisa por levantamento.

Os participantes poderiam selecionar até cinco alternativas e, como resultado, as instituições indicaram 6 (seis) iniciativas. Os dados relatados pelos participantes, em sua

maioria, pertencem à dimensão ambiental e social, com destaque para o respeito às leis de trabalho infantil; a abordagem de concepção do produto; e o estímulo a fornecedores locais. Foram pouco enfatizadas a avaliação do ciclo de vida dos produtos para verificar impactos, bem como a redução de material de embalagens.

As iniciativas mais executadas nas instituições estão de acordo com políticas públicas integradas amplamente acordadas e internalizadas em normativos brasileiros e corroboram com os estudos de Betiol *et al.* (2012). Ressalta-se que a pouca identificação com a avaliação do ciclo de vida, faz parte de um gargalo ainda a ser ultrapassado, tendo em vista, a necessidade de amadurecimento das vantagens e a importância da análise e avaliação do ciclo de vida tanto para o planejamento quanto para os cuidados no pós-consumo.

Considerando os dados disponibilizados pelo painel de compras públicas, também são visíveis as iniciativas de aquisição por pequenos fornecedores, como microempresas e empresas de pequeno porte.

Na avaliação do aporte de recursos financeiros, do ponto de vista documental (Relatórios de Gestão) das instituições analisadas, ocorreram relatos de existência de análise da necessidade de aquisição e planejamento dessas aquisições, conforme Decreto nº 7.746/2012. Também ocorreu uma queixa constante de limitação de recursos financeiros que impede a efetiva execução orçamentária. Contudo, na prática, conforme destacado pelos órgãos de controle, há uma necessidade de melhor planejamento e adequação dessa necessidade, consequentemente, mais qualidade nas aquisições e no montante executado.

O relatório do Acórdão do TCU de 1.752/2011 – Plenário já enfatizava a importância de saber gerir os recursos públicos de forma eficiente e sustentável, visando atender às necessidades da sociedade (BRASIL, 2011). O TCU reforçou a importância em outro documento, o Acórdão nº 2.622/2015 – TCU/Plenário, que realizou várias recomendações visando induzir melhorias nas áreas de aquisições:

9.2 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:
9.2.1. oriente as organizações sob sua esfera de atuação a: [...] 9.2.1.2. estabelecer diretrizes para as suas aquisições, incluindo as referentes a terceirização (execução de serviços de forma generalizada, com ou sem cessão de mão-de-obra), compras, estoques, sustentabilidade e compras conjuntas; [...] 9.2.1.12. executar processo de planejamento das contratações, contemplando, pelo menos: 9.2.1.12.1. elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização, de um documento que materialize o plano de contratações, contemplando, para cada contratação pretendida, informações como: descrição do objeto, quantidade estimada para a contratação, valor estimado, identificação do requisitante, justificativa da necessidade, período estimado para executar a contratação (e.g., mês), programa/ação suportado(a) pela contratação, e objetivo(s) estratégico(s) apoiado(s) pela aquisição; (BRASIL, 2015, p. 1-2).

Portanto, têm-se dois pontos de vista (institucional e de controle interno), onde há a integração de duas causas: limitação de recursos e qualidade de execução. Os dois posicionamentos são complementares e fortalecem a necessidade de aprendizagem organizacional sobre os procedimentos adotados para a implementação de políticas públicas sustentáveis. No entanto, para que haja uma implementação efetiva da política de compras públicas sustentáveis, os agentes responsáveis foram treinados com qualidade?

4.2.3.3 Treinamento/capacitação e nível de segurança para as aquisições sustentáveis

Segundo relatos no instrumento de coleta, dos seis participantes da pesquisa, quatro destacaram que não houve treinamento sobre a temática de compras ou contratações sustentáveis no período de 2012 a 2017. E os dois participantes que fizeram treinamento, destacaram que ele não atendeu a realidade institucional, pois o conteúdo não foi adequado e pertinente à atividade de compras públicas sustentáveis.

A falta de capacitação ou a capacitação inadequada à realidade institucional, traz insegurança nos procedimentos. Isto é justificado como fatores limitadores e barreiras (COUTO; RIBEIRO, 2016; ARAGÃO; JABBOUR, 2017). Os diversos normativos para a política de compras públicas sustentáveis estão vigentes, mas há uma significativa distância entre a teoria e a prática. Assim, a justificativa de falta de treinamento/capacitação enfatizada pelos participantes da pesquisa, para o estímulo à nova postura vai de encontro a uma ampla divulgação de normativos e à disponibilização de vários materiais no portal de compras públicas, conforme a IN nº 01/2010. O portal [cpsustentáveis \(http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br\)](http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br) foi desenvolvido em parceria com Governos Locais pela Sustentabilidade (ICLEI) com o apoio da Embaixada Britânica em Brasília. O portal é uma ferramenta governamental de sensibilização e orientação, buscando atender gestores públicos e a sociedade, disponibilizando dados e informações sobre compras públicas sustentáveis e buscando estimular uma mudança de cultura institucional. Dos assuntos oferecidos, há dicas para a fase interna de aquisições sustentáveis:

- a) identificar os bens, serviços e obras mais adquiridos para analisar a viabilidade de adotar exigências de sustentabilidade nas licitações futuras;
- b) verificar a disponibilidade no mercado e demonstrar a ele o aumento da demanda por produtos mais sustentáveis, com itens sustentáveis cadastrados no CATMAT;
- c) incluir, gradativamente, critérios ambientais, elaborando especificações técnicas claras e precisas dos produtos, bens e construções sustentáveis;

- d) incluir novos critérios nos editais de compras, serviços e obras;
- e) comunicar-se com outros gestores para trocar informações, pedir auxílio e sensibilizá-los.

O portal também disponibiliza: glossário, perguntas frequentes, sugestão de literatura sobre a temática, notícias e eventos (com publicação a partir de 17/03/2010 até 08/03/2018), modelos de editais e termos de referência para aquisições sustentáveis, fórum colaborativo, Plano de Logística Sustentável e ações sustentáveis e boas práticas. Com o advento da internet, os conteúdos passaram a ser amplamente divulgados e, com o reforço da transparência de dados e informações, o acesso às pesquisas sobre a temática está cada vez mais facilitado. Outra fonte confiável e de acesso público para gestores é o site <http://www.iclei.org.br/>, que apresenta várias referências importantes sobre a temática de compras públicas sustentáveis.

De acordo com o Relatório do primeiro ciclo de implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), correspondente ao período de 2011 a 2014, a demanda por cursos na temática de compras sustentáveis “tem sido crescente, nas três unidades da Federação, exigindo um envolvimento das Escolas de Governo como ESAF e ENAP”. O Quadro 19 apresenta as capacitações realizadas no período (BRASIL, 2014g, p. 55-56).

Quadro 19 – Capacitação em compras e contratações sustentáveis 2012-2014

| ÓRGÃO | CURSO | DATA | LOCAL |
|----------------------|---|--------------|----------|
| MMA | 1º Fórum de Licitações e Contratos | 11 - 14/8/14 | Brasília |
| MPOG | 2º Seminário Internacional sobre Contratações Públicas Sustentáveis | 27 - 28/8/14 | Brasília |
| MPOG | Workshop sobre Margem de Preferência e Contratações de Bens e Serviços de Informação e Comunicação | 29/8/14 | Brasília |
| TCU | Workshop “Compras Sustentáveis e Certificação” | 27/3/14 | Brasília |
| MPOG | Capacitação em Logística Sustentável | 2014 | Brasília |
| IPEA | Seminário Setor Público Responsável | 4 - 6/6/14 | Brasília |
| Câmara dos Deputados | Programa de Treinamento em Compras Públicas Sustentáveis | 4 - 5/8/14 | Brasília |
| MMA | Curso “Compras Públicas Sustentáveis” | 19 - 22/8/13 | Brasília |
| TCU | Seminário “Contratações Públicas Sustentáveis” | 05/12/13 | Brasília |
| MPOG | Ensino a Distância (EaD): Compras Públicas Sustentáveis | 2012 | EaD |
| MMA | Sustentabilidade nas Contratações Públicas | 21 - 23/8/12 | Parafba |
| TRT10 – CSJT | “Compras Públicas Sustentáveis” em DVD | 2012 | Brasília |
| DNIT | Um modelo p/ redução de despesas, racionalização de processos e agregação de inteligência em compras públicas | - | Brasília |
| MPOG | EaD: Capacitação em Compras Públicas Sustentáveis | 2011/2012 | EaD |
| MEC | Compras Públicas Sustentáveis | 22 - 23/5/12 | Brasília |

Fonte: Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) (BRASIL, 2014g, p. 55-56).

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)¹ e a Escola de Administração Fazendária (ESAF)² eram escolas oficiais de governo. A partir da Medida Provisória nº 870, de 1/1/2019, a ESAF passou a incorporar a ENAP, no Ministério da Economia.

Diante do exposto, além de ampla divulgação de normativos, ocorreu disponibilização de capacitação presencial e a distância, bem como disponibilização de material para autocapacitação, ou seja, capacidade de fazer-se apto. Como inovação, a ENAP criou “comunidade de prática na ENAP”, um espaço de compartilhamento de conhecimento, informações e disseminação de boas práticas de gestão, com espaço para vídeos, biblioteca, fórum e notícias relevantes em várias temáticas de compras públicas.

Todavia, a autocapacitação é um recurso utilizado de forma limitada, pois a insegurança e as dúvidas diante da nova cultura, buscam a afirmação de conceitos mediante atos instrucionais com mediadores presenciais, tendo assim a possibilidade de esclarecimentos de questionamentos pontuais sobre as diversas realidades e problemáticas locais e específica de cada instituição.

Outra forma de conscientização e esclarecimento de dúvidas foi a ampla participação da Advocacia Geral da União (AGU), que contribuiu para a expedição do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, em 2016. Na avaliação do material publicado em sites públicos, o conteúdo disponibilizado trata sobre a legislação e normativos vigentes, buscando sensibilizar os agentes sobre a nova postura e a possibilidade de fomento ao mercado para as contratações sustentáveis.

Além da existência de normativos e capacitação dos agentes, outros fatores podem influenciar de forma positiva e/ou negativa a implementação de compras públicas sustentáveis nas instituições analisadas. A seguir são abordados os elementos facilitadores e as barreiras identificadas na pesquisa.

¹ A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) foi criada em 1986, sendo uma Escola do Governo para capacitação, que visa fortalecer a formação e o desenvolvimento de agentes públicos e disseminar conhecimentos aplicados à gestão pública e à gestão de políticas públicas.

² A Escola de Administração Fazendária (ESAF) teve sua origem em 1945 e atuou até 2018 na capacitação de servidores públicos, sendo também responsável pela organização anual da Semana de Administração Orçamentária, que apresentava temas de relevância e atuais em matéria de políticas públicas (financeira, orçamentária, ambiental e social).

4.2.3.4 Elementos facilitadores e barreiras para a implementação das compras públicas sustentáveis

Para identificação de elementos facilitadores, utilizaram-se, no instrumento, duas questões: a primeira relacionada à existência de fatores facilitadores para as compras públicas sustentáveis em sua instituição; e, para a segunda, foram dadas opções de resposta com elementos facilitadores. Cada participante poderia selecionar até cinco opções de resposta, e também constava um item aberto, para inclusão de respostas não elencadas, e a afirmação “não há elementos facilitadores”.

Como resultado, a maioria não reconheceu a existência de fatores facilitadores. Contudo, os que reconheceram, IFRN e IFS, contribuíram para a identificação de 5 (cinco) elementos facilitadores (Quadro 20).

Quadro 20 – Fatores facilitadores para compras públicas sustentáveis nos IFs da região Nordeste

| Fatores facilitadores para as compras sustentáveis em sua instituição: (Marque até cinco opções) | IFCE | IFPE | IFPI | IFRN | IFS |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| Apoio da alta administração (administração superior). | | | | ☺ | ☺ |
| Apoio da comunidade interna (demandante). | | | | ☺ | ☺ |
| Apoio dos órgãos de controle (TCU e CGU). | | | | ☺ | ☺ |
| Autonomia das equipes envolvidas. | | | | ☺ | ☺ |
| Cultura organizacional, com estímulo à educação ambiental e sustentabilidade (individuais e organizacionais). | | | | ☺ | |
| Equipes treinadas e capacitadas. | | | | | |
| Existência de descrições confiáveis de produtos e serviços. | | | | | |
| Existência de metas objetivas e claras por parte da administração. | | | | | |
| Os procedimentos são formalizados e seguem rotinas. | | | | | |
| Outro (especifique): | | | | | |
| Não há fatores facilitadores. | ☺ | ☺ | ☺☺ | | |

Fonte: Dados da pesquisa por levantamento (questionário).

Foram identificados 5 (cinco) elementos facilitadores. O primeiro foi o apoio da alta administração (administração superior) (BRAMMER; WALKER, 2011; BETIOL *et al.*, 2012; ARAGÃO; JABBOUR, 2017). O apoio da alta gestão é importante porque oportuniza o suporte institucional e o reconhecimento da legitimidade das ações.

O segundo foi o apoio da comunidade interna (BETIOL *et al.*, 2012; CALVACANTI *et al.*, 2017). E esse apoio é também importante, pois, como as aquisições sustentáveis precisam de uma coalizão de um maior número de participantes para as práticas, a comunidade pode participar tanto como indutora como vigilante das posturas.

O terceiro foi o apoio dos órgãos de controle (TCU e CGU) (CALVACANTI *et al.*, 2017). Neste sentido, os participantes consideraram positiva a participação dos órgãos de controle.

O quarto elemento facilitador foi a autonomia das equipes envolvidas (ARAGÃO; JABBOUR, 2017; CALVACANTI *et al.*, 2017). Assim, infere-se que os participantes reconhecem a legitimidade e a possibilidade da capacidade discricionária dos agentes no processo.

O quinto elemento facilitador, menos reconhecido, foi a cultura organizacional, com estímulo à educação ambiental e sustentabilidade (individuais e organizacionais). A cultura organizacional é mobilizadora de ações e iniciativas que podem elevar a eficácia de uma política, conforme estudos de Brammer e Walker (2011), Betiol *et al.* (2012), Couto e Coelho (2015) e Calvacanti *et al.* (2017).

Assim, se as organizações estão atentas à cultura organizacional, os processos poderão ser influenciados de forma positiva ou negativa. Por isso, é muito importante o reconhecimento da cultura organizacional e do ambiente organizacional característico nas instituições analisadas.

Com relação às barreiras, todos reconheceram a existência de fatores limitadores. No levantamento das barreiras vivenciadas, a questão no questionário oportunizava até cinco opções de resposta, dentre vinte itens previamente relacionados e um item com resposta aberta (Outros: especifique), com possibilidade de complementação de dados. Os participantes identificaram 14 (catorze) barreiras (Quadro 21).

Conforme levantamento, as barreiras mais identificadas estão relacionadas a aspectos culturais, informacionais e operacionais: falta de conscientização da comunidade interna e servidores (demandante); ausência de dados e informações confiáveis: é realmente sustentável?; ausência de metas objetivas e claras por parte da administração; falta de ampliação e maior clareza das especificações de materiais sustentáveis; e falta de treinamento ou capacitação de servidores para a nova postura (aquisição sustentável).

Um resultado importante, é que ocorreu pouca indicação da barreira econômica (foco apenas econômico e limitação orçamentária) e de limitação e restrição de competitividade. Isso demonstra que os agentes estão ampliando a percepção para outras variáveis no processo de aquisições (sociais e ambientais). No entanto, nos Relatórios de Gestão, foram evidenciadas barreiras na dimensão econômica, tanto como influência interna como externa.

Quadro 21 – Barreiras para compras públicas sustentáveis nos IFs da região Nordeste

| Fatores que dificultam ou barreiras para as compras sustentáveis em sua instituição: (Marque até cinco opções) | IFCE | IFPE | IFPI | IFRN | IFS |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| Ausência de dados e informações confiáveis: é realmente sustentável? | 1 | | | 1 | 1 |
| Ausência de metas objetivas e claras por parte da administração. | | 1 | 1 | 1 | |
| Barreiras psicológicas (individuais e organizacionais). | 1 | | 1 | | |
| Burocracia e alta complexidade no processo de aquisição sustentável. | | | | | |
| Complexidade e custo das avaliações de Análise do Ciclo de Vida. | | | | 1 | |
| Conflito e restrição de competitividade. | | 1 | | | 1 |
| Falta de ampliação e maior clareza das especificações de materiais sustentáveis. | | 1 | | 1 | 1 |
| Falta de apoio da alta administração (administração superior). | 1 | | 1 | | |
| Falta de autonomia das equipes envolvidas. | | | | | |
| Falta de conscientização da comunidade interna e servidores (demandante). | 1 | 1 | 2 | | |
| Falta de iniciativa da Gestão (poder discricionário). | | | 1 | | |
| Falta de oferta no mercado. | | | | | |
| Falta de treinamento ou capacitação de servidores para a nova postura (aquisição sustentável). | 1 | | 1 | | 1 |
| Foco apenas econômico e limitação orçamentária. | | | 1 | | |
| Limitação e restrição de participantes (fornecedores). | | | 1 | | |
| Produtos sustentáveis possuem preços elevados. | | 1 | | | |
| Risco de corrupção no processo licitatório. | | | | | |
| Tempo de execução do processo de aquisição sustentável é mais longo. | | | | | |
| Dúvidas e imprecisões sobre a temática de compras públicas sustentáveis. | | | 1 | 1 | |
| Restrição dos órgãos de controle (TCU e CGU). | | | | | |
| Não há dificuldades ou barreiras. | | | | | |
| Outro (especifique): | | | | | |

Fonte: Dados da pesquisa por levantamento.

Os dados do questionário eletrônico oportunizaram a construção da matriz de análise, com 5 (cinco) influências positivas e 14 (catorze) influências negativas, apresentadas no Quadro 22. As influências positivas são os elementos facilitadores e as influências negativas são as barreiras identificadas.

Conforme demonstrado, os participantes detectaram um número maior de barreiras do que os elementos facilitadores. Nas influências internas positivas, há uma descrição de fatores ligados ao apoio da gestão, ao apoio da comunidade interna, autonomia das equipes e à cultura organizacional. Já as influências externas positivas estão relacionadas aos órgãos de controle (TCU e CGU).

Quadro 22 – Influências internas e externas no processo de aquisições sustentáveis

| INFLUÊNCIAS INTERNAS POSITIVAS | INFLUÊNCIAS EXTERNAS POSITIVAS |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Apoio da alta administração (administração superior); • Apoio da comunidade interna (demandante); • Autonomia das equipes envolvidas; • Cultura organizacional, com estímulo à educação ambiental e sustentabilidade (individuais e organizacionais). | <ul style="list-style-type: none"> • Apoio dos órgãos de controle (TCU e CGU). |
| INFLUÊNCIAS INTERNAS NEGATIVAS | INFLUÊNCIAS EXTERNAS NEGATIVAS |
| <ul style="list-style-type: none"> • Falta de conscientização da comunidade interna e servidores (demandante); • Falta de treinamento ou capacitação de servidores para a nova postura (aquisição sustentável); • Ausência de metas objetivas e claras por parte da administração; • Barreiras psicológicas (individuais e organizacionais); • Falta de apoio da alta administração (administração superior); • Dúvidas e imprecisões sobre a temática de compras públicas sustentáveis; • Falta de iniciativa da Gestão (poder discricionário); • Foco apenas econômico e limitação orçamentária. | <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de dados e informações confiáveis: é realmente sustentável? • Falta de ampliação e maior clareza das especificações de materiais sustentáveis; • Complexidade e custo das avaliações de Análise do Ciclo de Vida; • Conflito e restrição de competitividade; • Limitação e restrição de participantes (fornecedores); • Produtos sustentáveis possuem preços elevados. |

Fonte: Dados obtidos na pesquisa por levantamento.

As influências internas positivas estão em sintonia com os estudos de Brammer e Walker (2011), Betiol *et al.* (2012), Couto e Coelho (2015), Aragão e Jabbour (2017); e Calvacanti *et al.* (2017); enquanto as influências externas positivas corroboram os estudos de Calvacanti *et al.* (2017).

Quanto às influências internas negativas, há uma grande participação, com descrição de fatores relacionadas à cultura organizacional, ao conteúdo da política de compras públicas sustentáveis, por meio de dúvidas/imprecisões sobre a temática, falta de treinamento e a visão limitada do foco apenas econômico e limitação orçamentária. Já as influências externas negativas estão relacionadas a fatores informacionais de conteúdo da política (dados confiáveis? e especificação de material); nos seus procedimentos legais e interferências de interpretação quanto à limitação de competitividade e restrição de fornecedores; e a fatores econômicos, como custo do Ciclo de Vida e preços elevados.

Nos resultados da análise documental dos Relatórios de Gestão 2012-2017, também foram encontradas barreiras (fatores limitadores), totalizando 12 (doze), conforme análise de conteúdo (categoria “Barreiras encontradas” e a subcategoria “Dificuldades para as aquisições sustentáveis”) (Quadro 23).

Quadro 23 – Barreiras na implementação das compras públicas sustentáveis nos Relatórios de Gestão 2012-2017

| INFLUÊNCIAS INTERNAS NEGATIVAS | INFLUÊNCIAS EXTERNAS NEGATIVAS |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Priorização do foco econômico (menor preço) nas aquisições; • Falta de capacidade para aquisições sustentáveis e logística sustentáveis; • A política ambiental ainda precisa ser fortalecida; • Falta a implantação de novos processos, conforme novo paradigma de aquisições sustentáveis; • Falta de planejamento e execução de ações mais diretas que estimulem aquisições sustentáveis; • Necessidade de engajamento de todos os setores solicitantes; • Ausência de uma política ambiental institucionalizada; • Não priorização da questão ambiental nas instituições; • Falta de sensibilização da comunidade para ações práticas. | <ul style="list-style-type: none"> • Restrição orçamentária e financeira; • Produtos sustentáveis são mais caros; • Dificuldade de logística. |

Fonte: Dados obtidos na pesquisa documental.

Nos relatórios de gestão, as barreiras são influenciadas por fatores internos, com descrição de fatores relacionados à visão limitada da dimensão econômica, ao conteúdo da política, procedimentos e à cultura organizacional. Enquanto as influências por fatores externos estão relacionadas aos fatores econômicos (recursos orçamentários/financeiros e preços) e ao mercado fornecedor (logística).

Considerando dados do Relatório de Gestão e do Questionário eletrônico, no total, foram identificadas 26 (vinte e seis) barreiras, sendo 14 (catorze) em instrumento de coleta (Questionário) e 12 (doze) nos Relatórios de Gestão. Contudo ocorreu uma repetição da descrição “produtos sustentáveis são mais caros”; com efeito, foram contabilizadas, no final, 25 (vinte e cinco) barreiras.

Os dados encontrados nos documentos institucionais e no levantamento (questionário) destacam o reconhecimento do número maior de barreiras internas, correspondente a 17 (dezessete) barreiras internas (68%) contra 8 (oito) barreiras externas (32%). E as barreiras (internas e externas) identificadas no levantamento estão em consonância com a literatura sobre o processo de compras públicas sustentáveis, conforme as contribuições de Moura (2013), Alencastro, Silva e Lopes (2014), Biage e Calado (2015), Couto e Coelho (2015), Oliveira e Santos (2015), Couto e Ribeiro (2016), Aragão e Jabbour (2017) e Calvacanti *et al.* (2017).

Todavia, os resultados aqui apresentados também ampliam o escopo das barreiras, pois as instituições pesquisadas enfatizam a ausência de uma política ambiental formalmente instituída em suas instituições. Isto reforça a importância de saber internalizar e construir uma

política de compras públicas sustentáveis formalmente instituída para cada instituição, de forma clara, com a participação de gestores máximos, da equipe técnica e dos demandantes. Pois, a internalização da política no ambiente organizacional oportuniza o reconhecimento e envolvimento dos agentes, pois há uma revalidação de compromissos (NAJAM, 1995).

Os dados encontrados e as análises apresentadas estão de acordo com os estudos de Hegenberg (2013), o qual evidenciou que as compras públicas sustentáveis envolvem uma mudança cultural, implicam planejamento de aquisições e conscientização de todos os agentes (demandantes e implementadores).

É importante ressaltar que as barreiras identificadas no processo de aquisição sustentável devem ser encaradas como um diagnóstico de revisão de posturas e que a implementação efetiva perpassa com um processo contínuo de diagnóstico e aprendizagem.

4.2.3.5 Aprendizagem organizacional e comprometimento institucional

Quanto à avaliação da aprendizagem organizacional, pelo volume de aquisições homologadas a cada ano, não ocorreu a aprendizagem organizacional. Tendo em vista que a política de compras públicas sustentáveis ainda não se tornou rotina (DRAIBE, 2001). Mas se levarmos em consideração as barreiras destacadas pelos próprios participantes e a importância do reconhecimento de limitações que interferem no desempenho da política, pode-se concluir que ocorreu um processo de aprendizagem. Tendo em vista que há consciências das limitações e das possibilidades destacadas para que ocorra um plano de ação, visando a correção de estratégias necessárias para a efetiva implementação da política de compras públicas nas instituições analisadas.

Portanto, para que ocorra a implementação efetiva da política de compras públicas sustentáveis é primordial o reconhecimento de barreiras e dos elementos facilitadores. Pois, no processo de aprendizagem, aprende-se com erros e acertos, boas práticas e ausência de práticas, ou seja, até omissões. Neste sentido, como bem destacam Dovers e Handmer (1992), há três imperativos com os quais convivemos: mudança constante, incerteza e ignorância, e relações estressadas entre humanos e biosfera. Portanto, uma das situações que poderemos trabalhar é o controle da ignorância (desconhecimento). Além disso, as variáveis (protocolo 5C ou subsistemas) que podemos identificar são importantes para a implementação de uma política (NAJAM, 1995; DRAIBE, 2001).

O reconhecimento da existência de elementos facilitadores e de barreiras é uma importante estratégia de aprendizagem organizacional. Portanto, para que a política de compras

públicas sustentáveis seja uma realidade e não fique limitada a um número reduzido de interessados, são necessárias informações e investimentos em sensibilização dos agentes implementadores, nos mais diversos níveis, a partir da alta administração até a sensibilização dos agentes demandantes.

Esta argumentação está de acordo com os estudos de Najam (1995), que valoriza as coalizões e o comprometimento individual e coletivo; o de Draibe (2001) que enfatiza a importância de vários subsistemas, dos quais, destaca a informação clara; bem como o grau de compromisso de gestores e consistência de parcerias destacados por Silva (2014). Bem como, a garantia de autorização formal adequada (WU *et al.*, 2014).

Conforme destacado, o arcabouço normativo é significativo e possibilita as iniciativas dos gestores públicos, no entanto, cabe uma mudança de postura, com organização de uma capacidade técnica para realizar os procedimentos com segurança e dentro dos dispositivos legais.

Outro ponto também importante é a avaliação do comprometimento institucional. Para tanto, foram analisados documentos institucionais, Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Relatórios de Gestão de todos os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste, ou seja, de 11 (onze) instituições.

Inicialmente, foram analisados os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), correspondente aos ciclos de 2012 a 2017, totalizando 22 (vinte e dois) documentos institucionais. Para cada Instituição, foram encontrados dois PDIs com período de vigência, conforme ciclos.

Para a análise dos Relatórios de Gestão, no período de 2012-2017, foram considerados 66 (sessenta e seis) documentos, disponibilizados na página do Tribunal de Contas da União. Contudo, considerando que nos anos de 2012 e 2013 o TCU adotou uma sistemática diferente, não possuindo a mesma padronização para a análise de conteúdo e dificultando a definição de categorias e subcategorias, optou-se por selecionar os documentos em dois grupos: o primeiro no período de 2012 e 2013 (22 documentos) e o segundo grupo no período de 2014 a 2017 (44 documentos).

A análise de dados e informações teve como foco a temática sobre sustentabilidade, conforme modelo estabelecido pelo TCU, correspondente ao capítulo “áreas especiais de gestão”, no tópico Gestão Ambiental e Sustentabilidade ou Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade ambiental. Tomando o critério de análise de conteúdo em categorias e subcategorias, foram encontrados os seguintes resultados (Quadro 24).

Quadro 24 – Resultados da análise documental por categoria e subcategoria 2012-2017

(Continua)

| CATEGORIAS | SUBCATEGORIA | PDI (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO) | RELATÓRIO DE GESTÃO |
|---------------------------|--------------------|--|--|
| Política ambiental | Política ambiental | <p>Apenas poucos documentos fazem referência clara em capítulo ou seção sobre política ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Políticas de responsabilidade social e ambiental (IFPI 2015-2019); • Política Institucional de Educação Ambiental (IFPE 2014-2018); • Ações de sustentabilidade socioambiental (IFRN 2009-2014). | <p>Todos os documentos de 2012-2013 não apresentaram uma introdução sobre a política ambiental, limitando-se às respostas dos questionamentos, apenas, por meio da escala de avaliação;</p> <p>56,81% dos documentos de 2014-2017 abordam uma introdução sobre a temática sustentabilidade em suas unidades, e 44,18% dos documentos de 2014-2017 não apresentam uma introdução sobre a política ambiental da UPC;</p> <p>Da existência de Política Ambiental aprovada pelo Conselho Superior foram declarados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Política Ambiental do IFPE foi aprovada no CONSUP- Resolução nº 41, de 29 de dezembro de 2017; • A Política Socioambiental do IFRN foi aprovada por meio da Resolução nº 08/2015; • A Política Ambiental do IFPB foi aprovada pela Resolução 132/2015CONSUPER/IFPB; • Comitê Assessor da Política Institucional de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (COGGEA), Portaria nº 1.702, 12/12/2016 (IF BAIANO 2017); • Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), Portaria nº 1.085/2017 (IF BAIANO 2017); • As demais instituições já formalizaram comissão ou estão com alguma atividade pendente, como, por exemplo, capacitação de servidores. |

| (Continuação) | | | |
|--|---|--|--|
| CATEGORIAS | SUBCATEGORIA | PDI (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO) | RELATÓRIO DE GESTÃO |
| Contexto institucional | Missão (existência de variável ambiental?) | A maioria dos documentos apresenta, na missão, a variável ambiental (Tabela 16). | Não se aplica. |
| | Visão (existência de variável ambiental?) | Poucos documentos apresentam, na visão, a variável ambiental (Tabela 17). | Não se aplica. |
| | Valores (existência de variável ambiental?) | <ul style="list-style-type: none"> • A maioria não declarou valores em seu documento; • Apenas as instituições destacadas apresentam valores com variável ambiental (IF BAIANO 2015-2019; IFAL 2014-2018; IFCE 2014-2018; IFMA 2009-2013 e 2014-2019; IFPB 2015-2019 e IFS 2014-2019 e 2014-2019). | Não se aplica. |
| Responsabilidade ambiental | Responsabilidade ambiental | A responsabilidade ambiental não apresenta um capítulo específico ou item de destaque, sendo apresentado de forma diluída associada à responsabilidade social. | <p>É abordada em capítulo “áreas especiais de gestão”, no tópico Gestão Ambiental e Sustentabilidade ou Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental;</p> <p>Adesão ao Projeto Esplanada Sustentável em 2012, com vigência a partir de 2013.</p> |
| Responsabilidade social | Responsabilidade social | Todos os documentos apresentam capítulo ou item. | Não se aplica. |
| Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) | Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) | Não se aplica. | <p>Em 2012 e 2013 não houve a inclusão desta temática;</p> <p>50% dos documentos de 2014-2017 destacam que a UPC não participa da A3P, 20,45% confirmaram a participação da UPC e 11,46% em ações isoladas; Deixaram de responder 18,18%.</p> |
| Plano de Logística Sustentável (PLS) | Plano de Logística Sustentável (PLS) | Apenas o IFRN (2014-2018) apresenta planejamento de destaque para o PLS. | <p>Em 2012, não houve a inclusão desta temática. Já em 2013, a maioria considerou “totalmente inválido”, ou seja, integralmente não aplicado à UPC;</p> <p>63,64% dos documentos de 2014-2017 apontam que a UPC não possui o PLS. Sendo que 22,73% declararam a existência de PLS na UPC e 6,82% em unidades isoladas (Campi).</p> |

| (Continuação) | | | |
|--|--|--|---|
| CATEGORIAS | SUBCATEGORIA | PDI (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)) | RELATÓRIO DE GESTÃO |
| | | | Apesar de não possuírem PLS, alguns relatos destacaram iniciativas correlatas. |
| Campanhas de conscientização | Campanhas de conscientização | <p>Poucos documentos apresentam, em seu planejamento, ações para campanhas educativas relacionadas à variável ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo estratégico do Campus Sobral (p. 97): [...] Promover campanhas educativas relacionadas ao meio ambiente e aos principais problemas (IFCE 2009-2013); • Promoção de Programas de Educação Ambiental visando à reversão do quadro de miséria (IFPE 2009-2013); • Campanhas de sensibilização sobre gastos e consumo (IFPI 2015-2019); • Campanhas educativas relacionadas ao meio ambiente (IFCE 2009-2013); • Implementação de campanhas de conscientização do uso racional de recursos (IFPE 2009-2013). | <p>Existência de campanhas de sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IFPI Sustentável, IFS Sustentável, IFPB Verde (protocolo eletrônico), IFRN (Campus Verde) e IFBA Sustentável. |
| Compras/Contratações sustentáveis | Contratações observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012 | <p>Apenas uma instituição apresenta em seu PDI planejamento para Compras Sustentáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IFS-2014-2018 – Item 11.3.4 Compras sustentáveis <p>Com intuito de atender as legislações, orientações e tendências ambientais e tecnológicas, o IFS irá de acordo com as características e necessidades dos itens de compra priorizar a aquisição de itens (e/ou contratações) que atendam aos requisitos de sustentabilidade ambiental e tecnológica.</p> | <p>Em 2012, a maioria considerou “parcialmente válida”, ou seja, significa a aplicação de forma parcial em sua maioria. Já em 2013, ocorreu imprecisão, pois a maioria declarou por meio da resposta neutra, ou seja, “não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento”.</p> <p>86,36% dos documentos (2014-2017) declararam que cumprem os parâmetros do Decreto nº 7.746/2012; Apenas 6,82% reconheceram ações isoladas em seus Campi:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Compras SISCON, Resolução nº 33/2015- CONSUP/IFMA. <p>6,82% não responderam ao questionamento.</p> |

| (Conclusão) | | | |
|------------------------------------|---|---------------------------------|---|
| CATEGORIAS | SUBCATEGORIA | PDI (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)) | RELATÓRIO DE GESTÃO |
| Certificação Ambiental | Certificação Ambiental | Não se aplica. | Detalhamento apenas em 2012 e 2013; Ocorrendo distorção de resultados, em 2012, ocorreu a manifestação de parcialmente aplicado em sua maioria, enquanto, em 2013, ocorreu uma divisão entre totalmente inválido e totalmente válido; Respeito às certificações Inmetro, ABNT, Procel etc. |
| Transparência de resultados | Metas e resultados publicados | Não se aplica. | Justificativa para ausência de transparência: falta de controle de resultados; Apresentação em sites institucionais: exemplo IFPB (2016 e 2017) e IFAL (2017); Compartilhamento de experiências em fóruns da instituição com a participação de servidores. |
| Barreiras encontradas | Dificuldade para as aquisições sustentáveis | Não se aplica. | Fatores externos: <ul style="list-style-type: none"> • Restrição orçamentária e financeira; • Produtos sustentáveis são mais caros; • Dificuldade de logística. Fatores internos: <ul style="list-style-type: none"> • Priorização do foco econômico (menor preço); • Falta de capacidade para aquisições sustentáveis e logística sustentável; • A política ambiental ainda precisa ser fortalecida; • Falta a implantação de novos processos, conforme novo paradigma de aquisições sustentáveis; • Falta de planejamento e execução de ações mais diretas que estimulem aquisições sustentáveis; • Necessidade de engajamento de todos os setores solicitantes; • Ausência de uma política ambiental institucionalizada; • Não priorização da questão ambiental nas instituições; • Falta de sensibilização da comunidade para ações práticas. |

Fonte: Dados obtidos na pesquisa documental.

O Quadro 24 oportuniza um estudo comparativo das categorias de análise escolhidas e dos documentos institucionais, representados pelo planejamento (Plano de Desenvolvimento Institucional) e a execução (Relatórios de Gestão).

Contudo, visando a um melhor detalhamento do Quadro 24 e complementando as análises, faz-se necessário um estudo da presença da variável ambiental na missão, na visão e nos valores. Isso é importante, porque, se há um direcionamento da estratégia organizacional de forma proativa para a variável socioambiental, então há uma predisposição para uma cultura organizacional.

Segundo Streit *et al.* (2010), a missão visa expressar o que a instituição faz; visão de futuro traduz as aspirações, um estado de futuro desejado e possível, enquanto a definição de valores estratégicos tem como foco as questões comportamentais, princípios de conduta que devem ser seguidos, que estimulam o envolvimento e comprometimento.

Corroborando, Rezende (2008) enfatiza que a missão está relacionada ao propósito, encargo e finalidade; a visão de futuro agrega uma projeção de oportunidades, aonde se quer chegar e como se quer que seja reconhecida ou percebida no meio interno e externo, enquanto os valores relatam aquilo em que se acredita e o que se pratica.

Os dados sobre as subcategorias missão (Tabela 16) destacam que os IFs apresentam variáveis isoladas e integradas. A variável ambiental está presente em 14 (catorze) PDIs.

Tabela 16 – Tipos de variáveis na missão dos IFs da região Nordeste 2012-2017

| Tipo de variável | Número de PDIs |
|-------------------------------|-----------------------|
| Total | 22 |
| AMBIENTAL E SOCIAL | 5 |
| AMBIENTAL, ECONÔMICA E SOCIAL | 9 |
| SOCIAL | 3 |
| ECONÔMICA E SOCIAL | 5 |

Fonte: Elaboração própria. Extraídos dos Planos de Desenvolvimento Institucionais.

A variável ambiental está presente em grande parte associada à variável social.

Na subcategoria visão de futuro (Tabela 17) também ocorreu a presença de variáveis isoladas e integradas.

A variável ambiental está presente em menor proporção nos PDIs, sendo priorizada a variável social.

Tabela 17 – Tipos de variáveis na visão de futuro dos IFs da região Nordeste 2012-2017

| Tipo de variável | Número de PDIs |
|-------------------------------|-----------------------|
| Total | 22 |
| AMBIENTAL E SOCIAL | 3 |
| AMBIENTAL, ECONÔMICA E SOCIAL | 2 |
| ECONÔMICA | 1 |
| ECONÔMICA E SOCIAL | 6 |
| SOCIAL | 3 |
| Não declarado | 7 |

Fonte: Elaboração própria. Extraídos dos Planos de Desenvolvimento Institucionais.

Quanto à análise dos valores institucionais, a maioria dos documentos do PDI não apresentou descrição de valores institucionais e, quando existiam, a variável ambiental ou sustentabilidade era pouco evidenciada. Então, como ocorrerá a implementação de uma política de compras públicas sustentáveis de forma efetiva, se, em sua missão, visão de futuro e valores está ausente a presença de variável ambiental?

A presença da variável ambiental oportuniza uma melhor internalização e possibilidade de aceitação de determinados comportamentos individuais e coletivos. Pois, se no planejamento institucional já existe uma predisposição ao comprometimento, as ações poderão ser justificadas e cobradas para seu cumprimento.

Diante do exposto, o planejamento institucional descrito nos PDIs tem limitações que necessitam de revisão, pois a variável ambiental precisa ser enfatizada e internalizada nas estratégias dos Institutos Federais, principalmente para a implementação da política de compras públicas sustentáveis. Essa argumentação está de acordo com os estudos que enfatizam a internalização da política (NAJAM, 1995); as formas de avaliação da implementação (NAJAM, 1995; DRAIBE, 2001). Bem como, os elementos facilitadores da política de compras públicas sustentáveis apresentados nesta tese (BRAMMER; WALKER, 2011; BETIOL *et al.*, 2012; ALENCASTRO; SILVA; LOPES, 2014; COUTO; COELHO, 2015; COUTO; RIBEIRO (2016); ARAGÃO; JABBOUR, 2017; CALVACANTI *et al.*, 2017). Contudo, não basta a existência de compromisso, se não forem concretizadas em iniciativas reais, serão apenas promessas e maquiagem ambiental (*greenwashing*).

Dos resultados encontrados por categoria de análise (Quadro 24), são destaques:

- a) A categoria política ambiental está mais presente nos Relatórios de Gestão do que nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI). Isto demonstra o baixo

- planejamento institucional sobre a questão ambiental;
- b) Há uma relativa presença da variável ambiental na missão institucional e na visão, contudo isto não se traduz em objetivos estratégicos e metas detalhadas;
 - c) A descrição de valores institucionais ainda é pouco representativa;
 - d) A responsabilidade ambiental não é enfatizada no PDI como conteúdo obrigatório e, quando existe a descrição, há uma presença diluída e muitas vezes associada à responsabilidade social;
 - e) A responsabilidade ambiental nos Relatórios de Gestão faz parte do conteúdo, contudo, limita-se, muitas vezes a responder um *checklist*, o qual permite exposição de autoavaliação e ato declaratório;
 - f) A responsabilidade social é enfatizada em capítulo próprio no PDI, enquanto no Relatório de Gestão, não é item obrigatório;
 - g) Poucas instituições participam da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e muitas delas em ações isoladas. As ações isoladas são representadas por adesão de algum campus, não sendo institucionalizada no todo;
 - h) A maioria dos documentos do Relatório de Gestão do período de 2014-2017 apontam que a UPC não possui o Plano de Logística Sustentável (PLS). Já no PDI, apenas o IFRN realizou o planejamento para esta temática;
 - i) Quanto às campanhas de conscientização, aparecem tanto nos documentos do planejamento (PDI), quanto na execução (Relatório de Gestão);
 - j) Das Contratações públicas que observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012, há divergências de conteúdos quanto à escala de avaliação, demonstrando imprecisão nas respostas, entre atos declaratórios e montante de aquisições homologadas;
 - k) Dos 11 IFs, apenas um apresenta em seu PDI, planejamento para Compras Sustentáveis, IFS (2014-2018);
 - l) A certificação ambiental está presente apenas nos Relatórios de Gestão, especificamente nos anos de 2012 e 2013, tendo, ainda, distorção de resultados, entre as escolhas na escala de avaliação, sendo umas das possibilidades de interferência de resultados. É que esta temática é conflituosa até nos órgãos de controle e ainda precisa ser trabalhada em práticas institucionais, para não inibir ou frustrar a competição entre fornecedores que possam adquirir certificações e outros que não possuam recursos e estrutura para tanto;
 - m) A transparência de resultados sobre as ações socioambientais ainda é incipiente,

sendo justificada por falta de controle de resultados;

- n) Há o compartilhamento de experiências em fóruns da instituição com a participação de docentes e servidores técnico-administrativos;
- o) Das barreiras descritas nos Relatórios de Gestão, há presença de fatores internos e externos, mas ocorreu predominância de fatores internos;
- p) Não ocorreu identificação de barreiras nos PDIs.

Quanto aos Relatórios de Gestão de 2012 e 2013 foram realizadas análise separadas, conforme Quadros 25 e 26. Dos resultados de 2012, as Instituições declararam que estão na situação de parcialmente válida, ou seja, significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. Já em 2013, ocorreu uma diluição de posicionamentos, variando de totalmente inválida, neutra, parcialmente válida e totalmente válida.

Neste contexto, poderá ter ocorrido um viés de resposta, pois o número de respostas neutras (significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ), interferiu nos resultados, isso porque o medo de estabelecer um posicionamento mais direto pode ter interferido nas respostas

Assim, dos Quadros 24 a 26 foram destacadas situações que demonstram elementos facilitadores e barreiras vivenciadas pelos IFs. Os dois documentos institucionais (PDI e Relatório de Gestão) são de grande relevância, pois se complementam e são fundamentais para uma avaliação de processo ex-post, oportunizando aprendizado e reconhecimento de limitações e oportunidades operacionais e administrativas. A seguir são apresentadas sugestões dos participantes da pesquisa para o refinamento da política de compras públicas sustentáveis.

Quadro 25 – Resultados da análise documental dos Relatórios de Gestão 2012

| QUESTÃO | DESCRIÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO 2012 | Totalmente inválida (1) | Parcialmente inválida (2) | Neutra (3) | Parcialmente válida (4) | Totalmente válida (5) | Não informado (0) | UJ/UPC |
|---------|--|-------------------------|---------------------------|------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|--------|
| Q1 | Inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental. | 2 | 1 | 0 | 4 | 3 | 1 | 11 |
| Q2 | Aquisição de produto reciclável | 1 | 1 | 3 | 4 | 1 | 1 | 11 |
| Q3 | Preferência por fontes não poluidoras (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). | 1 | 2 | 0 | 4 | 3 | 1 | 11 |
| Q4 | Existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras | 1 | 0 | 3 | 4 | 2 | 1 | 11 |
| Q5 | Aquisição de bens/produtos com o menor consumo de energia e/ou água (ex: lâmpadas econômicas). | 0 | 1 | 1 | 5 | 3 | 1 | 11 |
| Q6 | Aquisição de bens/produtos reciclados | 1 | 2 | 2 | 3 | 2 | 1 | 11 |
| Q7 | Aquisição de veículos automotores eficientes e menos poluentes (combustíveis alternativos). | 1 | 0 | 3 | 2 | 3 | 2 | 11 |
| Q8 | Bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). | 2 | 1 | 1 | 4 | 2 | 1 | 11 |
| Q9 | Aspectos de durabilidade | 1 | 0 | 1 | 4 | 4 | 1 | 11 |
| Q10 | Contratação de obras e serviços de engenharia que reduzam o impacto ambiental. | 0 | 0 | 3 | 4 | 3 | 1 | 11 |
| Q11 | Separação/destinação dos resíduos recicláveis | 3 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 11 |
| Q12 | Campanhas entre os servidores visando o consumo de água e energia elétrica. | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 | 1 | 11 |
| Q13 | Campanhas de conscientização de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais | 1 | 1 | 4 | 3 | 1 | 1 | 11 |

Fonte: Dados obtidos na pesquisa documental.

Quadro 26– Resultados da análise documental dos Relatórios de Gestão 2013

| QUESTÃO | DESCRIÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO 2013 | Totalmente inválida (1) | Parcialmente inválida (2) | Neutra (3) | Parcialmente válida (4) | Totalmente válida (5) | Não informado (0) | UJ/UPC |
|---------|--|-------------------------|---------------------------|------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|--------|
| Q1 | Inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental. | 1 | 3 | 4 | 1 | 2 | 0 | 11 |
| Q2 | Produtos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. | 0 | 3 | 4 | 3 | 1 | 0 | 11 |
| Q3 | Preferência por fontes não poluidoras (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). | 2 | 2 | 0 | 4 | 3 | 0 | 11 |
| Q4 | Estudos técnicos e certificação ambiental | 4 | 0 | 3 | 0 | 4 | 0 | 11 |
| Q5 | Aquisição de bens/produtos com o menor consumo de energia e/ou água (ex: lâmpadas econômicas). | 1 | 0 | 4 | 3 | 3 | 0 | 11 |
| Q6 | Aquisição de bens/produtos reciclados | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 | 0 | 11 |
| Q7 | Bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). | 0 | 3 | 1 | 3 | 2 | 2 | 11 |
| Q8 | Logística reversa | 3 | 2 | 2 | 0 | 1 | 3 | 11 |
| Q9 | Plano de Gestão de Logística sustentável | 5 | 1 | 1 | 0 | 2 | 2 | 11 |
| Q10 | Durabilidade e análise custo-benefício | 0 | 2 | 1 | 1 | 7 | 0 | 11 |
| Q11 | Contratação de obras e serviços de engenharia que reduzam o impacto ambiental. | 0 | 0 | 1 | 5 | 5 | 0 | 11 |
| Q12 | Separação/destinação dos resíduos recicláveis | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 0 | 11 |

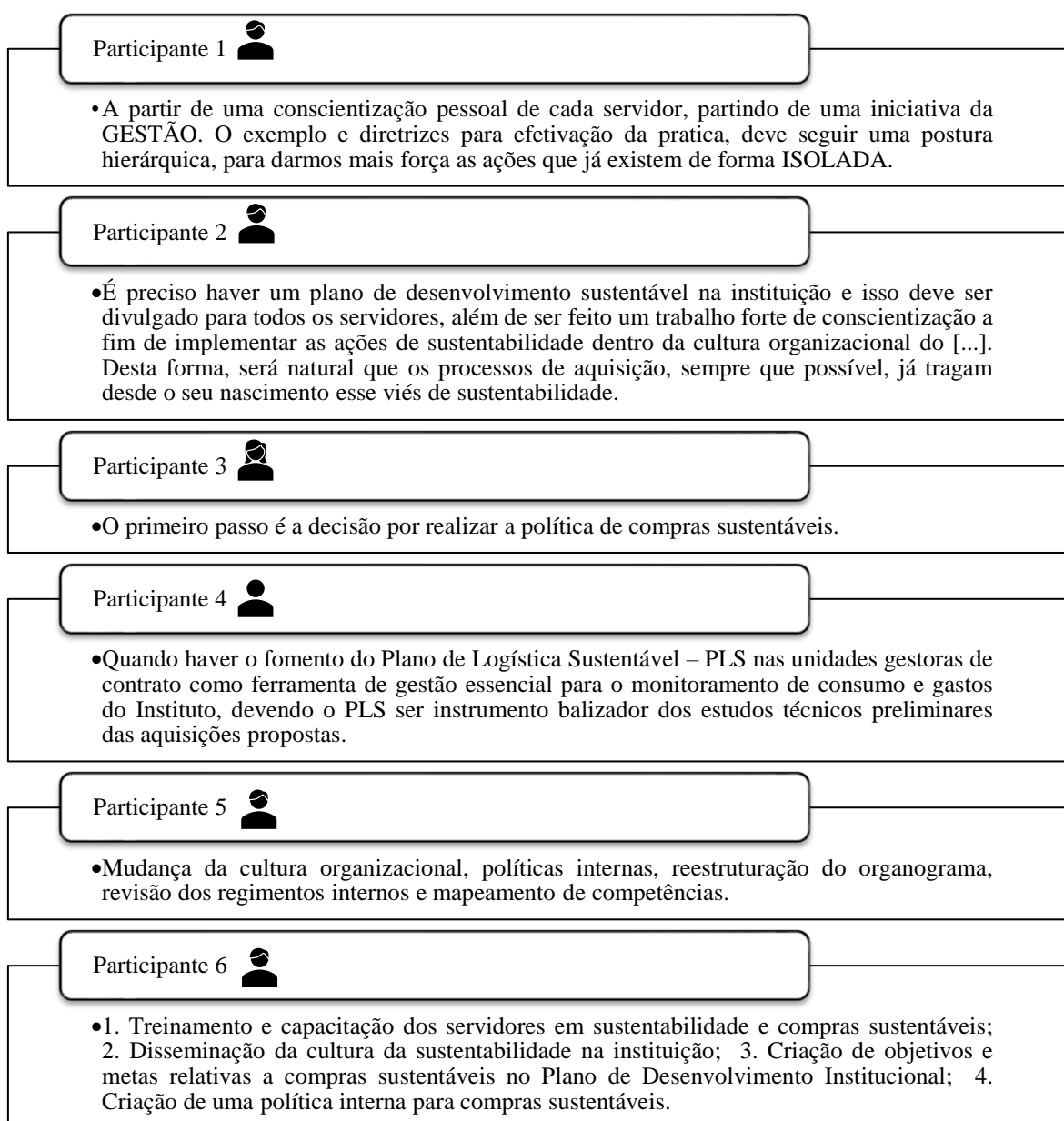
Fonte: Dados obtidos na pesquisa documental.

4.2.3.6 Sugestões de refinamento/aprimoramento da política de compras públicas sustentáveis

Outro ponto importante na avaliação da implementação foi o posicionamento do participante sobre sugestões de como a política de compras públicas sustentáveis poderá ser refinada ou aprimorada.

Os participantes, por meio do questionário, apresentaram as sugestões constantes no Esquema 11.

Esquema 11 – Sugestões dos participantes para o refinamento/aprimoramento da Política de Compras Públicas em suas instituições



Fonte: Dados da pesquisa por levantamento.

As sugestões destacadas pelos participantes envolvem conscientização dos agentes, apoio da alta gestão, necessidade de planejamento e elaboração de planos, criação de políticas internas validadas e reconhecidas por cada instituição e mudança de cultura organizacional. Foram sugeridos treinamento e capacitação para a temática específica de compras públicas sustentáveis.

Os participantes da pesquisa contribuíram de forma significativa com dados e informações qualitativos sobre o processo de aquisição de compras públicas sustentáveis. As contribuições destacadas corroboram com os fatores facilitadores e barreiras destacados na literatura, exposta na presente tese, e a necessidade prioritária de atenção ao conteúdo, contexto e capacidade operacional e de aprendizagem.

Portanto, a implementação das compras públicas sustentáveis depende de normas, pessoas e ambiente (interno e externo). Mas as pessoas são o elo necessário para formar grupos de coalizão e efetivar o processo de implementação. As pessoas são representadas por servidores públicos, equipes de apoio para execução e gerenciamento de ações necessárias, bem como outros *stakeholders* (fornecedores etc.) e representantes do controle social (sociedade, órgãos de controle etc.).

Para dar forma ao processo de implementação da política de compras públicas sustentáveis, não basta o pensamento limitado e que se cumpra a legislação, é preciso um processo de aprendizagem organizacional que integre comportamentos e iniciativas para o desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, dos três subsistemas avaliados, o terceiro, referente à capacidade operacional e de aprendizagem, é que apresenta um maior número de pendências a serem resolvidas, pois a capacidade administrativa ainda tem muito a crescer, justificada por ausência de informações claras de políticas internas; há limitações entre o planejamento institucional e a fase de execução da política, até que ela vire rotina; as barreiras no processo de aquisições sustentáveis foram mais reconhecidas dos que os seus elementos facilitadores. Dessa forma, ocorreu a implementação mas sua execução ainda não virou uma rotina nas instituições analisadas.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa realizou a avaliação da implementação da política de compras públicas sustentáveis nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste. Para tanto, foi construído um roteiro de avaliação da implementação com três subsistemas: o conteúdo, o contexto, a capacidade operacional e de aprendizagem da política de compras públicas sustentáveis.

A política de compras públicas sustentáveis fundamentou-se em um problema emergente, o excesso de produção e consumo. Diante dessa relevância, para solucionar problemas em escala cada vez mais crescente de consumo, o poder público estabeleceu os critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável, por meio de compras públicas sustentáveis, com estímulo a aquisições com o menor impacto, preferência de materiais, maior eficiência na utilização de recursos naturais, maior geração de emprego (mão de obra local), maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovação que reduzam a pressão de recursos naturais e origem ambientalmente regular de recursos.

Na avaliação do conteúdo da política de compras públicas sustentáveis, o primeiro subsistema, foram identificados importantes dispositivos constitucionais e infraconstitucionais (32 dispositivos). Dessa forma, o conteúdo da política é consistente representativo.

Na avaliação do contexto institucional, o segundo subsistema, o ambiente organizacional é favorável e está apto para possibilidades de incremento da implementação e para ampliação da execução, pois tem capacidade hierárquica, possibilidade de uma adaptação da cultura conforme o direcionamento da gestão (receptivo, resistente ou em adaptação), com agentes implementadores que sabem o significado do conteúdo da política e com nível de escolaridade e legitimidade adequados.

Quanto ao tipo de processo, constatou-se que ele pode variar, conforme a característica da aquisição, sendo identificado como descentralizado e misto (centralizado e descentralizado). Além disso, constatou-se que há uma dependência legal e uma restrita autonomia, que pode ser realizada pela discricionariedade dos agentes, pois a política de compras públicas sustentáveis, no período de 2012 a 2017, não era obrigatória, era facultado a aquisição sustentável, conforme destacado na primeira versão do Decreto nº 7.746/2012.

Quanto à capacidade operacional e de aprendizagem (terceiro subsistema), constatou-se que a capacidade administrativa ainda tem muito a crescer, se comparada à potencialidade de execução. Pois há uma aquisição maior de itens não sustentáveis do que de itens sustentáveis. Da movimentação de compras públicas sustentáveis foram encontrados como perfil

característico de critérios de sustentabilidade relacionados a: certificação, reciclado, ecoeficiente e biodegradável. Também foi identificado que a informação sobre compras públicas sustentáveis é disseminada em normativos oficiais, mas dentro de cada instituição, conforme relato dos participantes, a informação não é clara. Além disso, há problemas quanto à quantidade e qualidade do treinamento, que traz insegurança nos procedimentos a serem executados. Pois a legislação incentiva, mas também oportuniza dúvidas de interpretação e conflitos de interesses.

Os elementos facilitadores foram pouco identificados, tendo maior reconhecimento de barreiras (internas e externas), com variáveis estruturais, psicológicas, culturais, informacionais e operacionais. Pois, apesar de o conteúdo da política de compras públicas sustentáveis está disponível em vários dispositivos e possuir um contexto organizacional favorável, a internalização no âmbito institucional ainda não virou uma rotina, tendo uma postura reativa e não proativa para as aquisições sustentáveis.

Os resultados expostos nesta tese atendem aos quatro objetivos específicos propostos e confirmam o pressuposto de que a política de compras públicas sustentáveis vem sendo implementada parcialmente porque os agentes públicos a realizam por obrigação legal e encontram barreiras na capacidade institucional (orçamentária ou administrativa).

Portanto, a política de compras públicas sustentáveis nas instituições analisadas foi implementada e o problema consiste na sua execução porque os agentes públicos a realizam por obrigação legal e encontram barreiras na capacidade operacional e de aprendizagem (orçamentária ou administrativa). Quando se destaca a capacidade orçamentária, observa-se que está relacionada à qualidade do gasto público, não somente ao montante de recursos recebidos. Então, ainda está longe para se chegar ao patamar de uma execução como rotina.

Um fator a ser considerado e de relevância é que todos os Institutos Federais analisados possuem cursos voltados para a área ambiental. Contudo, a cultura organizacional não absorveu na integralidade a educação ambiental necessária para que os processos de compras possam ser realizados visando ao desenvolvimento sustentável. Há um conflito entre o que se busca ensinar, como prática educacional, e a postura de liderança necessária pelo exemplo no consumo de bens e serviços. Como crítica e estímulo à reflexão, nas instituições, na prática, o cenário é “faça o que eu ensino”, mas “não faça somente o que eu faço”. Por isso, o controle social também é importante, na cobrança por posturas socioambientais e no controle da execução do dinheiro público.

Contudo, os dados da pesquisa bibliográfica, documental e por levantamento disponibilizam um caminho de possibilidades para uma execução efetiva da política de compras

públicas sustentáveis, pois, a partir do reconhecimento de fragilidades e limitações, poderão ser traçadas estratégias para correção e implementação da política.

Propõe-se então, frutos do aprendizado da tese, como recomendação, que os processos de compras públicas sustentáveis estejam atentos para: a importância de internalização da política de compras públicas sustentáveis nas instituições; o papel do comprador; a necessidade de planejamento para aquisições; necessidade de treinamentos/capacitações que minimizem as lacunas de interpretações e dúvidas; qualidade na descrição do objeto desde a minuta do edital; pesquisa de soluções no mercado; utilização de normativos de órgãos de proteção (Exemplo: MMA, IBAMA, CONAMA, INMETRO etc.); controle de requisitos de habilitação e obrigações impostas às contratadas; bem como a preocupação em outras fases, como no pós-compra, com a destinação correta de resíduos decorrentes da contratação, ou seja, preocupação com antes, durante e depois da aquisição.

Assim como há a necessidade de aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade nas suas aquisições, há também a necessidade de mudança de atitude e compromisso diante da responsabilização social e ambiental de seus agentes (implementadores e executores). Não basta a existência de políticas de compras sustentáveis, deve-se ir além do cumprimento de dispositivos legais, estimulando a reflexão e o processo autocrítico de responsividade e comprometimento institucional.

Como já destacado tanto na literatura como nos resultados da pesquisa, a Administração Pública Federal necessita rever sua postura, a partir do exemplo, pois o orçamento é limitado e as necessidades são diversas para o custeio e manutenção da máquina administrativa. A partir dos resultados e análises aqui apresentados, espera-se que os dados e as informações decorrentes da pesquisa possam auxiliar a avaliação da implementação de políticas públicas voltadas para a gestão pública, estimulando aprendizados e construção de significados em estudos organizacionais para fins de apoio à tomada de decisões dos agentes públicos, dos quais integre as três variáveis: ambiental, social e econômica, pois, na busca pelo desenvolvimento sustentável, o poder público tem uma forte representação e responsabilidade.

Além disso, as compras públicas sustentáveis podem estimular o fomento para pesquisas e inovação, contribuindo para o redimensionamento do mercado fornecedor, pois, as instituições, ao utilizarem estratégias de compras públicas sustentáveis, agirão de forma proativa e menos reativa, com efeito, irão primar pela conveniência, necessidade, oportunidade, legalidade, eficiência, transparência e ética dos agentes nos processos de aquisições. Contudo, este é um processo de aprendizado a ser construído e vivenciado continuamente, abrindo um caminho de oportunidades para futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

- ALA-HARJA, M.; HELGASON, S. Em direção às melhores práticas de avaliação. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 51, n. 4, p. 5-60, out./dez. 2000.
- ALENCASTRO, M. A. C. **Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência no poder Executivo Federal**. 2014. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.
- ALENCASTRO, M. A. C.; SILVA, E. V.; LOPES, A. M. D. Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência do poder executivo federal. **Revista de Administração Pública**, [Rio de Janeiro], v. 48, n. 1, p. 207-235, fev. 2014.
- ALEXANDRINO, M. **Direito administrativo descomplicado**. 23. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Organização Internacional de Normatização (ISO). **Compras sustentáveis (ISO 20400)**. Rio de Janeiro, 8 p. 2017. Disponível em: <http://www.abnt.org.br/publicacoes2/category/221-iso-20400>. Acesso em: 28 jan. 2018.
- ARAGÃO, C. G.; JABBOUR, C. J. C. Green training for sustainable procurement? Insights from the Brazilian public sector. **Industrial and Commercial Training**, v. 49 (1), p. 48-54, 2017.
- ARRETCHE, M. T. S. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. *In*: BANDEIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. C. B. (org.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 43-56.
- AZEREDO, F. S. G. **Compras públicas sustentáveis: percepção, práticas e estratégias nos institutos federais de educação**. 2014. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Cândido Mendes. Campos dos Goytacazes, RJ, 2014.
- BARCESSAT, L. Papel do Estado brasileiro na ordem econômica e na defesa do meio ambiente: necessidade de opção por contratações públicas sustentáveis. *In*: SANTOS, M. G.; VILLAC, T. P. B. (coord.). **Licitações e contratações públicas sustentáveis**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 69-82.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BETIOL, L. S. *et al.* **Compra Sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva**. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2012.
- BEZERRA A. K. L., MOITA NETO J. M.; SOARES F. R. Laudato Si: uma análise da encíclica do Papa Francisco à luz da legislação ambiental brasileira. **Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 11, n. 24, p. 1-165, p. 15-38, maio/ago. 2016.

BIAGE, V. S. M.; CALADO, L. R. Análise dos resultados das contratações públicas sustentáveis. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, 82. ed., v. 21, n. 3, p. 601-621, set./dez. 2015.

BIM, E. F. Considerações sobre a juridicidade e os limites da licitação sustentável. *In*: SANTOS, M. G.; VILLAC, T. (coord.). **Licitações e contratações públicas sustentáveis**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 183-230.

BOFF, L. **Sustentabilidade**: o que é e o que não é. Petrópolis: Vozes, 2012.

BLIACHERIS, M. W. Licitações sustentáveis: política pública. *In*: SANTOS, M. G.; VILLAC, T. P. B. (coord.). **Licitações e contratações públicas sustentáveis**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 141-156.

BIDERMAN, R. *et al.* **Guia de compras públicas sustentáveis**: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável. v. 2, Rio de Janeiro: FGV, 2008.

BRAMMER, S.; WALKER, H. Sustainable procurement in the public sector: an international comparative study. **International Journal of Operations & Production Management**. v. 31, n. 4, p. 452-476, 2011.

BRASIL. **Cadastro nacional de cursos e instituições de educação superior** (cadastro e-mec). Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Brasília, 2008. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 de dezembro de 2008. Seção 1, p. 1-3. Disponível em: <http://www.imprensanacional.gov.br>. Acesso em: 13 maio 2017.

BRASIL. Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Brasília, 2012. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 de janeiro de 2012. Seção 1, p. 1-13. Disponível em: <http://www.imprensanacional.gov.br>. Acesso em: 13 maio 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa nº 01/2010, 19 de janeiro de 2010. Brasília, 2010a. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de janeiro de 2010. Seção 1, p. 40-41. Disponível em: <http://www.imprensanacional.gov.br>. Acesso em: 13 maio 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Guia de compras públicas sustentáveis para a administração federal**. Brasília, 2010b. Disponível em: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/06/Cartilha.pdf>. Acesso em: 14 set. 2016.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações e contratos**: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4. ed. rev., atual. e aum. Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010c.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1.752/2011**. Plenário. Relator: Ministro André Luís de Carvalho. Sessão de 26/6/2011. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A2578C7A7601579A2BE1971759>. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 2.622/2015**. Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. Sessão de 21/10/2015. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A153B590F50153C2C806E32D8A>. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3o da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 de junho de 2012. Seção 1, p. 9.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Implementando licitações sustentáveis na Administração Pública Federal**. VILLAC, T.; BLIACHERIS, M. W. (org.). Brasília: AGU, 2013a.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos. **Mecanismos jurídicos para a modernização e transparência da gestão pública**. Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. v. 2. Brasília: Ministério da Justiça, 2013b. 329 p. (Série Pensando o Direito, 49).

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013. Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 de dezembro de 2013. Seção 1, 2013c, p. 10.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Informações gerenciais de contratações públicas sustentáveis: janeiro a dezembro 2014**. Brasília: SLTI, 2014a. Disponível em: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/estatisticas/03-apresentacao-siasg-compras-sustentaveis-_2014.pdf. Acesso em: 14 set. 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Planos de gestão de logística sustentável: contratações públicas sustentáveis. **Caderno de Estudos e Pesquisa 1**, Brasília: SLTI, abr. 2014b. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B-J4SzJokXfcNFh2VjQ0MWdhME0/edit?pli=1>. Acesso em: 15 set. 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Vai comprar?** Conheça os materiais sustentáveis existentes no catálogo de materiais- CATMAT e os critérios utilizados na catalogação. Brasília: SLTI, 2014c, p.1-7.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Versão 2 - Brasília: TCU, 2014d. Disponível em:

<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14DDA8CE1014DFC35CA83C74>. Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Planos de gestão de logística sustentável: contratações públicas sustentáveis. **Caderno de Estudos e Pesquisa 2**, Brasília: SLTI, abr. 2014e. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B-J4SzJokXfcdmU4T25VVXdVT2M/edit?pli=1>. Acesso em: 15 set. 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Manual catálogo de material (CATMAT) e catálogo de serviços (CATSER)**. Brasília: SLTI, abr. 2014f. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais>. Acesso em: 15 set. 2017.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano de ação para produção e consumo sustentáveis – PPCS: Relatório do primeiro ciclo de implementação**. Brasília: MMA, 2014g. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/plano-nacional.html>. Acesso em 15 dez. 2018.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Guia nacional de licitações sustentáveis**. CARVALHO, F. G.; FERREIRA, M. A. S. O.; VILLAC, T. B. (org.). Brasília: AGU, 2016a.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico de orçamento (MTO)**. Brasília, 2016b, v. 2, 358 p. Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2016_2aedioao_220915.pdf. Acesso em: 14 nov. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**; texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 99/2017 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017a. 522 p. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/536043/CF88_EC99_livro.pdf. Acesso em: 29 dez. 2017.

BRASIL. Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017. Altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, [...]. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 de outubro de 2017 (2017b). Seção 1, p. 1-2.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Painel de compras do governo federal**, Banco de dados 2012-2016. Disponível em Painel de Compras do Governo Federal (*Online*). Disponível em: <http://painelcompras.planejamento.gov.br>. Acesso em: 11 abr. 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Painel de compras do governo federal**, Banco de dados 2017. Disponível em Painel de Compras do Governo Federal (*Online*). Disponível em: <http://paineldecopras.planejamento.gov.br>. Acesso em: 2 mar. 2018.

BRASIL. Portal de compras. **Base de Legislação**. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao>. Acesso em: 10 abr. 2018.

BRASIL. Portal de compras. **Manual CATMAT**. Disponível em: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Catmat/Conitemmat1.asp>. Acesso em: 5 abr. 2018.

BRUNDTLAND, G. H. **Nosso futuro comum**: comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento (CMMAD). 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CALVACANTI, D. *et al.* **Compras públicas sustentáveis**: diagnóstico, análise comparada e recomendações para aperfeiçoamento do modelo brasileiro. UNEP: Santiago, fev. 2017. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41009/1/S1601328_pt.pdf. Acesso em: 20 jan. 2018.

CARDOSO, J. R. **Contratações públicas sustentáveis**: da teoria à prática. Brasília: ENAP, 2016.

CARVALHO FILHO, J. S. **Manual de direito administrativo I**. 27. ed. rev. aum. São Paulo: Atlas, 2014.

CASTRO, J. K.; FREITAS, C. L.; CRUZ, F. Licitações sustentáveis: um estudo em instituições federais de ensino superior da região sul do Brasil. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 31-51, jan./abr. 2014.

CAVALCANTI, C. Economia e Ecologia: Problemas da Governança Ambiental no Brasil. **Revista Iberoamericana de Economia Ecológica**, [Rio de Janeiro], v. 1, p. 1-10, 2004. Disponível em: <http://www.raco.cat/index.php/Revibec/article/view/38276/38150>. Acesso em: 15 jun. 2017.

CAVALCANTI, C. Pensamento socioambiental e a economia ecológica: nova perspectiva para pensar a sociedade. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [Curitiba], v. 35, p. 169-178, dez. 2015.

CAVALCANTI, C. Crescimento sustentável da economia - uma impossibilidade termodinâmica como proposta de longo prazo. [Entrevista cedida a] Patrícia Fachin. **IHU On-Line Revista Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 14 mar. 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/565722-crescimento-sustentavel-da-economia-e-impossivel-entrevista-especial-com-clovis-cavalcanti>. Acesso em: 12 ago. 2019.

COSTA, F. L.; CASTANHAR, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública (RAP)**, [Rio de Janeiro], v. 37, n. 5, p. 969-992, set./out. 2003.

COUTO, H. L. G.; COELHO, C. Fatores críticos no comportamento do gestor público responsável por compras sustentáveis: diferenças entre consumo individual e organizacional. **Revista de Administração Pública (RAP)**, [Rio de Janeiro], v. 49, n. 2, p. 519-543, abr. 2015.

COUTO, H. L. G.; RIBEIRO, F. L. Objetivos e desafios da política de compras públicas sustentáveis no Brasil: a opinião dos especialistas. **Revista de Administração Pública (RAP)**, [Rio de Janeiro], v. 50, n. 2, p. 331-343, abr. 2016.

DOVERS, S. R.; HANDMER, J. W. Uncertainly, sustainability and change. **Global Environmental Change**, [s. l.], v.2, n. 4, p. 262-276, 1992. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0959378092900448>. Acesso em: 20 jan. 2018.

DRAIBE, S. M. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BANDEIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. C. B. (org.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 13-42.

DURIGUETTO, M. L. **Sociedade civil e democracia: um debate necessário**. São Paulo: Cortez, 2007.

FARIAS FILHO, M. C.; ARRUDA FILHO, E. J. M. **Planejamento da pesquisa científica**. São Paulo; Atlas, 2013.

FEIJÓ, P. H. *et al.* **Curso de siafi: uma abordagem prática da execução orçamentária e financeira**. 3. ed. v. 1. Brasília: Gestão Pública, 2014.

FERREIRA, M. A. S. O. Apontamentos sobre a gestão socioambiental na Administração Pública Brasileira. In: BLIACHERIS, M. W.; FERREIRA, M. A. S. O. (coord.). **Sustentabilidade na Administração Pública: valores e práticas de gestão socioambiental**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012. p. 21-43.

FERREIRA, V. R. S.; MEDEIROS, J. J. Fatores que moldam o comportamento dos burocratas de nível de rua no processo de implementação de políticas públicas. **Cad. EBAPE.BR**, [Rio de Janeiro], v. 14, n. 3, Artigo 7, Rio de Janeiro, jul./set. 2016. p. 776-793.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2012.

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, 2000, p. 211-259. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89>. Acesso em: 30 abr. 2017.

GALLI, A. **Compras públicas sustentáveis na UTFPR: Estudo de caso do Campus Curitiba – Sede Reitoria**. Pesquisa exploratória e descritiva do tipo mista (quantitativa e qualitativa) junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, PR. 2014. Tese (Doutorado em Tecnologia) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

GARCIA, F. A., RIBEIRO, L. C. Licitações públicas sustentáveis. **Revista de Direito Administrativos (RDA)**, Rio de Janeiro, v. 260, p. 231-254, maio/ago. 2012.

GIDDENS, A. Introdução. *In: As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora UNESP, 1991. p. 11-60.

GRANDIA, J.; STEIJN, B.; KUIPERS, B. It is not easy being green: increasing sustainable public procurement behaviour. **Innovation: The European Journal of Social Science Research**, [s. l.], 28 (3), p. 243-260, 2015.

HEGENBERG, J. T. **As compras públicas sustentáveis no Brasil**: um estudo nas universidades federais. 2014. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. Implementação de políticas. *In: HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. Política Pública, seus ciclos e subsistemas*: uma abordagem integral. Tradução Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013, p. 179-197.

ICLEI. **Manual Procura+**: um guia para implementação de compras públicas sustentáveis. 3ª ed. São Paulo, 2015.

IGARASHI, M.; BOER, L.; MICHELSEN, O. Investigating the anatomy of supplier selection in green public procurement. **Journal of Cleaner Production**, 108, p. 442-450, 2015.

IGARASHI, M.; BOER, L.; PFUHL, G. Analyzing buyer behavior when selecting green criteria in public procurement. **Journal of Public Procurement**, [s. l.], 17 (2), p. 141-186, 2017.

INAMINE, R.; ERDMANN, R. H.; MARCHI, J. J. Análise do Sistema eletrônico de compras do governo federal brasileiro sob a perspectiva da criação de valor público. **Revista de Adm.**, São Paulo, n. 47, p. 24-139, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA. **10 princípios para a boa governança**. 2014. Disponível em: <http://governanca.net.br/index.php/noticias/313-principios-para-a-boa-governanca-publica>. Acesso em: 15 set. 2016.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). Financiando o desenvolvimento sustentável: o papel das compras públicas. *In: Brasil em desenvolvimento 2011*: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2012, p. 499-532.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). **Agenda 2030**: metas nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33895&Itemid=433. Acesso em: 30 jan. 2019

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013**. Maceió: IFAL, [2009?]. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/ifal/reitoria/legislacao/plano-de-desenvolvimento-institucional-2009-2013/view>. Acesso em: 12 mar. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018. Maceió: IFAL, 2013. Disponível em: https://www2.ifal.edu.br/ifal/reitoria/conselho-superior/resolucoes/2013/PDI%20APROVADO%20CS_DIAGRAMADO_21_02.pdf/view. Acesso em: 15 mar. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013. Salvador: IFBA, 2009. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/institucional/documento/documentos-institucionais/pdi-ifba-10dez2009-verso-final.pdf/view>. Acesso em: 12 abr. 2017

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018. Salvador: IFBA, 2015. Disponível em <https://portal.ifba.edu.br/menu-de-apoio/paginas-menu-de-apoio/aceso-rapido/pdi20142018/pdi-2014-2018-publicado-pelo-consup>. Acesso em: 15 mar. 2017

INSTITUTO FEDERAL BAIANO. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2014. Salvador: IF BAIANO, 2009. Disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2013/06/Plano-de-Desenvolvimento-Institucional-PDI.pdf>. Acesso em: 12 maio 2017.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019. Salvador: IF BAIANO, 2014. Disponível em <http://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2015/12/pdi-2015-2019-versao-2018.pdf>. Acesso em: 15 maio 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013. Fortaleza: IFCE, [2009?]. Disponível em: <https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/plano-de-desenvolvimento-institucional/>. Acesso em: 16 jun. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018. Fortaleza: IFCE, 2014. Disponível em: <https://ifce.edu.br/prpi/documentos-1/transparencia/pdi-2014-2018/view>. Acesso em: 17 maio 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013. São Luís: IFMA, 2009. Disponível em: <https://suap.ifma.edu.br/conteudoportal/file/a638d13f7e56eb086b924d50ece09a/>. Acesso em: 20 mar. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018. São Luís: IFMA, 2014. Disponível em: <https://portal.ifma.edu.br/wp-content/uploads/2015/07/pdi.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2010-2014. João Pessoa: IFPB, 2010. Disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/pdi>. Acesso em: 18 abr. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019. João Pessoa: IFPB, 2015. Disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/pdi>. Acesso em: 19 abr. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013**. Recife: IFPE, 2009. Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/pdi-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-2009-2013.pdf>. Acesso em: 21 maio 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018**. Recife: IFPE, 2015. Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/pdi-1/pdi-completo-2014-2018.pdf/view> Acesso em: 21 maio 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2010-2014**. Teresina: IFPI, 2010.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019**. Teresina: IFPI, 2014. Disponível em: <http://libra.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional>. Acesso em: 25 jun. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013**. Natal: IFRN, 2009. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/institucional/pdi/lateral/documentos-base/plano-de-desenvolvimento-institucional-ifrn-2009-2014/view>. Acesso em: 20 jul. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018**. Natal: IFRN, 2014. Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/ifrn/institucional/pdi/lateral/pdi-2014-2018/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2014-2018-2>. Acesso em: 21 jul. 2017.

INSTITUTO FEDERAL SERTÃO PERNAMBUCANO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013**. Petrolina: IF SERTÃO-PE, 2009. Disponível em: https://www.ifsertao-pe.edu.br/reitoria/documentos/pdi_ifsertao-pe.pdf. Acesso em: 25 jul. 2017.

INSTITUTO FEDERAL SERTÃO PERNAMBUCANO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018**. Petrolina: SERTÃO-PE, 2014. Disponível em: https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/IF_Sertao-PE/Documentos/PDI%202014-2018.pdf. Acesso em: 28 jul. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013**. Aracaju: IFS, 2009. Disponível em: <http://www.ifs.edu.br/planejamento-e-gestao/plano-de-desenvolvimento-institucional-do-ifs>. Acesso em: 29 jul. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2019**. Aracaju: IFS, 2017 (versão 1.3). Disponível em: <http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/2918-relatorio-pdi-2014-2019>. Acesso em: 16 jul. 2017.

JACCOUD, L.; LÍCIO, E. C.; LEANDRO, J. G. Implementação e coordenação de políticas públicas no ambiente federativo: o caso da política nacional de assistência social. *In*: XIMENES, D. A. (org.). **Implementação de políticas públicas: questões sistêmicas, federativas e intersetoriais**. Brasília: enap, 2018, p. 23-61. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3364/1/Livro_Implementa%C3%A7%C3%A3o_de_Pol%C3%ADticas_P%C3%ABlicas_final.pdf . Acesso em: 10 ago. 2018.

JACOBI, P. R.; SINISGALLI, P. A. A. Governança ambiental e economia verde. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, [Rio de Janeiro], v. 17, n. 6, p.1469-1478, jun. 2012. Disponível em: <http://www.producao.usp.br/handle/BDPI/37408>. Acesso em: 14 jun. 2017.

LEFF, E. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. ambiental. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LEFF, E. **A complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.

LEFF, E. **Racionalidade Ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. **Revista de sociologia e política**. [Curitiba], v. 21, n. 48, dez. 2013, p. 101-110. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782013000400006&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 7 jun. 2018.

LORENZETTI, R. L. **Teoria geral do direito ambiental**. Tradução: Fábio Costa Morosini e Fernanda Nunes Barbosa. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MARTINS, J. S. As hesitações do moderno e as contradições da modernidade no Brasil. *In*: MARTINS, J. S. **A sociabilidade do homem simples**: cotidiano e história na modernidade anômala. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Contexto, 2010. p. 17-49.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo moderno**. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MENDONÇA, R. A. M. *et al.* Institucionalização de compras sustentáveis: uma análise da experiência do governo de Minas Gerais. **Read. Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 23, n. 3, p. 62-91, set./dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/read/v23n3/1413-2311-read-23-3-62.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018.

MENEGUZZI, R. M. Conceito de licitação sustentável. *In*: SANTOS, M. G.; VILLAC, T. P. B. (coord.). **Licitações e contratações públicas sustentáveis**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 21-42.

MERCOSUL. Conselho do Mercado Comum (CMC). **Acordo-quadro sobre meio ambiente do MERCOSUL**. Dispõe sobre decisão nº 02/01 CMC, Assunção (Paraguai) 2001. Disponível em: http://www.ecolnews.com.br/PDF/Acordo_Quadro_sobre_Meio_Ambiente_do_Mercosul.PDF. Acesso em: 25 mar. 2018.

MEHRY, E. E. Perspectivas atuais do SUS e o agir tecnológico do trabalhador como um ato ético-político. **Serviço Social & Saúde**, maio 2015.

MORIN, E. A Laudato Si é, talvez, o ato número 1 de um apelo para uma nova civilização. [Entrevista cedida a] Antoine Peillon; Isabelle de Gaulmyn; tradução André Langer. **IHU On-Line Revista Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 3 ago. 2016. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/543811-a-laudato-si-e-talvez-o-ato-numero-1-de-um-apelo-para-uma-nova-civilizacao-entrevista-com-edgar-morin>. Acesso em: 12 ago. 2019.

MOURA, A. M. M. As compras públicas sustentáveis e sua evolução no Brasil. **Boletim regional, urbano e ambiental (IPEA)**, n. 7. jan.-jun. 2013, p. 23-33.

MUELLER, C. C. **Os economistas e as relações entre o sistema econômico e o meio ambiente**. Brasília: Editora UNB/FINATEC, 2007.

MUNCK, L.; BORIM-DE-SOUZA, R. Compreensão do desenvolvimento sustentável em contextos organizacionais a partir do estabelecimento de tipos ideais. **Revista O&S (online)**, Salvador, v. 20, n. 67, p. 651-674, nov./dez./2013.

NAJAM, A. **Learning from the Literature on Policy Implementation: A Synthesis Perspective** (working papers). A International Institute for Applied Systems Analysis (IIASA) A-2361, Laxenburg, Austria, July 1995. 70 p. Disponível em: <http://pure.iiasa.ac.at/id/eprint/4532/1/WP-95-061.pdf>. Acesso em: 12 set. 2018.

OLIVEIRA, B. C. S. C. M.; SANTOS, L. M. L. Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável. **Rev. Adm. Pública**. Rio de Janeiro, v.49 (1), p. 189-206, jan./fev. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v49n1/0034-7612-rap-49-01-00189.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, 1992a. (tradução Ministério do Meio Ambiente). Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 21**. Rio de Janeiro, 1992b. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/Agenda21.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2018.

PAAVOLA, J. Towards sustainable consumption: economics and ethical concerns for the environment en consumers choices. **Review of Social Economy**, [s. l.], v. 59, n. 2, p. 227-248, June 2001. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/24089243_Towards_Sustainable_Consumption_Economics_and_Ethical_Concerns_for_the_Environment_in_Consumer_Choices. Acesso em: 14 jun. 2017.

PAPA FRANCISCO. **Carta Encíclica ‘Laudato si’** do santo padre Francisco: sobre o cuidado da casa comum. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em: 28 fev. 2018.

PEREZ, J. R. R. Avaliação do processo de implementação: algumas questões metodológicas. *In*: RICO, E. M. (org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez; Instituto de Estudos Especiais, 1998. p. 65-73.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005.

POULANTZAS, N. **O estado, o poder e o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

PÜLZL, H.; TREIB, O. Implementing public policy. *In*: FISCHER, F.; MILLER, G. J.; SIDNEY, M. S. **Handbook of public policy analysis**. Theory, politics and methods. New York: CRC Press, Taylor & Francis Group. p. 89-107. Disponível em: [http://www.untagsmd.ac.id/files/Perpustakaan_Digital_2/PUBLIC%20POLICY%20\(Public%20Administration%20and%20public%20policy%20125\)%20Handbook%20of%20Public%20Policy%20Analysis%20Th.pdf](http://www.untagsmd.ac.id/files/Perpustakaan_Digital_2/PUBLIC%20POLICY%20(Public%20Administration%20and%20public%20policy%20125)%20Handbook%20of%20Public%20Policy%20Analysis%20Th.pdf). Acesso em: 20 ago. 2018.

RAUEN, A. Mercados para inovação: compras públicas e regulação/normatização no Brasil. *In*: **Radar**: tecnologia, produção e comércio exterior/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura (DISET). n. 52, ago. 2017. p. 7-10. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/radar/170801_radar_52.pdf. Acesso em: 12 nov. 2017.

REZENDE, D. A. **Planejamento estratégico para organizações privadas e públicas**: guia prático para a elaboração de projeto de plano de negócios. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.

RIBEIRO, W. C. Antropoceno: ou mudamos nosso estilo de vida, ou vamos sucumbir. Universidade do Vale do Rio dos Sinos: 2016. **Instituto Humanitas Unisinos (IHU online)**, São Leopoldo, RS, 29 fev. 2016. Entrevista concedida a Patrícia Fachin e Leslie Chaves. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/552037-antropoceno-ou-mudamos-nosso-estilo-de-vida-ou-vamos-sucumbir-entrevista-especial-com-wagner-costa-ribeiro>. Acesso em: 13 jul. 2017.

ROMEIRO, A. R. Economia ou Economia Política da Sustentabilidade. *In*: MAY, P. H.; LUSTOSA, M. C.; VINHA, V. (org.). **Economia do Meio Ambiente**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 1-28, 2010.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SANTOS, M. G. Poder normativo nas licitações sustentáveis. *In*: SANTOS, M. G.; VILLAC, T. P. B. (coord.). **Licitações e contratações públicas sustentáveis**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 157-181.

SARTORI, S.; LATRÔNICO, F.; CAMPOS, L. M. S. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura. **Ambiente e Sociedade**. São Paulo. v. XVII, n. 1. p. 1-22, jan./mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a02.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2017.

SCHONS, S. M. A questão ambiental e a condição da pobreza. **Revista Katálysis**. v. 15, n. 1, p. 70-78, 2012.

SECCHI, L. **Análise de políticas públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

SILVA, M. O. S. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa, In: SILVA, M. O. S. *et al.* (org.). **Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. São Paulo: Veras Editora, São Luis, MA: GAEPP, 2008. p. 89-177.

SILVA, P. L. B. Possibilidades metodológicas para avaliar sistematicamente programas governamentais: reflexões a partir da experiência latino-americana. In: ARCOVERDE, A. C. B. **Avaliação de políticas públicas em múltiplos olhares e diferentes práxis**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2014, p. 23-55.

SILVA, P. L. B.; MELO, M. A. B. O processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos. **Caderno NEPP/UNICAMP**, Campinas, n. 48, 2000, p. 1-16. Disponível em: http://governancaegestao.files.wordpress.com/2008/05/teresa-aula_22.pdf. Acesso em: 10.set.2018.

SIMÃO, A. G. *et al.* Indicadores, políticas públicas e a sustentabilidade. In: SILVA, C. L.; LIMA, J. E. S. **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2010. Capítulo 2.

SOUZA, C. **Políticas públicas: conceitos, tipologias e sub-áreas**. Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães. São Paulo, 2002. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>. Acesso em: 10 set. 2018.

SOUZA, M. T. S.; OLIVERO, S. M. Compras públicas sustentáveis: um estudo da incorporação de critérios Socioambientais nas licitações do governo do estado de São Paulo. In: ENCONTRO DA ANPAD, 34, 2010. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, p. 1-17. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/apb1783.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2016.

STREIT, R. E. *et al.* Planejamento estratégico no setor público. In: CARNEIRO, M. F. S. **Gestão pública: o papel do planejamento estratégico, gerenciamento de portfólio, programas e projetos e dos escritórios de projetos na modernização da gestão pública**. Rio de Janeiro: Brasport, 2010. p. 57-81. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=PW06BpdpdLcC&pg=PA80&dq=mapas+estrategicos&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwi6zKftg5bVAhWgKiYKHATZBfQQ6AEIODAD#v=onepage&q=valores&f=false>. Acesso em: 02 nov. 2017.

TEIXEIRA, M. G. C.; AZEVEDO, L. P. A agenda ambiental pública: barreiras para a articulação entre critérios de sustentabilidade e as novas diretrizes da administração pública federal brasileira. **Read. Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, abr. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-23112013000100006&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 30 abr. 2016.

TEIXEIRA, M. S. **Informações sobre painel de compras do governo federal**. [Mensagem pessoal]. Mensagem recebida por anaites@ifpi.edu.br em 5 jan. 2017.

TERRA, L. M. J.; CSIPAI, L. P.; UCHIDA, M. T. Formas práticas de implementação das licitações sustentáveis: três passos para a inserção de critérios socioambientais nas contratações públicas. *In*: SANTOS, M. G.; VILLAC, T. (coord.). **Licitações e contratações públicas sustentáveis**. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 231-270.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Relatórios de Gestão**. Banco de dados dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Nordeste 2012-2013. Disponível em:
<https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestaoAnteriores.xhtml>. Acesso em: 10 jan. 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Relatórios de Gestão**. Banco de dados dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Nordeste 2014-2017. Disponível em:
<https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao.xhtml>. Acesso em: 20 ago. 2018.

VALENTE, M. A. L. **Marco legal das licitações e compras sustentáveis na administração pública**. Brasília: Câmara dos Deputados, mar. 2011. p. 1-23. Disponível em:
http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema1/2011_1723.pdf. Acesso em: 10 jan. 2016.

WALKER, H.; PHILLIPS, W. **Sustainable procurement: emerging issues**. *In*: INTERNATIONAL PUBLIC PROCUREMENT CONFERENCE PROCEEDING, part IV, 21-23 September 2006. p. 559-586. Disponível em:
<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download;jsessionid=BF757B97E1DB7EA3759001179C21D3A8?doi=10.1.1.585.4344&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em 10 ago. 2018.

WU, X. *et al.* **Guia de políticas públicas**: gerenciando processos. Traduzido por Ricardo Avelar de Souza. Brasília: Enap, 2014.

ZANIRATO, S. H. Patrimônio cultural e sustentabilidade: uma associação plausível? **Revista Confluências culturais**, n. 5, p. 200-211, 2016.

**APÊNDICE A – BASE LEGAL PARA AS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS
DE BENS NO PERÍODO DE 1981-2017**

| (Continua) | | | |
|-------------------------------------|---|-------------|-----------------|
| NORMATIVO | DESCRIÇÃO | Data | Vigência |
| Lei nº 6.938/1981 | Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais; • Compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico. | 31/8/1981 | DP |
| Constituição Federal de 1988 | Art. 225 da CF/88: Direito ao meio ambiente equilibrado; Direito fundamental, inciso VI: Obrigação do Poder Público de assegurar o direito. Art. 170 da CF – Elege a “defesa do meio ambiente” como um dos princípios da ordem econômica nacional. | 5/10/1988 | DP |
| Lei nº 9.605/1998 | Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente: <ul style="list-style-type: none"> • Proibição de contratar com a administração pública, receber incentivos ou benefícios e participar de licitação. | 12/2/1998 | DP |
| Lei nº 9.660/1998 | Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos: <ul style="list-style-type: none"> • Incentiva o uso de veículos leves movidos à combustíveis renováveis. | 16/6/1998 | DP |
| Decreto nº 2.783/1998 | Proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham substâncias que destroem a camada de ozônio. | 17/9/1998 | DP |
| Decreto nº 4.131/2002 | Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal: <ul style="list-style-type: none"> • Na aquisição de materiais e equipamentos ou contratação de obras e serviços, deverão ser adotadas especificações que atendam aos requisitos inerentes à eficiência energética. | 14/2/2002 | DP |
| Lei nº 10.520/2002 | Institui a modalidade de pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. | 17/7/2002 | DP |
| Decreto nº 5.450/2005 | Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns. | 31/5/2005 | 1/7/2005 |
| Lei Complementar nº 123/2006 | Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte: <ul style="list-style-type: none"> • Nas contratações públicas-poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente. | 14/12/2006 | DP |
| Decreto nº 5.940/2006 | Institui a separação de resíduos recicláveis e sua destinação para associação e cooperativas de catadores. | 25/10/2006 | DP |

| (Continuação) | | | |
|--|---|------------|-----------------|
| NORMATIVO | DESCRIÇÃO | Data | Vigência |
| Decreto nº 6.204/2007 | Regulamentou o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal. Revogado pelo Decreto nº 8.538/2015 | 5/9/2007 | 30 dias após DP |
| Portaria nº 61/2008 Ministério do Meio Ambiente | Estabelecer práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo MMA e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis e dá outras providências. | 15/5/2008 | DP |
| Lei nº 11.947/2009 | Programa Nacional de Alimentação Escolar. | 16/6/2009 | DP |
| Lei nº 12.187/2009 | Política Nacional de Mudanças Climáticas. | 29/12/2009 | DP |
| IN nº 01/2010 – SLTI/MPOG | Estabelece os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços e obras. | 19/1/2010 | 30 dias após DP |
| Portaria nº 02/2010 – SLTI/MPOG | Especificações do padrão de bens de TI. | 16/3/2010 | DP |
| Medida Provisória nº 495/2010 (posteriormente convertida em Lei nº 12.349/2010) | Propõe a alteração do artigo 3º da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993): <ul style="list-style-type: none"> • A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos; • Inclusão da margem de preferência. | 19/7/2010 | DP |
| Lei nº 12.305/2010 | Política Nacional de Resíduos Sólidos – prioridade por produtos reciclados e recicláveis nas aquisições e contratações. | 2/8/2010 | DP |
| IN nº 04/2010 – SLTI/MPOG | Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação. Revogada pela IN nº 04/2014 – SLTI/MPOG | 4/11/2010 | 2/1/2011 |
| Lei nº 12.349/2010 | Altera a Lei nº 8.666/1993 – Lei Geral de Licitações e Contratos: Nova redação (Art. 3º) <ul style="list-style-type: none"> • A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. | 15/12/2010 | DP |

| (Continuação) | | | |
|---|--|------------|-----------------|
| NORMATIVO | DESCRIÇÃO | Data | Vigência |
| Lei nº 12.462/2011 | Instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação Fifa 2013 e Copa do Mundo de futebol de 2014: <ul style="list-style-type: none"> • Poderão ser exigidos requisitos de sustentabilidade ambiental, na forma da legislação aplicável. | 4/8/2011 | DP |
| Decreto nº 7.581/2011 | Regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). | 11/10/2011 | DP |
| Decreto nº 7.746/2012 | Regulamenta o art. 3º da Lei 8.666/93; estabelece critérios, prática e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável; e instaura a CISAP. | 5/6/2012 | DP |
| Portaria n.º 317/2012 – Inmetro. | Estabelece 7 princípios para organizações que buscam promover a sustentabilidade e melhorar o desempenho de processos produtivos: Princípio 1: Cumprimento da legislação; Princípio 2: Gestão sustentável de recursos naturais; Princípio 3: Preservação, conservação e recuperação da biodiversidade; Princípio 4: Melhoria e manutenção da qualidade ambiental; Princípio 5: Valorização e bem-estar dos trabalhadores; Princípio 6: Desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se inserem as atividades da organização; Princípio 7: Promoção da inovação tecnológica. | 19/6/2012 | DP |
| IN nº 10/2012 – SLTI/MPOG | Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável nos órgãos públicos. | 12/11/2012 | DP |
| IN nº 02/2014 – SLTI/MPOG | Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia e do uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nas edificações públicas federais. | 4/6/2014 | 60 dias após DP |
| Lei Complementar nº 147/2014 | Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e outros normativos: <ul style="list-style-type: none"> • “deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado”. | 7/8/2014 | DP |
| IN nº 04/2014 – SLTI/MPOG | Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de TI na administração pública federal. | 11/9/2014 | 2/1/2015 |
| Portaria Conjunta nº 08/2015 – SLTI/MPOG | Estabelece indicadores para monitoramento de consumo de energia elétrica e de água. | 17/4/2015 | DP |
| Portaria nº 23/2015 – MPOG | Estabelece boas práticas de gestão e o uso de energia elétrica e de água, e dispões sobre o monitoramento de consumo de bens e serviços: <ul style="list-style-type: none"> • Campanhas de conscientização; • Planejamento de aquisições (ar condicionado, temporizadores etc.); • Manutenção preventiva e corretiva etc. | 12/2/2015 | DP |
| Decreto nº 8.538/2015 | Regulamenta a LC nº 123/2006, que estabelece o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras. | 6/10/2015 | 90 dias após DP |

| (Conclusão) | | | |
|------------------------------|--|------------|----------|
| NORMATIVO | DESCRIÇÃO | Data | Vigência |
| Decreto nº 9.178/2017 | Altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP). Vigência: 180 dia da data da publicação, quanto à alteração do art. 2º do Decreto nº 7.746/2012 (“de poderão para adotarão”) | 23/10/2017 | DP |

Fonte: Elaboração própria. Extraído de Brasil (2013b), Brasil (2014c), Brasil (2014g), IPEA (2012), Meirelles (2016) e Portal de Compras.

Legenda: Vigência DP (data publicação).

APÊNDICE B – MODELO DE QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS



A POLÍTICA DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA REGIÃO NORDESTE

Seja e sinta-se Bem-vindo(a)!

Sua participação será muito importante para a construção de um diagnóstico para Administração Pública Federal, na região Nordeste. E todos os dados serão respeitados o sigilo dos participantes.

Você levará no máximo 15 minutos para responder este questionário eletrônico.

Antes de iniciar leia o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) a seguir.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a) Senhor(a),

Você está sendo convidado(a) a responder às perguntas deste questionário de forma totalmente voluntária. Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder este questionário, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Os pesquisadores deverão responder todas as suas dúvidas e você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade e sem perder os benefícios aos quais tenha direito.

Título da Tese de Doutorado: AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA REGIÃO NORDESTE NO PERÍODO DE 2012 A 2017.

Pesquisadoras responsáveis:

Prof.ª Dr.ª Jaira Maria Alcobaça Gomes, Endereço: Avenida Universitária nº 1310, LASE/PRODEMA/UFPI, Telefone (86) 99988-1579, e-mail: jaira@ufpi.edu.br, Teresina- PI.

Anaítes Maria de Moraes Silva, Endereço: Conjunto Saci Quadra-31 Casa-26, Telefone: (86) 99933-6094, e-mail: anaítesmoraes@gmail.com, Teresina-PI.

O horário de atendimento em que o participante poderá entrar em contato será de 8h às 20h, e em caso de emergência a disponibilidade será de 24h, com Anaítes Maria de Moraes Silva, Telefone: (86) 99933-6094, Teresina-PI.

Local da coleta de dados: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste (com autorização institucional formalizada).

Justificativa: Justifica-se a realização desta pesquisa porque a avaliação da implementação de uma política oportunizará aprendizado e aperfeiçoamento tanto para a academia quanto para a gestão, destacando os meios que foram empregados e o seu funcionamento na prática, com fatores facilitadores e as barreiras vivenciadas no processo.

Objetivo do estudo: Avaliar a implementação da política de compras públicas sustentáveis nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste do Brasil, no período de 2012 a 2017, como instrumento de indução de políticas públicas integradas na promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Procedimentos. O processo de seleção dos participantes obedecerá a uma amostragem intencional, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste. Sua participação nesta pesquisa consistirá apenas no preenchimento deste questionário eletrônico, respondendo 20 perguntas formuladas, que abordam 3 dimensões.

Benefícios. Espera-se que os dados e as informações decorrentes da pesquisa possam contribuir para futuros estudos na área de políticas públicas e compras públicas sustentáveis, que possam agregar contribuições para os estudos organizacionais na esfera pública, como uma ferramenta de gestão efetiva na tomada de decisão, e um reforço ao processo democrático. *Os participantes receberão um relatório especial (sumário executivo), com os principais resultados da pesquisa, após conclusão da tese.*

Riscos. Os riscos previsíveis estão relacionados ao desconforto pelo preenchimento; tempo aplicado para responder às perguntas; constrangimento por algum tipo de pergunta; e vazamento de dados. Para minimizar os riscos, os participantes terão um prazo de um mês para resposta; o questionário não apresenta dados que possam intimidar ou perguntas que causem qualquer constrangimento, sendo ainda disponibilizado assistência para esclarecimento de dúvidas; e só o pesquisador será responsável pelo controle de dados coletados.

Assistência ao participante. Será garantido o direito à assistência imediata e integral, sem ônus ao participante, em situações que dela necessite, e devido a danos ou complicações decorrentes da participação na pesquisa e pelo tempo que for necessário. O horário de atendimento em que o participante poderá entrar em contato será de 8h às 20h, e em caso de emergência a disponibilidade será de 24h, com Anaítes Maria de Moraes Silva, Telefone: (86) 99933-6094, Teresina-PI.

Danos eventuais. O participante ou seu responsável legal poderá buscar indenização por danos eventuais decorrentes da pesquisa.

Custos. A pesquisa é isenta de custos para o participante e não implicará em qualquer tipo de remuneração.

Sigilo. As informações fornecidas pelo participante terão sua privacidade garantida pelos pesquisadores responsáveis. Os sujeitos da pesquisa não serão identificados em nenhum momento, mesmo quando os resultados desta pesquisa forem divulgados em qualquer forma.

Dúvidas sobre a ética da pesquisa. Em caso de consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato: Comitê de Ética em Pesquisa – UFPI

Tel.: (86) 3237-2332 e-mail: cep.ufpi@ufpi.edu.br.

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga. Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ). CEP: 64049-550 - Teresina – PI.

Anaítes Maria de Moraes Silva (Pesquisadora/Doutoranda)
Pesquisa registrada no Comitê de Ética n° 02824818.7.0000.5214

1. **Ciente e de acordo com o que exposto no TCLE, eu declaro que:**

CONCORDO EM PARTICIPAR DA PESQUISA (Observação: ao selecionar este item, você receberá os resultados da pesquisa em seu e-mail, que deverá ser cadastrado no final do questionário).

NÃO DESEJO PARTICIPAR DA PESQUISA (Observação: ao selecionar este item, você será redirecionado ao final do questionário e não receberá os resultados da pesquisa em seu e-mail)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS



**A POLÍTICA DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NO INSTITUTOS FEDERAIS DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA REGIÃO NORDESTE**

Dimensão 1

CONHECENDO VOCÊ

2. Instituição que você trabalha (marque apenas uma opção):

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS (IFAL)
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO)
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA)
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IFMA)
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁIBA (IFPB)
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE)
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO (IF SERTÃO-PE)
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN)
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS)

3. Titulação (selecione a situação atual):

- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Ensino superior
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

4. Cargo ou função do participante (marque apenas uma opção):

- Pró-Reitor(a)
- Diretor(a)
- Chefe de Departamento
- Coordenador(a)
- Presidente de Comissão de Licitação
- Cargo técnico-administrativo (sem função gratificada)
- Outro (especifique):

5. Quanto tempo você trabalha na instituição? (marque apenas uma opção)

- Até 5 anos
- De 5 a 10 anos
- De 10 a 15 anos
- Acima de 15 anos

Dimensão 2

CONHECENDO O PROCESSO DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

6. Você sabe o que são compras públicas sustentáveis?

- Sim
- Não
- Não formei opinião sobre a temática ainda.

7. A informação é clara sobre a política de compras públicas sustentáveis na sua instituição?

- Sim
- Não
- Não sei informar.

8. Sua Instituição possui uma política interna de compras ou contratações sustentáveis para os bens com procedimentos formalizados?

Exemplo: Resolução do Conselho Superior, Portaria ou outro normativo interno? (marque apenas uma opção e caso tenha ato normativo, especificar.)

- Não
- Não, mas está em construção.
- Não sei informar.
- Sim. Especifique o normativo:

9. Você já participou de algum treinamento ou capacitação sobre a temática de compras ou contratações sustentáveis no período 2012 a 2017? (marque apenas uma opção):

- Sim. Mas não atendeu a realidade institucional, pois o conteúdo do treinamento não foi adequando e pertinente à atividade de compras sustentáveis.
- Sim. E atendeu a realidade institucional, pois o conteúdo do treinamento foi adequando e pertinente à atividade de compras públicas sustentáveis.
- Não fiz treinamento na temática.
- Não lembro.

10. Na sua instituição, as aquisições sustentáveis são planejadas em regra ou são exceção (casos isolados)? (marque apenas uma opção)

- Sim. Há um planejamento de aquisições sustentáveis como regra.
- Não há um planejamento, a demanda para aquisição sustentável é exceção (casos isolados).
- Não sei informar.
- Outro (especifique):

11. A sua instituição tem maior dificuldade para implementar as compras sustentáveis em qual tipo de aquisição? (marque apenas uma opção)

- Bens
- Serviços
- Bens e serviços
- Não tem dificuldade.

12. Há fatores facilitadores para as compras públicas sustentáveis em sua instituição? (marque apenas uma opção)

- Sim
- Não
- Não sei informar.

13. Escolha os fatores facilitadores para as compras sustentáveis em sua instituição: **(Marque até cinco opções)**

- Apoio da alta administração (administração superior).
- Apoio da comunidade interna (demandante).
- Apoio dos órgãos de controle (TCU e CGU).
- Autonomia das equipes envolvidas.
- Cultura organizacional, com estímulo à educação ambiental e sustentabilidade (individuais e organizacionais).
- Equipes treinadas e capacitadas.
- Existência de descrições confiáveis de produtos e serviços.
- Existência de metas objetivas e claras por parte da administração.
- Os procedimentos são formalizados e seguem rotinas.
- Não há fatores facilitadores.
- Outro (especifique):

14. Há fatores que dificultam ou barreiras nas compras públicas sustentáveis em sua instituição? (marque apenas uma opção)

- Sim
- Não
- Não sei informar.

15. Escolha os fatores que dificultam ou barreiras para as compras sustentáveis em sua instituição:

(Marque até cinco opções)

- Ausência de dados e informações confiáveis: é realmente sustentável?
- Ausência de metas objetivas e claras por parte da administração.
- Barreiras psicológicas (individuais e organizacionais).
- Burocracia e alta complexidade no processo de aquisição sustentável.
- Complexidade e custo das avaliações de Análise do Ciclo de Vida.
- Conflito e restrição de competitividade.
- Falta de ampliação e maior clareza das especificações de materiais sustentáveis.
- Falta de apoio da alta administração (administração superior).
- Falta de autonomia das equipes envolvidas.
- Falta de conscientização da comunidade interna e servidores (demandante).
- Falta de iniciativa da Gestão (poder discricionário).
- Falta de oferta no mercado.
- Falta de treinamento ou capacitação de servidores para a nova postura (aquisição sustentável).
- Foco apenas econômico e limitação orçamentária.
- Limitação e restrição de participantes (fornecedores).
- Produtos sustentáveis possuem preços elevados.
- Risco de corrupção no processo licitatório.
- Tempo de execução do processo de aquisição sustentável é mais longo.
- Dúvidas e imprecisões sobre a temática de compras públicas sustentáveis.
- Restrição dos órgãos de controle (TCU e CGU)
- Não há dificuldades ou barreiras.
- Outro (especifique):

16. Sua instituição aceita pagar um preço mais elevado, se o produto tem a preocupação com as práticas socioambientais? (marque apenas uma opção)

- Sim
- Não
- Não sei informar.

17. O processo de aquisição sustentável em sua instituição é: (marque apenas uma opção)

- Centralizado na reitoria.
- Descentralizado para reitoria e Campi.
- Misto (centralizado e descentralizado), dependendo da característica da aquisição.
- Outro (especifique):

18. Você considera que o ambiente organizacional para as compras públicas sustentáveis é: (marque apenas uma opção)

- Receptivo para as aquisições sustentáveis.
- Resistente para as aquisições sustentáveis.
- Em fase de adaptação às novas regras de aquisições sustentáveis.
- Outro (especifique):

Dimensão 3

CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM DA IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

19. Quais são as iniciativas dos atributos de sustentabilidade mais utilizadas em sua instituição (**Marque até cinco opções**)

- Usar avaliação do ciclo de vida para verificar impactos ambientais de produtos e embalagens.
- Reduzir o material de embalagens.
- Incentivar a concepção de produtos recicláveis ou reutilizáveis.
- Considerar a toxicidade de materiais e produtos, matéria-prima renovável, eficiência energética, uso da água, emissões de gases e desperdícios.
- Comprar de empresas pertencentes a mulheres e a minorias, como quilombolas e indígenas.
- Garantir transporte seguro de insumos e produtos.
- Visitar instalações dos fornecedores para garantir que eles não estejam usando trabalho análogo ao escravo.
- Assegurar que os fornecedores cumpram com as leis de trabalho infantil.
- Comprar de fornecedores locais.
- Não sei informar.
- Outro (especifique):

20. Com relação à implementação das compras públicas sustentáveis na sua instituição, qual das frases a seguir está mais de acordo com a realidade de sua instituição? (Marque apenas uma opção)

- A minha instituição realiza compras públicas sustentáveis motivada por obrigações legais.
- A minha instituição realiza compras públicas sustentáveis motivada por responsabilidade socioambiental.
- Não sei informar.
- Outro (especifique):

21. Como a política de compras públicas sustentáveis poderá ser aprimorada em sua instituição? (Escreva sugestões)

CADASTRO FINAL

Agradecemos sua atenção e disponibilidade.

Para finalizar digite seu e-mail para receber os resultados finais desta pesquisa.

22. Endereço de e-mail:

APÊNDICE C – COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS HOMOLOGADAS POR ANO, ÓRGÃO E UASG NO PERÍODO 2012-2017

(continua)

| Ano | Órgão | UASG | |
|--------------|--|--|--|
| 2012 | IFAL | 158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPOS MACEIO | |
| | IFCE | 158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO | |
| | | 158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU | |
| | | 158321 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATO | |
| | | 158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ | |
| | IFBA | 158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA | |
| | | 158408 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMP. PORTO SEGURO | |
| | | 158409 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS V.CONQUISTA | |
| | IF BAIANO | 151889 - IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA | |
| | | 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO | |
| | | 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES | |
| | | 158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU | |
| | IFPB | 158279 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA | |
| | IFPE | 151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU | |
| | | 151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS | |
| | | 158465 - INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO | |
| | | 158478 - INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM | |
| | IFPI | 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ | |
| | | 158353 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUÍ | |
| | | 158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ | |
| | | 158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUÍ | |
| | | 158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ | |
| | | 158358 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUÍ | |
| | IFMA | 158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ | |
| | | 158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO | |
| | | 158290 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SANTA INES | |
| | | 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA | |
| | | 158293 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO | |
| | IFS | 158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS | |
| | | 152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA | |
| | IF SERTÃO PE | 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE | |
| | 2013 | IFCE | 158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO |
| | | | 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA |
| IFBA | | 158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO | |
| | | 158403 - INST.FED.DA BAHIA/CAMPUS CAMAÇARI | |
| IF BAIANO | | 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO | |
| | | 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES | |
| IFPB | | 158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA | |
| | | 158279 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA | |
| | | 158473 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PICUÍ | |
| IFPE | | 151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS | |
| | | 158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO | |
| | | 158478 - INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM | |
| IFPI | | 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ | |
| | | 158353 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUÍ | |
| | | 158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ | |
| | | 158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ | |
| IFMA | | 158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA | |
| | | 158289 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ZE DOCA | |
| | | 158291 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.JOAO DOS PATOS | |
| | | 158294 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS IMPERATRIZ | |
| | | 158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA | |
| IFS | | 158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS | |
| | | 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE | |
| IF SERTÃO PE | 158392 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO | | |
| | 158278 - INST.FED.S.PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA-Z.RU | | |

(continuação)

| Ano | Órgão | UASG |
|---|--|--|
| 2014 | IFBA | 158408 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMP. PORTO SEGURO |
| | IF BAIANO | 154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA |
| | | 154581 - IF BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS |
| | | 158435 - INST.FED.BAINO/CAMPOS SENHOR DO BOMFIM |
| | | 158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU |
| | | 158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ |
| | IFCE | 158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO |
| | | 158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE |
| | | 158284 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARRA DO CORDA |
| | IFMA | 158289 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ZE DOCA |
| | | 158291 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.JOAO DOS PATOS |
| | | 158293 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO |
| | | 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ |
| IFPI | 158353 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUÍ | |
| | 158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ | |
| | 158358 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUÍ | |
| | 151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU | |
| IFPE | 158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO | |
| IFS | 158499 - INST.FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA | |
| IF SERTÃO PE | | |
| 2015 | IFBA | 158404 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS BARREIRAS |
| | IF BAIANO | 151889 - IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA |
| | | 154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA |
| | | 158435 - INST.FED.BAINO/CAMPOS SENHOR DO BOMFIM |
| | | 158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU |
| | | 158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU |
| | IFCE | 158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS |
| | | 158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM |
| | | 158959 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UBAJARA |
| | | 158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO |
| | IFMA | 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA |
| | | 158297 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BACABAL |
| | | 151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS |
| | IFPI | 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ |
| | | 158353 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUÍ |
| | | 158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ |
| | | 158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ |
| 158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ | | |
| 158362 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ | | |
| IFRN | 158366 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS CURRAIS NOVOS | |
| IFS | 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE | |
| | 158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU | |
| 2016 | IFBA | 158409 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS V.CONQUISTA |
| | | 158589 - INSTIT. FED.DE EDUCAÇÃO DA BAHIA/CAMPUS IRECE |
| | IF BAIANO | 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES |
| | | 158435 - INST.FED.BAINO/CAMPOS SENHOR DO BOMFIM |
| | IFCE | 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA |
| | | 158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU |
| | | 158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ |
| | | 158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM |
| | IFMA | 158288 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CENTRO HISTORICO |
| | | 158289 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ZE DOCA |
| 158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA | | |
| 158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS | | |

(conclusão)

| Ano | Órgão | UASG |
|------|-----------|--|
| 2016 | IFPB | 158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA |
| | | 158469 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS JOÃO PESSOA |
| | IFPE | 151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS |
| | | 155216 - INST.FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS OLINDA |
| | | 155217 - INST.FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA |
| | | 158466 - INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS |
| | IFPI | 154705 - INST.FEDERAL DO PIAUÍ/CAMPUS PEDRO II |
| | | 155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI |
| | | 158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ |
| | | 158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ |
| | IFS | 158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ |
| | | 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE |
| | | |
| 2017 | IFAL | 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS |
| | IFBA | 158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA |
| | IF BAIANO | 154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA |
| | | 154581 - IF BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS |
| | | 154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA |
| | | 155884 - IF BAIANO - CAMPUS ITABERABA |
| | | 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO |
| | | 158435 - INST.FED.BAINO/CAMPOS SENHOR DO BOMFIM |
| | | 158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU |
| | IFCE | 158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ |
| | | 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA |
| | | 158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU |
| | IFMA | 158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA |
| | | 158293 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO |
| | | 158294 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS IMPERATRIZ |
| | | 158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA |
| | | 158297 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BACABAL |
| | IFPB | 158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA |
| | IFPE | 151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS |
| | | 158465 - INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO |
| | IFPI | 154701 - INST.FED. DO PIAUÍ/CAMPUS OEIRAS |
| | | 155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI |
| | | 158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ |
| | | 158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ |
| | IFRN | 158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA |
| | IFS | 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE |
| | | 158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO |

Fonte: Elaboração própria. Extraído do banco de dados do Painel de Compras (período 2012-2017).

Nota explicativa: Listagem de UASG por órgão.

ANEXO A – QUADRO GESTÃO AMBIENTAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012/Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|---|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? | | | | | |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. | | | | | |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). | | | | | |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | | | | | |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? | | | | | |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? | | | | | |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? | | | | | |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? | | | | | |
| 9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos. | | | | | |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. | | | | | |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | | | | | |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? | | | | | |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? | | | | | |
| Considerações Gerais: | | | | | |
| <p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p> | | | | | |

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU), extraído da Portaria TCU nº 150/2012. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14F8A4BAFTCU014F8B0FA47404D7>.

ANEXO B – QUADRO GESTÃO AMBIENTAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|---|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? | | | | | |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. | | | | | |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis). | | | | | |
| 4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | | | | | |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? | | | | | |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? | | | | | |
| 7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? | | | | | |
| 8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13). | | | | | |
| 9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. • Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. | | | | | |
| 10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos. | | | | | |
| 11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. | | | | | |
| 12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | | | | | |
| Considerações Gerais: | | | | | |
| <p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p> | | | | | |

**ANEXO C – QUADRO GESTÃO AMBIENTAL DOS RELATÓRIO DE GESTÃO
2014-2017**

| Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis | | Avaliação | |
|---|--|-----------|-----|
| | | Sim | Não |
| 1. | Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)? | | |
| 2. | Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006? | | |
| 3. | As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012? | | |
| 4. | A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8. | | |
| 5. | A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012? | | |
| 6. | O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos? | | |
| 7. | O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? | | |
| | Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado. | | |
| 8. | Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? | | |
| | Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados. | | |
| Considerações Gerais | | | |

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU), extraído da Portaria TCU nº 90/2014. Disponível em:
<https://portal.tcu.gov.br/data/files/FE/D0/8F/70/C56BD4103BFA4BD41A2818A8/Portaria%2090-2014.docx>